



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 10 DE ABRIL 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 591 ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N° 4.211, de 10 de abril de 2008.

Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Mario Quintana.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica criado junto ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Mario Quintana, localizado na Rua José Rodrigues da Costa, 504, bairro São Pedro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de abril de 2008

LEI N.º 4.212, de 10 de abril de 2008.

Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.155, de 10 de outubro de 2007.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental EMEIEF Professor Walter de Oliveira Ferreira, passa a denominar-se EMEIEF Professor Valter de Oliveira Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de abril de 2008

LEI N° 4.213, de 10 de abril de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica, para o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o bem de uso dominial, caracterizado na matrícula nº 26.513 do 2º Registro de Imóveis de Osasco, com a descrição que segue, a fim de que se opere o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, estabelecido pela Lei Federal nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004:

Imóvel: uma área de 123.974,94 m², área remanescente I (remanescente A), situada no Jardim Piratininga, nesta cidade de Osasco – São Paulo, que assim se descreve e confronta: o perímetro tem início no ponto 5, de onde, defletindo à esquerda, segue pela margem direita do córrego Muttinga, com que divide, na distância de 20,00 m, onde encontra um marco de concreto, ponto 6; deste ponto, deflete à esquerda, e com rumo de 64º37'SW e 225,93 m, vai ao ponto 7, daí continua por um valo

antigo, com rumo 73º35NW, e, na distância de 78,34 m, encontra a divisa da faixa da Light, ponto 8, confrontando com Jorge Bagate e terceiros aqui; defletindo à esquerda, continua pela divisa da faixa da Light, com a qual divide, com rumo 01º41'SW e, na distância de 192,61 m, atinge o ponto 9 deflete à esquerda e segue no rumo 32º30'SE, na distância de 278,49 m, até o ponto 10, dividindo com terceiros, daí defletindo à direita, prossegue com rumo 57º36'SW, 96,00 m, e 56º38'SW na distância de 43,62 m, e encontra o ponto 10A, deflete à esquerda e segue em reta com rumo SE 33º38'39" e distância de 46,36 m, confrontando com o Setor I até o ponto 2402; daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo NE 76º32'00", e distância de 266,68 m, confrontando com o Setor I até o ponto 2401, daí segue em curva à esquerda com raio 105,00 m, e desenvolvimento de 244,45 m, confrontando com o Setor I até o ponto 2403; daí segue em reta com rumo NW 56º51'30", e distância de 17,66 m, confrontando com o Setor I até o ponto 2404, daí segue em curva à direita com raio 218,50 m, e desenvolvimento de 123,07 m, confrontando com o setor I, até o ponto 2410, situado na margem direita do antigo leito do rio Tietê, daí deflete à esquerda e segue pela referida Margem, na distância de 438,06 m, confrontando com o Rio até atingir o ponto 5, início desta descrição, perfazendo uma área total de 123.974,94 m².

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de abril de 2008

LEI N° 4.214 de 10 de abril de 2008.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito

do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.875.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE 007 - DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS

11.007.15.451.0028.2053 - Manutenção de vias públicas 44.90.51 - Obras e Instalações 05.100 0215 R\$4.875.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial, tratado no artigo anterior, será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 - DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS

11.007.26.782.0028.1204 - Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura 44.90.51 - Obras e Instalações 05.100 0215 - R\$4.875.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de abril de 2008

LEI N° 4.215, de 10 de abril de 2008.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 604.000,00 (seiscentsos e quatro mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12 Secretaria de Esportes
003 Departamento de Recreação e Lazer
27.812.0031.2.058 Promoção da Atividade Física
339030 MATERIAL DE CONSUMO 05110 - R\$ 384.000,00
339036 SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA 05110 - 220.000,00
TOTAL 604.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo nº 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de abril de 2008.

**LEI Nº 4.216, de
10 de abril de 2008.**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco a receber recursos financeiros a fundo perdido, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – receber através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II – assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, atra-

vés da Unidade de Articulação com Municípios convênios necessários à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III – abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com as execuções de obras e ou aquisições.

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado no inciso III deste artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a custear serviços de urbanização no Jardim dos Trabalhadores, Bairro Jardim Conceição.

Art. 3º Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 10 de abril de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I

Minuta do Termo de Convênio

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, ESTA POR SUA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, E O MUNICÍPIO DE Osasco.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Economia e Planejamento, CNPJ nº 46.393.500/0001-31, neste ato representado por seu Secretário , autorizado pelo Senhor Governador, por via do Decreto nº 44.721, de 23 de fevereiro de 2000, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2000, com a participação de sua Unidade de Articulação com Municípios, representada por

Respondendo pelo Expediente da UAM, e o Município de Osasco, CNPJ nº 46.523.171/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. Emidio de Souza, autorizado a firmar o presente acordo pela Lei Municipal nº , concordam em celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de , conforme projeto às fls.

VIAS A SEREM BENEFICIADAS:

PARÁGRAFO ÚNICO: Tendo em vista uma melhor adequação dos recursos, o projeto de execução das obras mencionadas poderá ser alterado parcialmente. Para tanto, haverá necessidade de uma prévia autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios – UAM, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: São executores do presente Convênio:

I - pelo ESTADO, a Secretaria de Economia e Planejamento/ Unidade de Articulação com Municípios, doravante denominada SEP/UAM;
II - pelo MUNICÍPIO, a Prefeitura Municipal de Osasco, doravante denominada PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para a execução do presente Convênio a SEP/UAM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE À SEP/UAM:

a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida para formalização do processo, bem como as Prestações de Contas dos recursos repassados e os laudos de visão técnica emitidos pelos responsáveis técnicos da PREFEITURA;

b) acompanhar e supervisionar a execução dos serviços

referentes à obra, objeto do presente Convênio, ambos de responsabilidade técnica do município, de acordo com o Cronograma Físico-Desembolso e Aplicação dos Recursos, previamente aprovado;

c) repassar ao Município os recursos alocados em parcelas, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio.

II - COMPETE À PREFEITURA:

a) iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronograma físico-financeiro de fls. XXXX;

b) executar, direta ou indiretamente, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, o objeto da Cláusula Primeira, nos prazos e nas condições estabelecidas, observando a legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;

c) no caso do custo da execução das obras mencionadas superar o valor deste Convênio, responsabilizar-se pelo custo adicional;

d) submeter à aprovação da SEP/UAM, com a antecedência necessária, quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;

e) colocar à disposição da SEP/UAM a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do programa objetivado no ajuste;

f) prestar contas das aplicações decorrentes deste Convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SEP/UAM (www.planejamento.sp.gov.br), sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas;

g) colocar e conservar uma placa de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela SEP/UAM;

h) não incorrer nas vedações dos artigos 11, parágrafo único; 23, parágrafo 3º, inciso I, e parágrafo 4º; 25, parágrafo 1º, inciso IV; 31, parágrafos 2º, 3º e 5º, 51, parágrafo 2º; 52, parágrafo 2º; 55, parágrafo 3º; e 70, parágrafo único; ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 25, parágrafo 3º; 63, inciso II, alínea "b"; 65, inciso I; e 66; todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 220.034,51, dos quais R\$ 120.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Transferência a Municípios – Obras, Código 29.01.12 – Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pela SEP/UAM à PREFEITURA, em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada, na Nossa Caixa S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá, ainda, ser observado:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, deverá a PREFEITURA aplicar os recursos em caderetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto conveniado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

3. quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "f", a PREFEITURA anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da

conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela Instituição Financeira;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o Município à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SEXTA - DALIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com o cronograma físico-financeiro de fls., nas seguintes condições:

I - 1^a parcela: no valor de R\$ (.....), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Convênio;

II - 2^a parcela: no valor de R\$ (.....), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/UAM, observado o programado em cronogramas físicos-financeiros (fls.), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/UAM.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer remanejamento na execução de itens, nas etapas do cronograma físico-financeiro, dependerá de autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios – UAM, desde que comprovado justa causa, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios e elaboração de novo "Cronograma Físico-financeiro", observado o objeto conveniado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS SAL-

DOS FINANCIEROS REMANESCENTES: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na forma estabelecida no item 4 do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, serão devolvidos através de guia de recolhimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela Responsável da Unidade de Articulação com Municípios – UAM.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA: Obriga-se a PREFEITURA, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, acrescidos da remuneração devida pela aplicação em caderneta de poupança, consoante disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, item 4, contada a partir da data do seu repasse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até (.....) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havia- do motivo relevante e interesse dos participes, o presente Convênio poderá ter seu prazo prorrogado, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Secretário de Economia e Planejamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 6.544, de 20 de novembro de 1989, e respectivas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Amora na liberação dos recursos ensejará a prorrogação automática deste Convênio pelo mesmo número de dias relativos ao atraso da respectiva liberação, independentemente de Termo Aditivo, desde que devidamente comprovada nos autos e autorizada pelo Titular da Pasta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a SEP/UAM o direito de reter a dotação de recursos que eventualmente for

objeto de discussão.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, de de .

.....
Secretário de Economia e Planejamento

.....
Respondendo pelo Expediente da Unidade de Articulação com Municípios

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Osasco

TESTEMUNHAS:

1. -----

NOME:
RG:
CPF:

2. -----

NOME:
RG:
CPF:

ANEXO II
Minuta do Termo de Convênio

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, ESTA POR SUA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, E O MUNICÍPIO DE Osasco.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Economia e Planejamento, CNPJ nº 46.393.500/0001-31, neste ato representado por seu Secretário , autorizado pelo Senhor Governador, por via do Decreto nº 44.721, de 23 de fevereiro de 2000, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2000, com a participação de sua Unidade de Articulação com Municípios, representada por , Respondendo pelo Expediente da UAM, e o Município de Osasco, CNPJ nº 46.523.171/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. Emidio de Souza, autorizado a firmar o presente acordo pela Lei Municipal nº , de , concordam em celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que se

seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de , conforme projeto às fls.

VIAS A SEREM BENEFICIADAS:

PARÁGRAFO ÚNICO: Tendo em vista uma melhor adequação dos recursos, o projeto de execução das obras mencionadas poderá ser alterado parcialmente. Para tanto, haverá necessidade de uma prévia autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios – UAM, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: São executores do presente Convênio:

I - pelo ESTADO, a Secretaria de Economia e Planejamento/ Unidade de Articulação com Municípios, doravante denominada SEP/UAM;

II - pelo MUNICÍPIO, a Prefeitura Municipal de Osasco, doravante denominada PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para a execução do presente Convênio a SEP/UAM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE À SEP/UAM:

a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida para formalização do processo, bem como as Pres tações de Contas dos recursos repassados e os laudos de vis toria técnica emitidos pelos res ponsáveis técnicos da PREFEITURA;

b) acompanhar e supervis orizar a execução dos serviços referentes à obra, objeto do presente Convênio, ambos de res ponsabilidade técnica do munici pio, de acordo com o Cronograma Físico-Desembolso e Aplicação dos Recursos, previamente aprovado;

d) repassar ao Município os recursos alocados em parcelas, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio.

II - COMPETE À PREFEITURA:

a) iniciar o objeto do pres ente Convênio, no prazo máximo de

30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronograma físico-financeiro de fls. XXXX;

b) executar, direta ou indiretamente, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, o ob jeto da Cláusula Primeira, nos prazos e nas condições estabelecidas, observando a le gislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualida de e economia;

c) no caso do custo da ex ecução das obras mencionadas superar o valor deste Convênio, responsabilizar-se pelo custo adicional;

d) submeter à aprovação da SEP/UAM, com a antecedência necessária, quaisquer altera ções que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;

e) colocar à disposição da SEP/UAM a documentação refe rente à aplicação dos recursos, permitindo a mais ampla fiscaliza ção do desenvolvimento do pro grama objetivado no ajuste;

f) prestar contas das aplica ções decorrentes deste Convê nio, conforme Manual de Ori entação cedido pela SEP/UAM (www.planejamento.sp.gov.br), sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas;

g) colocar e conservar uma placa de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela SEP/UAM;

h) não incorrer nas vedações dos artigos 11, parágrafo único; 23, parágrafo 3º, inciso I, e parágrafo 4º; 25, parágrafo 1º, inciso IV; 31, parágrafo 2º, 3º e 5º, 51, parágrafo 2º; 52, parágrafo 2º; 55, parágrafo 3º; e 70, parágrafo único; ressalva das as hipóteses previstas nos artigos 25, parágrafo 3º; 63, inciso II, alínea "b"; 65, inciso I; e 66; todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a res ponsabilidade fiscal e dá outras providências.

CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 369.094,68, dos quais R\$ 350.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RE CURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Transferência a

Municípios – Obras, Código 29.01.12 – Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/ UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os re cursos transferidos pela SEP/ UAM à PREFEITURA, em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada, na Nossa Caixa S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá, ainda, ser observado:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utili zação, deverá a PREFEITURA aplicar os recursos em caderetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplica ção financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pú blica, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamen te, no objeto conveniado, devendo constar de demonstrativo es pecífico que integrará as presta ções de contas;

3. quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "f", a PREFEITURA anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a docu mentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela Instituição Finan ceira;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o Município à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os re cursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com o

cronograma físico-financeiro de fls., nas seguintes condições:

I - 1ª parcela: no valor de R\$ (.....), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Convênio;

II - 2ª parcela: no valor de R\$ (.....), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/UAM, ob servado o programado em cronogramas físico-financeiros (fls.), após a aprovação da boa e regular aplicação dos re cursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/UAM.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qual quer remanejamento na execu ção de itens, nas etapas do cronograma físico-financeiro, dependerá de autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios – UAM, desde que comprovado justa causa, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios e elaboração de novo "Cronograma Físico-financeiro", observado o objeto conveniado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, mediante notifi cação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de res cisão, desde que comprovado o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS SAL DOS FINANCEIROS REMANES CENTES: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na forma estabelecida no item 4 do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, serão devolvidos através de guia de recolhimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável da Unidade de Articulação com Municípios – UAM.

CLÁUSULA NONA - DA RES

PONSABILIDADE DA PREFEITURA: Obriga-se a PREFEITURA, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, acrescidos da remuneração devida pela aplicação em caderneta de poupança, consoante disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, item 4, contada a partir da data do seu repasse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até (.....) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Haverá motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Convênio poderá ter seu prazo prorrogado, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Secretário de Economia e Planejamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 6.544, de 20 de novembro de 1989, e respectivas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos ensejará a prorrogação automática deste Convênio pelo mesmo número de dias relativos ao atraso da respectiva liberação, independentemente de Termo Aditivo, desde que devidamente comprovada nos autos e autorizada pelo Titular da Pasta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a SEP/UAM o direito de reter a dotação de recursos que eventualmente for objeto de discussão.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, de de

.....
Secretário de Economia e Planejamento

.....
Respondendo pelo Expediente da
Unidade de Articulação com Municípios

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Osasco

TESTEMUNHAS:

1. -----

NOME:
RG:
CPF:

2. -----

NOME:
RG:
CPF:

DECRETOS

DECRETO N.º 9.948, de 10 de abril de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 393.000,00**
(trezentos e noventa e três mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

6	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefe de Gabinete	0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos	0100	01110	25.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO					
475	11	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
	001	Gabinete do Secretário de Obras e Transportes	0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos	0100	01110	16.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO					
190	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	007	Depto de Segurança Urbana	0618100132031	Manutenção da Guarda Civil Municipal	0100	01110	25.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
213	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO					
	001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	0824400522266	Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda	0100	01110	258.000,00
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
461	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	002	Depto de Administração Funerária	0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos	0100	01110	40.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO					
765	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
	001	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos	0100	01110	9.500,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
771	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
	002	Depto do Meio Ambiente	0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos	0100	01110	19.500,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total							393.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

10	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefe de Gabinete	0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos	0100	01110	25.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES					
477	11	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
	001	Gabinete do Secretário de Obras e Transportes	0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos	0100	01110	4.061,95
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
494	11	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
	007	Depto de Obras Públicas	1545100011005	Revitalização de Áreas Públicas	0100	01110	11.938,05
	339030	MATERIAL DE CONSUMO					
176	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	007	Depto de Segurança Urbana	0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos	0100	01110	25.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES					
480	11	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
	001	Gabinete do Secretário de Obras e Transportes	0412200272051	Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental	0100	01110	258.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
463	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	002	Depto de Administração Funerária	1545200251022	Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais	0100	01110	40.000,00
	449062	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA					
782	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
	002	Depto do Meio Ambiente	1854100472261	Manutenção de Áreas Verdes	0100	01110	29.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total							393.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de abril de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

**DECRETO Nº 9.949,
de 10 de abril de 2008.**

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno no Jardim Novo Osasco pela Sabesp.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada à Rua Dr. Miguel Nahra, no bairro Jardim Novo Osasco, pela Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para a instalação do equipamento Booster Móvel Semirames.

Art. 2º A área referida no artigo anterior configurada em planta anexa ao processo administrativo nº 760/2008, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: Sistema viário (parte) – Jardim Novo Osasco
PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco
LOCAL: Rua Dr. Miguel Nahra com Rua Rafael Sant'Anna Carneiro
ÁREA: 8,00 m²

"Mede 4,00 m de frente para confluência da Rua Dr. Miguel Nahra com a Rua Rafael Sant'Anna Carneiro; 2,00 m pelo lado esquerdo e 4,00 m nos fundos, confrontando nas laterais e nos fundos com o remanescente do sistema viário, encerrando uma área aproximada de 8,00 m²."

Art. 3º A permissão de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de trinta (30) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no artigo 1º.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de :

- I – alteração da destinação;
- II – não cumprimento, pelo permissionário, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente Decreto;
- III – vencimento ou não-prorrogação do prazo de permissão;
- IV – interesse devidamente justi-

ficado da Administração.

Art. 5º Fendo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Pú- blico da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 6º O representante legal da permissionária indicado no res- pectivo contrato social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da per- missão.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vi- gor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de abril de 2008.

**DECRETO Nº 9.950,
de 10 de abril de 2008.**

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 9.756, de 21 de junho de 2007, que regulamenta o Código de Obras e Edificações do Município de Osasco.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.756, de 21 de junho de 2007, passa a vigo- rar acrescido do seguinte artigo 36-A e respectivo parágrafo úni- co:

"Art. 36-A. Os recuos estabeleci- dos no artigo 293 da Lei nº 1.025, de 5 de julho de 1971, Código de Obras e Edificações do Muni- cípio de Osasco, aplicam-se ex- clusivamente para áreas edificadas.

Parágrafo único. Não se consi- dera área edificada a instalação de coberturas removíveis."

Art. 2º Este Decreto entra em vi- gor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de abril de 2008.
DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

AP Nº. 221 / 2008**PROCESSO**

ADM: Nº.: 6882 / 2008

INTERESSADO: CMDCA

ASSUNTO: Celebração de Con- vênio com a entidade Associação Desportista Classista Finasa – recursos oriundos do FUNCAD

DESPACHO:

Considerando o parecer favorá- vel da SAJ, AUTORIZO a celebra- ção do convênio com a Associação Desportista Classista Finasa, tendo em vista sua con- formidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº. 8.666/93.

- 1- À Secretaria de Finanças, para empenho;
- 2- À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 07 de abril de 2008.

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CON- VALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Es- portes, Recreação e Lazer, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. PUBLIQUE-SE, e encami- nhe-se ao Departamento de Ad- ministração de Pessoal para providências.

Osasco, 02 de abril de 2008.

AP Nº. 224 / 2008**PROCESSO**

ADM: Nº.: 7171 / 2008

INTERESSADO: SA/DAP

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CON- VALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Ad- ministração, por mais seis me- ses a partir da data de vencimen- to dos referidos contratos.

2. PUBLIQUE-SE, e encami- nhe-se ao Departamento de Ad- ministração de Pessoal para providências.

Osasco, 02 de abril de 2008.

AP Nº. 222 / 2008**PROCESSO**

ADM: Nº.: 75 / 2008

INTERESSADO: SEREL

ASSUNTO: Celebração de Con- vênio com o Jaguaré Esporte Clube

DESPACHO:

Considerando o parecer favorá- vel da SAJ, AUTORIZO a celebra- ção do convênio com o Jaguaré Esporte Clube, pelo período de 11 (onze) meses, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, tendo em vista sua conformida- de com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº. 8.666/93, condicionando-se, no entanto, a assinatura do convênio à apresentação prévia da certidão de débitos em relação ao INSS.

- 1- À Secretaria de Finanças, para empenho;
- 2- À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 07 de abril de 2008.

AP Nº. 220 / 2008**PROCESSO**

ADM: Nº.: 33736 / 2006

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, AUTORIZO a REVOGAÇÃO PARCIAL relati- vamente ao item 02 do Pregão Presencial 015/07.

Publique-se.

Osasco, 01 de abril de 2008.

AP Nº. 223 / 2008**PROCESSO**

ADM: Nº.: 7320 / 2008

INTERESSADO: SEREL

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**AP Nº 225/2008
PROCESSO
ADM: nº 7567 / 2008**

INTERESSADO : SA / DAP

ASSUNTO : Renovação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de abril de 2008.***AP Nº 226/2008
PROCESSO
ADM: nº 7569 / 2008**

INTERESSADO : SS

ASSUNTO : Renovação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01/05, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de abril de 2008.***AP Nº 227/2008
PROCESSO
ADM: nº 6871 / 2008**

INTERESSADO : SS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1. A prorrogação do contrato da servidora temporária indicada às fls. 01, escolhida mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de abril de 2008.***AP Nº 228/2008
PROCESSO
ADM: nº 7568 / 2008**

INTERESSADO : SG

ASSUNTO : Renovação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1. A prorrogação do contrato da servidora temporária indicada às fls. 01, escolhida mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Governo, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de abril de 2008.***AP Nº 229/2008
PROCESSO
ADM: nº 7566 / 2008**

INTERESSADO : SEHDU

ASSUNTO : Renovação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Serviços Municipais, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se

Habitação e Desenvolvimento Urbano, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de abril de 2008.***AP Nº 230/2008
PROCESSO
ADM: nº 7623 / 2008**

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, com exceção da Sr. Débora Gomes Narciso, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de abril de 2008.

ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de abril de 2008.***AP Nº 232/2008
PROCESSO
ADM: nº 7570 / 2008**

INTERESSADO : SOT

ASSUNTO : Renovação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de abril de 2008.***AP Nº. 233 / 2008
PROCESSO
ADM: Nº.: 22000 / 2007**

INTERESSADO: SS

ASSUNTO: Contratação Emergencial de Serviços de Laboratório

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos retro, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a retificação, bem como a prorrogação do contrato n. 111/2007, com fundamento no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93.

À Secretaria de Finanças, para empenho.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para lavratura do termo.

Osasco, 02 de abril de 2008.

**Dr. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito**

RESUMO DAS PORTARIAS

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 553- a pedido, DANIELA GARDEL BARRANCOS DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 554- a pedido, ANDRÉIA MASSA, do cargo de provimento efetivo de PEB II, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 555- a pedido, DANIEL CONDUTA LOCKMANN, do cargo de provimento efetivo de PEB II, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 556- a pedido, CINTIA KOTOMI TANAKA, do cargo de provimento efetivo de Médico Fonoaudiólogo, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 557- a pedido, PATRÍCIA DA SILVA MENDES, do cargo de provimento efetivo de GCM 3ª CLASSE, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 558- a pedido, LÍLIAN SANTOS, do cargo de provimento efetivo de GCM 3ª CLASSE, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 559- a pedido, KÁTIA APARECIDA DE TOMASZEWSKA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril do ano em cur-

so, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 561-MARILAINA MOREIRA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, da EMEI Senador José Ermírio de Moraes da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 562- a pedido, GILDA FERREIRA GUIMARÃES DO PRADO, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 563- a pedido, WILLIAM ALVES DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 565-VICENTE MARTINS PENNA, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 05, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 567- a pedido, MARLI RAMALHO RAMOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Centro Esportivo Domênico Spidaletti, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 569- SONIA MARIA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Vistorias, da Divisão de Obras Particulares, do Depto de Controle do Uso do Solo da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 564-o (a) Senhor (a) CELI CAMPOS E SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Fiscalização Tributos Mobiliários, da Divisão de Tributos Mobiliários, do Depto da Receita da Secretaria de Finanças. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Assessor Técnico I, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 577- o (a) Senhor (a) CRISTIANE PEREIRA DA SILVA MOREIRA, do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Silvia Ferreira Farah, da Secretaria de Educação. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Diretor de Escola, da EMEI Alberto Santos Dumont, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 552- o (a) Senhor (a) ELIANE KIREJJIAN, RG. 16.757.070-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, junto a Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 566- o (a) Senhor (a) MIRIAN SCANE AZEVEDO MARX, RG. 14.961.140, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 05, do Depto de Administrações Regionais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 568- o (a) Senhor (a) FÁBIO FRANCISCO AMÉRICO DA SILVA, RG. 30.470.457-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Centro Esportivo Domênico Spidaletti, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 582- o (a) Senhor (a) INÉS SUELÍ GONÇALVES CORDEIRO, RG. 8.306.446, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 570- o (a) Senhor (a) MARLIPÉNHASTEFANI RODRIGUES,

RG. 10.309.802, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Vistorias, da Divisão de Obras Particulares, do Depto de Controle do Uso do Solo junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 571- o (a) Senhor (a) JOSÉ JÚLIO NUNES DE AMORIM, RG. 8.104.513, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Esportes junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 573- o (a) Senhor (a) GILBERTO LOPES, RG. 16.135.053-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Imprensa, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 580- o (a) Senhor (a) ROSEMARI ARAÚJO CAMPOS SOUZA, RG. 18.490.511-4, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Saad Bechara, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 581- o (a) Senhor (a) MÔNICA ARAÚJO, RG. 14.594.594, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 582- o (a) Senhor (a) INÉS SUELÍ GONÇALVES CORDEIRO, RG. 8.306.446, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da EMEF Profº Manoel Barbosa de Souza, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 583- o (a) Senhor (a) CÉLIA MARIA DE AZEVEDO ANDRADE, RG. 19.633.155-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da

Creche Profª Silvia Ferreira Farah, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 586- NOMEAR nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Processo Administrativo 005438/2004, conforme abaixo descritos:

Nome RG
PAULO ROBERTO DE MOURA
29.670.551-2
REGINALDO ALVES DA SILVA
25.788.770-2
VAGNER CORREA DE FRANÇA
27.174.554-X

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REMOVER:

PORTRARIA 574- a Senhora MARIA HELENA DOS SANTOS KANEYOKA, Vice-Diretor de Escola, lotada da Secretaria de Educação, da EMEI Teresa Bianchi Collino, para a EMEI Senador José Ermírio de Moraes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 575- a Senhora NAIR BARBOZA DE ANDRADE MIRANDA, Vice-Diretor de Escola, lotada da Secretaria de Educação, da EMEF Marina Von Puttkamer Melli, para a EMEIEF Zuleika Gonçalves Mendes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 576- a Senhora JAIR APARECIDO DA SILVA, Vice-Diretor de Escola, lotada da Secretaria de Educação, da EMEIEF Zuleika Gonçalves Mendes, para a EMEF Marina Von Puttkamer Melli. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 578- DESIGNAR os senhores CECÍLIA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO, RG 13.733.740, DANTE DIANEZI GAMBARDELLA, RG 27.738.842-9, JAIR DA COSTAMATOS, RG 7.637.82, e MARTA CRISTINA F. DA SILVA CAMILO, RG 7.385.495-5, para comporem uma COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA que analisará as amostras e a documentação técnica na Concorrência que tramita nos autos do Processo Administrativo nº 23.201/

07, que tem como objeto a Contratação de Laboratório para a execução de serviços de patologia clínica, citologia e anatomia patológica para os usuários do Sistema Único de Saúde / SUS, compreendendo todos os exames constantes na tabela unificada de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, para atendimento das necessidades do município, inclusive para os serviços de urgência e emergência, com fornecimento de material de coleta, sistema de gerenciamento laboratorial e transporte de material biológico. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 579- DESIGNAR os senhores SÍLVIA REGINA MACIEL FONSECA, RG 17.163.352, NELMA DE JESUS FERREIRA, RG 37.722.286-0, LETÍCIA FERREIRA DA SILVA, RG 19.957.088-7, MARTA CRISTINA F. DA SILVA CAMILO, RG 7.385.495-5, e EDINÉA DE LOURENÇO BARRETO, RG 12.164.909, para comporem uma COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA, que analisará as amostras e a documentação técnica do Pregão Presencial que tramita nos autos do Processo Administrativo nº 7.316/07, que tem como objeto o Registro de Preços com fornecimento parcelado de equipamento para bomba de infusão e extensor para bomba de seringas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 584- DESIGNAR os senhores CECÍLIA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO, RG 13.733.740, ELCIO M. GIOVANI, RG 6.307.756, SORAIA APARECIDA SOUZA, RG 23.382.311-6, SÔNIA LIBA SEBBAG, RG 3.169.949, para comporem uma COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA, que analisará as amostras e a documentação técnica na concorrência que tramita nos autos do Processo Administrativo 8.731/07, que tem como objeto Concorrência para registro de preços com o fornecimento parcelado de material odontológico. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 585- DESIGNAR os senhores SÍLVIA REGINA MACIEL FONSECA, RG 17.163.352, NELMA DE JESUS FERREIRA, RG 37.722.286-0, LETÍCIA FERREIRA DA SILVA, RG 19.957.088-7, MARTA CRISTINA F. DA SILVA CAMILO, RG 7.385.495-5, E EDINÉA DE LOURENÇO BARRETO, RG 12.164.909, para comporem uma COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA, que analisará amostra e a documentação técnica na Concorrência que tramita nos autos do Processo Administrativo 20.556/07, que tem como objeto Registro de Preços com fornecimento parcelado de material médico hospitalar. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 587- DESIGNAR os senhores JOSÉ MARCOS FELIPE DA SILVA, Contador CRC/DF nº 010722/0-95 - SP, e WALDYR RIBEIRO FILHO, Engenheiro, CREA nº 601.347.613, para exercerem respectivamente as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 560- NOMEAR, o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, para gestão do biênio 2008/2010, assim constituído:

Representantes dos Órgãos Públicos e Municipais:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

•Elzirineth Rodrigues Martins - Titular

•Jose Francisco Barbosa - Suplente

Secretaria de Assuntos Jurídicos

•Mariane Konder Comparato - Titular

•Arthur Scatolini Mentem - Suplente

Secretaria de Educação

•Cidalia Pimentel dos Reis - Titular

•Cleonice Matias dos Santos - Suplente

Secretaria de Saúde

•Juraci de Paula Pereira - Titular

•Rosineide Aparecida Sampaio - Suplente

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

•Neli Calisto da Silva - Titular

•Amanda Cortez - Suplente

Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

•Valquíria Abigail Salles Roncone - Titular

•Lindinson Domingues G. da Silva - Suplente

Secretaria de Finanças

•Maria Silvana Gomes dos Santos - Titular

•Claudinéia Baroni Sarra - Suplente

Fundo Social de Solidariedade de Osasco

•Maria Aparecida Nogueira Santos - Titular

•Marta Teresa de Paula - Suplente

Representantes de Entidades da Sociedade Civil

Entidades de Assistência Social

•Carlos Lazarotto - Titular

•Anselmo Bernardes Ferreira - Titular

•Antonio Paulo dos Santos - Suplente

•Almir José dos Santos - Suplente

Entidade ou Associação de Idosos

•Maria Madalena de Lira

- Titular

•Paulo Maria Vieira de Camargo- Suplente

Entidade ou Associação dos Portadores de Deficiência

•Edilene dos Reis Oriol Ferreira - Titular

•Marcia de Camargo O. Gaya Solera - Suplente

Entidade com Atuação na Área da Criança e do Adolescente

•Francisca Francineide C. Souza - Titular

•Therezinha Storielli G. Moura - Titular

•Marcos Miguel da Silva - Suplente

•Maria Encarnação Jodas Balle - Suplente

Entidade ou Associação Comunitária

•Francisco Chagas Machado - Titular

•Joana Beliza de Lima - Suplente

Sindicato ou Entidade de Trabalhadores

•Antonio Dantas - Titular

•Rafael Alves Pereira - Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 572- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 503 de 3 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

•Na portaria 474 de 03 de Abril do ano em curso, leia-se: "EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA VIEIRA SANTOS DINIS", e não como foi publicado.

•Na portaria 530 de 03 de Abril do ano em curso, leia-se: "Retroage seus efeitos a 06 de Fevereiro do ano em curso" e não como foi publicado.

•Na portaria 178 de 07 de Fevereiro do ano em curso, torna-se nula onde se lê:

De: Professor de Educação Básica I M01 C

Para: Professor de Educação Básica I M01 D

Ursula Novaes Carvalho a partir de 09.07.2007

De: Inspetor de Alunos 03 E

Para: Inspetor de Alunos 03 F

Francisco de Assis Santos a partir de 13.02.2005

De: Inspetor de Alunos 03 F

Para: Inspetor de Alunos 03 G

Francisco de Assis Santos a partir de 28.06.2007

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e oito, as 14hs, na sede deste Conselho, sito à Rua Fiorino Beltramo, 77-Centro- Osasco, realizamos reunião ordinária, com a participação dos seguintes Conselheiros: Sr. Antonio Dantas, Srª Cidália Pimentel, Srª. Jussara Crismanis, Sra. Fátima Regina, Sra. Simone Bonfati, Sr. Paulo Roberto, Sra. Maria Isabel Panaro e Sra. Maria Eloíza. O Sr. Presidente deu início a reunião informando a pauta, como segue: Constituição da comissão referente a eleição do Conselho Tutelar, deliberação sobre certificado da entidade CECILAR- Centro de Convivência Infantil Luiz Antonio Rheda, publicação das resoluções sobre Trabalho Infantil e Abrigamento, Informes Gerais. Isto posto, deu-se início a discussão do primeiro itém de pauta, que trata da constituição da comissão de escolha para consulta popular de Conselheiros Tutelares, onde foi enviado a cada seguimento o convite para participação, com retorno até o presente momento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que será representado pela Dra. Lilian Bisaro Paulino, Sra. Estela Catarina, representando a secretaria de Governo e Sra. Gleides Freitas Sodré, representando o Seguimento dos trabalhadores. Em seguida o Sr. Dantas lêu a ata sobre o parecer da Comissão de Projetos, dando norte ao projeto do ADC Finasa que foi deferidos, sendo ratificada em plenária deste conselho em dez de março de dois mil e oito. Com relação à entidade CECILAR, a mesma apresentou junto à este Conselho o projeto de construção, onde deliberou-se o certificado com prazo por doze meses, ficando o certificado de funcionamento condicionado a visita posterior. Trouxe-se também de outras enti-

dades que solicitaram renovação, ficando estabelecido que algumas terão renovada seu Certificado de renovação sem a prévia visita, sendo aquelas que estão executando convênios com o poder público, as referidas visitas ocorrerão ao longo dos trabalhos rotineiros da comissão. Já as entidades que solicitam registro, se faz necessário realizar a visita. Em relação aos Abrigos, se faz necessário estarem atendendo dentro das conformidades da normatização que será lançada no dia 11 de Abril próximo, pois esse tipo de atendimento precisa ser normatizado no município. Sobre a Resolução do Trabalho Infantil discutiu-se a responsabilidade do Poder Público, das entidades e demais órgãos do Município no sentido de garantir condições para impedir o trabalho infantil. A proposta é fazer o lançamento das Resoluções do Abrigamento e Trabalho Infantil no dia Onze de Abril de Dois mil e Oito, com participação da Sra. Rossana Ramos, com o lançamento de seu livro "Trabalho de Criança não é Brinca-deira Não". Contudo o Sr. Presidente segue com os informes gerais, onde a Sra. Fátima Regina informa sobre eleição do conselho Gestor de Saúde, com inscrições de Dez a Vinte e Cinco de março de dois mil e oito, com representação de funcionários e usuários. Dia dezessete de março de dois mil e oito acontecerá reunião com gestores de entidades no Espaço Grande Otelo as 8:30 as 12:00h, com o objetivo de concluir as orientações de projetos que tiveram início em Novembro de dois mil e sete. Sendo assim as 12h00 damos por encerrada a reunião. Eu Jussara Crismanis, secretária deste Conselho redigi essa ata que será publicada na Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública 014/2008

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 014/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Zelador de Escola, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 10 de abril de 2008
EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 016 / 2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 016/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: PINTOR.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	46708	20858409-2	PAULO CESAR PEREIRAMOTA
2	46943	19429294-0	VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA
3	46981	11746862-9	MARCOS ANTONIO PIRES DE JESUZ
4	46885	24949802-9	EDNILSON BARRETO MEDRADO
5	46707	6772188	ERALDO DOMINGUES MENEZES
6	36479	17124265-8	AGENARIO JULIAO SEVERINO
7	46916	23997575-3	PAULO CESAR COSTA
8	46863	13974443-5	FERNANDO FARIAS GALVAO
9	36902	10473349	SEVERINO BATISTANERY
10	46837	15713372-2	ANTONIO FELIX DE SOUZA
11	36870	26752689-1	LUCIO LIMA CINTRA
12	46458	1250006-6	RAFAEL DE CAMARGO
13	46709	20567898-4	VILSO LUIZ CERQUEIRA
14	46490	22878750-6	JUVENIL RAMOS DA SILVA
15	46710	32270276-8	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
16	46860	4242447	REMI RODRIGUES DE SOUZA
17	36901	43242615-2	DAVI DE ASSIS
18	46365	8105699-0	FRANCISCO DE ASSIS FONSECA
19	53487	13197318	ESPEDITO POSSEDOPIO RODRIGUES
20	36903	1170289754	ALBERTO VALE SANTOS
21	58021	781841	BENEDITO CANUTO DA SILVA
22	52531	17124815-6	ANTONIO LIBANIO DA CONCEIÇÃO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 016 / 2008 para o cargo de PINTOR que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
46166	47707766-3	33068707811
46644	10754381	00946108862
52050	46354935-1	36574592860
52126	20615265-6	07356180898
52235	12756341-6	94595313853
52249	17465083	05805004895
52860	27889736-8	16242912449
52986	13391695	16046927315
53196	16281870-1	04779603838
53239	13733767-X	00910784825
53243	13391760	04544310822
53497	27480857-2	17701642862

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 014 / 2008**

A Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 014/2008, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: ZELADOR DE ESCOLAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

Alêto José de Sousa

Coordenador do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	46554	13035816-2	ADELSON VIEIRA
2	46920	14159405-6	ANTONIO DE JESUS SANTOS
3	46273	23235793-6	IZIDORIO DE JESUS ROCHA
4	46545	13185970	NELSON CHAVES SIQUEIRA
5	46584	36658515-0	JOSÉ FERREIRA DAMASCENO FILHO
6	46555	9984365-1	CAMILO DE LELIS FUNCHAL
7	46818	0-9	GERARDO FASULO
8	46001	11397158-8	JOMAR CESAR DE OLIVEIRA
9	46542	17122543-0	JOSE PEREIRA DA SILVA
10	46362	18926474	JORGE ALBERTO SIQUEIRA
11	46505	1145885-7	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
12	46611	11030112-2	VALDELINO JOSE PEREIRA
13	46133	13511996-0	JOSE ROBERTO DA SILVA
14	46435	14960438-8	CARLOS ALBERTO DE ASSIS
15	46579	50246946-8	ANTONIO MONTONHINI
16	46828	38317045-X	GERALDO JORGE DE SIQUEIRA
17	46125	5673390	ORLANDO SILVERIO MELCHIOR
18	52274	6317505	JOSE GOUVEIA FILHO
19	46383	47278468-4	ANTONIO FERNANDO FINK ANDRADE
20	46161	8730387-5	ALTAMIRO FABIANO ALVES
21	46803	4661280-4	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
22	46868	4713763	VICENTE PAULO SIEBRA
23	46565	38953767-6	AMAURO BATISTA DA SILVA
24	46006	13974291-8	JAIRO MEIRELES
25	46571	10581025	CARLOS PENICHE LOPES
26	46557	13112504-7	EDISON DOS SANTOS AMORIM
27	46893	20385459-7	ANTONIO JOSE DA SILVA
28	46639	5914715	JULIO CESAR SANTANA
29	46376	22273588-0	CARLOS ROBERTO PATRICIO
30	46791	20074933-X	MARCELO ROSA BARBOSA
31	46199	24142240-1	MARCO AURELIO DA SILVA
32	52447	8601998-3	WAGNER SILVA ALVES
33	46641	17973230-4	ANTONIO RAMOS FILHO
34	46052	10474981-7	JAIRO APARECIDO DA SILVA
35	52250	9510825-2	ADAMIR FONSECA
36	46873	12138146-8	JONAS QUERINO DE SOUZA
37	46108	16364203-5	CELSO BALDEIS
38	46596	11396893-0	PAULO DE NAZARÉ COSTA SANTOS
39	46010	15713329-1	MARCO ANTONIO ARRUDA
40	46967	36558490-3	EMERSON DE JESUS
41	52472	11554290-5	FLORISVALDO CASIMIRO DE OLIVEIRA
42	46200	22648556-0	RAMIL RAMOS DE LIMA
43	52361	7213662-5	RUBENS PAULO DOS SANTOS
44	46160	4966045-7	JOÃO DOS SANTOS MORAES NETO
45	46477	14337053-4	GIOVANI FERREIRA DE ALBUQUERQUE
46	46391	14449647-1	APARECIDO GOMES DOS SANTOS
47	51016	823774-8	ANTONIO CARLITO DA CRUZ

Inscrição	RG	CPF
48	46392	5240200
49	46895	71559663-2
50	46172	PAULO CESAR SANTOS SOUZA
51	46192	7213560-8
52	52445	JOÃO BATISTA SEVERINO
53	54403	15370733-1
54	46110	VALCENI SOARES
55	46625	33741516-X
56	46373	MANOEL ALVES SOBRINHO
57	47037	11396995
58	46115	LUIS CARLOS DE MORAES
59	46111	19281557-X
60	46251	EDILSON ALVES PEREIRA
61	46898	11497889
62	50962	MILTON ESTRELA DA GAMA MACHADO
63	46373	6624864
64	47037	JOSE CARLOS FOGER
65	46115	5910349-5
66	46111	JOÃO SIMÃO
67	46251	10474823-0
68	46898	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA
69	46111	12756375-1
70	46251	PAULO EGIDIO MARIANO
71	46898	357264988 MARCONIO TEIXEIRA RODRIGUES
72	50962	20858496-1
73	46373	JULIO CESAR NUNES DE AZEVEDO
74	46655	36730858-7
75	46556	ANTONIO EDIMILSON DE SOUSA
76	46655	5914919-X
77	46556	JOSE DE ARAUJO
78	46469	12384343 NIVALDO TURCATO
79	46251	22080767-X
80	46898	FERNANDO APARECIDO LUIZ
81	46111	37657341-7
82	46251	SILVANA DA SILVA PACHECO
83	46898	7106305-5
84	46115	FRANCISCO WIKMAN GOMES
85	46111	17123627-0
86	46251	VALDEIR LINGUANOTO
87	46898	12500006-6
88	46187	RAFAEL DE CAMARO
89	46463	50798075-X
90	46463	SEVERINO JOSE DA SILVA
91	46463	8941372-6
92	46463	CLAUDIO APARECIDO ZANIN
93	46463	50483
94	46463	43267995-9
95	46463	PITER SANTOS
96	46463	9130849-5
97	46463	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
98	46463	53027
99	46463	6521510
100	46463	IVADUARTE MENDES
101	46463	51098
102	46463	22904486-4
103	46463	JORGE ANTONIO DA SILVA SANTOS
104	46463	50985
105	46463	23582182-2
106	46463	JOSÉ PEDRO DE CARVALHO
107	46463	14595378-6
108	46463	SÉRGIO BACHESQUE
109	46463	39636753-7
110	46463	ETEAMILSON JESUS DOS SANTOS
111	46463	39926319-6
112	46463	JOÃO NORBERTO FERREIRA DA SILVA
113	46463	38992462-3
114	46463	ELIEZER JOSE PEREIRA
115	46463	52517
116	46463	35227233-8
117	46463	FRANCKLIN ADRIANO LIMA
118	46463	58011
119	46463	22923195-0
120	46463	ILDASIO GOMES DA SILVA
121	46463	6658371
122	46463	SIDNEI PEREIRA
123	46463	161345815
124	46463	WAGNEI WALTER DE CAMARGO SILVA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 014 / 2008 para o cargo de ZELADOR DE ESCOLA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

46945	34068243-7	86783394620	52139	33442333-8	30936571802
46952	36295690-X	60094958491	52140	42765672-X	32529963835
47284	46474120-8	37947038805	52149	33973445-0	30185657893
47500	18763865	08248115852	52152	23481453-6	12700256867
47868	43268263	32902753888	52165	35608625-2	63728168220
49754	46649446-4	38562361801	52202	5913756-3	81567049834
49758	0	54786061549	52228	23133414-X	21293367877
49777	35963854-5	36089434809	52229	33190978-9	28816045876
50261	38688556-4	26699546856	52259	15618597-0	08334939817
50263	7530831-9	87504340804	52275	509648454-	01048323471
50264	36211956-9	65101537934	52276	30117326-6	23272963820
50295	41664822-8	31935175858	52282	13972942	00910344850
50303	18711307-5	17424825895	52284	1168424666	31883372801
50322	29179855-X	19988455836	52288	5610998	49513060853
50331	24408492-0		52291	34659873-4	32280671816
50335	47735869-X	36595963884	52292	128877818	39773786862
50337	50616654-5	98815911049	52293	32624433-5	26432824850
50340	37532588-8	33173834968	52315	32022614-1	29420507807
50347	46612762-5	37672755897	52320	23490011-8	14515836803
50364	30776265-8	28008862858	52321	27539655-1	18295506838
50366	33247115-9	27144690434	52322	416775858	35701905870
50375	42956804-6	35647042805	52329	14162435	03017735800
50377	25433515-9	15557152814	52337	41646170-0	36241277804
50381	46316712-0	36241748866	52352	10645202-2	00812287835
50382	13148035	83667989687	52357	20077640-7	21246186870
50387	23582438-0	95320580878	52365	8901668	79308945849
50402	15222699	69638853891	52372	1372631712	04194002571
50406	7467214	00148507611	52374	9474097-3	02932965530
50414	16280055-1	05286884806	52375	33246979-7	31967411840
50436	25120470	19127439810	52383	10754007	03294537859
50438	6772701-3	47324708820	52384	8143223-28	99200260500
50440	4947613-0	17696731807	52419	30020165-5	25284279808
50444	28196213-3	15175689860	52438	25362680-0	18541776808
50445	38770747-5	35226719884	52441	37465969-2	36439940520
50448	22247193-1	12383331848	52443	38914738-8	64010104520
50449	22325652-3	13325846831	52448	6965184-X	17702679808
50450	37735725-X	17903341871	52459	26671454-7	20098093860
50455	36035382-4	14092287895	52468	39016026-X	00553183630
50470	23756361-7		52476	3145972-2	03112040589
50480	19724548-1	07927778838	52484	8812327-1	03798154945
50498	44874472-7	37262230883	52496	18764377-5	05813576800
50512	1338215199	98701290304	52499	22879148-0	
50681	8163908-9	0222467829	52500	35448427-8	22434285805
50692	22325986-X	26822652434	52523	13545781-6	28564411814
50693	16760529-X	07923470804	52535	14335510-7	05578561837
50707	44889904-8	36540788851	52538	1148163794	01943598592
50708	25933172-7	35946468820	52540	19429447-X	07918484851
50764	44773935-9	37083063842	52547	42407779-6	33541578874
50778	42670165-3	30966512804	52584	43803688-8	35448159826
50782	9624709	80721060820	52593	16598839-3	06133201827
50789	625944	35269391368	52606	36608643-1	32037032897
50790	34354732-6	37473635808	52612	23271773-4	13028825899
50793	22887505-5	14066789889	52627	32399262-6	28817727814
50794	27285552-2	21310540845	52648	36384174-2	31602979855
50821	32889964-1	32288248882	52678	21824479-4	11354598865
50827	35243945-2	38634011828	52706	43258424-9	30277944856
50860	17799614-6	06135411896	52727	20344389-0	11133576818
50877	1427114-87	06790115870	52749	21556749-3	11362589810
50880	24378979-8	14729919823	52796	343544881-	22655510828
50893	9057717-6	89358287853	52799	25610234-X	15188690845
50905	29014216-7	33577625449	52800	24910246-8	15762450805
50934	24678769-7	20609258869	52814	22904309-4	14517052800
50944	41979208-7	29329778810	52844	18872197	07081580807
50953	1280825-66	02424907510	52845	35710846-2	54627320663
50961	23145152	02398089320	52909	46651071-8	38063046889
50963	36307927-0	78119782615	52918	37611099-5	
50965	16360932-9	02311873865	52921	3397282-6	32682020801
50967	43388633-X	32392440808	52931	29899264-4	34123016715
50983	18022278	11364015803	52936	32975896-2	25757079860
50996	14594919	05809879810	52940	23581815-X	25808426839
51019	1310556	28068394320	52941	41167660-X	37161832888
51040	24336669-3	21345823835	52943	14336013	04987070839
51047	46582670-2	38016217826	52945	16759982	06792296805
51075	42583219-3		53001	22521993-1	14083362863
51081	32614273-3	27770716837	53003	5164095	27043942888
51104	37440607-8		53004	36620080-X	35861336857
51107	9095986-3	95805982820	53008	37546536-4	27916952904
51169	8163697	22695990804	53021	24336110-5	16819623810
51255	42383554-3		53023	46385099-3	34101326860
51259	8831200-8	90465482872	53041	35049050-8	16662035807
51318	7314378-9	56893604815	53047	21558479	07924628827
52015	33723938-1	29831638816	53097	12226900-7	00388628839
52036	23415124-9	18546263884	53120	23765893-8	17757245818
52045	14768663-7	04428127871	54000	13402071-6	03765834874
52134	43295956-7	22766287825	58012	9510672-8	90034147853

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 016 / 2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 016/2008, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: PEDREIRO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	36882	3466572	OSVALDO ALVES SOUZA
2	36879	12273553-5	PEDRO GALDINO PEIXE
3	46613	8497803-X	ELIAS MIRANDA DE SOUZA
4	46410	9747816-7	VITORINO PEREIRA DOS SANTOS
5	36426	15325335	LUIZ DIODATO SOBRINHO
6	36891	32174791-4	EDIVAN FERNANDES COSTA
7	36883	10580620	REINALDO DOS SANTOS VIEIRA
8	36865	9624270-X	ALVACI VIEIRA DA SILVA
9	36904	9131402-1	MANOEL VIEIRA DE JESUS
10	36208	671016	GEDIVALDO ALVES DE SOUZA
11	36213	24721396-2	ISAAC AUGUSTO GUTIERREZ
12	36356	5736973-2	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
13	46711	6432044-3	ANTONIO DA SILVA
14	36869	28821257-5	ANTONIO CANDIDO MALAQUIAS
15	36436	35271658-7	JOSE AMBROZIO DOS SANTOS
16	36889	15884384-8	MAURO JOSE DE OLIVEIRA
17	36890	50958342-8	GEDEÃO CALIXTO DO NASCIMENTO
18	46841	17123982	JOSIAS DO NASCIMENTO SILVA
19	36970	588516	LEOPOLDO PEREIRA VIEIRA
20	36969	13508925-6	JOSE JOAO DA SILVA
21	36968	22697175-2	FERNANDO JOAQUIM DA SILVA
22	36880	12208923-6	GETULIO DE FREITAS CAETANO
23	46712	13971588	ODALIO DE SOUZA FILHO
24	36428	26567414-1	CLAUDEMIR ANTUNES DE OLIVEIRA
25	36209	17994972-X	URIAS DIAS DE OLIVEIRA
26	36353	8143403-0	JOÃO VIANE MARTINS
27	36434	25211815-7	JANEVALDO DIAS BARROS
28	46838	18643842-4	OSVALTER VIEIRA DA SILVA
29	36229	17621288-7	PAULO ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
30	36223	12129286-1	JOÃO DE DEUS FELIX FILHO
31	36499	5485348-5	LAERTE ALVES DE SIQUEIRA
32	36357	37398334-7	CASSIANO NETO FERREIRA
33	36371	14334844-9	JOSE JOAQUIM MONTEIRO
34	36216	38907586-3	LUIZ ARAUJO DA SILVA
35	36432	839154	JOSE MILTON GOMES DO NASCIMENTO
36	36230	12130002	FRANCISCO PANTA FILHO
37	36678	19594190-1	ROBERTO MARTINHO DE SOUZA
38	36497	13717145-6	ALIOMAR FERREIRA LACERDA
39	36491	16281125-1	GERSON DE ARAUJO RODRIGUES
40	36887	18438663-9	PEDRO STOIAN
41	36218	13389026-0	VALDIVIO ALVES DOS SANTOS
42	36430	13370115-3	FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA
43	36897	34774603-2	ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO
44	46653	36696226-7	ELENALDO CRUZ BOMFIM
45	36885	27123221-3	SANTILIO BENTO DO NASCIMENTO
46	36372	13798308-6	JOSE VALDEMAR MOREIRA
47	53297	8400534	SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO
48	36374	8400793-X	MARCIANO VENTURA DOS SANTOS
49	36973	18326588-9	ROBERTO BARBOSA
50	36972	25563047-5	ROGERIO FONTEBASSOS
51	46842	10306348	ERCILIO GOMES DA SILVA
52	46839	2809827	ANTONIO LIMA RIBEIRO
53	36228	24541043-0	BRAZ JOSE DA SILVA
54	36368	5791196	ELIESER MARCOS DOS SANTOS
55	36895	8839703	GESSIMIER FERREIRA DE OLIVEIRA
56	36881	1571815	NARCISO DOS SANTOS VIEIRA
57	36217	17125677-3	ANICETO FRANCISCO SILVA
58	36884	20856921	GENIVALDO DE ALMEIDA
59	36878	37359228-0	VALMIR MELO DA SILVA
60	36441	38652671-0	GEOMA RIBEIRO DOS SANTOS
61	36220	30516663-3	ALBERTINO JOSE ANTONIO
62	36435	22029432-X	PAULO SERGIO DOS SANTOS
63	36221	16815396	CARLOS ANTONIO VITAL
64	36226	32935866-2	EDIVALDO PAIXÃO DE JESUS
65	36366	38782443-1	CICERO GUEDES DA SILVA
66	36431	14663587-5	JOÃO AVELINO CARNEIRO
67	36375	12233271-4	RAIMUNDO PAULO SOBRINHO
68	36500	25606181-6	JOAQUIM CERQUEIRA MACHADO
69	36348	5758964-6	DORIVAL DOS SANTOS MARIANO
70	46785	16597498-9	JAIME FERREIRA DE ARAUJO
71	53503	8237029	JOÃO OLIVEIRA SANTOS
72	36886	16278054-0	JOSE DIONISIO DA SILVA

73	36377	16080735-6	ALUIZIO JOSÉ RAMOS
74	36207	18645718-2	GERALDO PEREIRA DA CUNHA
75	36427	17972803	JOSE APARECIDO DE SOUZA
76	36354	29239782-3	FABIO CONDE DA SILVA
77	36971	50494464-2	ANTONIO SONIO CARNEIRO DE SANTANA
78	36365	6559685	JOÃO MARIANO DE LIMA
79	36360	452521075	LAURENCO ROCHA SANTOS
80	46851	20195168	RONALDO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
81	46852	10998084-7	ELTON DOS SANTOS NUNES
82	52128	4354306-6	LUIS ALVES FELIPE
83	46645	13735123-9	OLIVEIRA VICENTE DE SOUZA
84	36888	33072485-X	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
85	36364	21825480-5	JOSE IRLAN DE SALES FREITAS
86	52109	11498957	SEBASTIÃO DE VASCONCELOS
87	36493	8507384	JOSE PINHEIRO MARTINS
88	36369	23757586-3	GILBERTO SANTANA DA SILVA
89	36472	36697604-7	ALTON MANOEL DOS SANTOS
90	36361	50725722-4	MEDRADO FRANCISCO ROCHA
91	36355	22206119-7	AFONSO JOSE PEREIRA
92	36898	22878328-8	CLEDELMAR ANTUNES DOS SANTOS
93	36224	9057717-6	OSVALDO BARRETO DOS SANTOS
94	36490	38695572-4	ANTONIO JORGE DE LACERDA NETO
95	36352	9563855	JOÃO NUNES DE SOUZA
96	52956	50109066-6	BELARMINO ALVES DOS SANTOS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 016 / 2008 para o cargo de PEDREIRO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
36212	22766694-X	15784780816
36227	15220100	03650128829
36233	8389965	78919347549
36234	288455394	11354332830
36351	12647329-8	06821520801
36362	20682146-3	06830582822
36363	34364450-2	07662230864
36892	10392986-1	85387606887
46440	13304410-5	03046706855
46651	28395434-6	38752425304
51401	20343006	03490345835
51418	10764938-X	01172076839
52696	22129283-4	14613978807
53068	36730858-7	08466381856
53304	22124290-9	11758935871
53305	26943196-2	11374175870
53572	16963165	09651124890

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 017/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.
ALETO JOSE DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	53168	21107916	FLAVIO FELIPE
2	53058	12899589-0	JORGE DIVINO PEREIRA DA SILVA
3	46676	22138051-6	AURELIO PEREIRA PINTO
4	25953	35576987-0	EDINALDO SANTOS BONFIM
5	46678	18762868	AMARILDO MOREIRA DA SILVA
6	46684	32365491-9	HEIDIMAR LOMOUCOV BALLEIRO
7	46679	35049730	ADEBIO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
8	46694	27450196-X	ROBSON GONÇALVES
9	53055	27583107-3	VALCIR MARCOS DA COSTA
10	46691	7683731-2	ORAIDA RODRIGUES SANCHES
11	52333	42370611-1	ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR
12	46210	16278439-9	VALDETE TAVARES DE MIRANDA PEAGNO
13	53177	21256139-X	rita de cassia PEREIRA ALVES
14	46685	50214303-4	HERCULES ANTONIO RIZZO
15	46693	3074282-1	ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
16	46201	8473439	JOELES FERREIRA
17	52762	8311976-0	ANGELA ISABEL DE AGUIAR CALADO
18	46697	8236504	SIUVELENA FERNANDES CORDEIRO
19	46689	25150268-5	MARCOS PAULO PEREIRA
20	52558	33458614-8	WANESSA PRISCILA DE CAMARGO
21	46673	23758414-1	MAGALI NAZARETH CANDIDO
22	46682	27450355-4	ELENA CRISTINA DA SILVA

23	46695	12420314-0	SILVIA REGINA LUGARINI CARRASCO
24	52984	21302451-2	LUCIENE FERREIRA SILVA
25	52983	33728432-5	CRISTILIANO CICERO DA SILVA
26	46690	5913759-9	MARIA LUIZA DA SILVA
27	46696	25361826-5	SIMONE APARECIDA DE SALES
28	46687	18442763	LOIDE LUCIANO DA SILVA
29	46688	23050533-8	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA PINTO
30	46677	43389181-6	AMANDA FRANCISCA DOS SANTOS
31	46674	42898848-9	NATALIA BARBOSA FLOR

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 017 / 2008 para o cargo de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÃO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
25951	17925567-8	13628826829
25954	33973858-3	22986927858
25955	16959440	10050756893
25956	46745492-9	36635582827
25957	49212881-2	32743412828
25958	6280666	69632294815
46300	45791176-1	33667460848
46683	14448683	06008349806
51402	29641904-7	25964501869
51405	34899628-7	21982183802
51407	3997623	15636530870
51411	689485-3	21428600876
51421	32398691-2	21481429841
51422	220827606	14499102898
51424	22724708-5	20511448856
51426	28274153-7	25258513823
51428	19429236-8	11362348880
51429	14593443	03490364899
51436	32975896-2	25757079860
51438	45725876-7	03195781190
51439	45256331-8	22014272832
51447	10332306-5	02258175860
51448	40181618-7	31978545860
51451	30288172-4	16820145845
51454	12226184-7	17713653821
51462	44811782-4	37219883889
51465	38004583-7	00947204873
51472	26567840-7	16932456800
51487	23582259-0	18553142825
51488	42391379-7	35957192805
51498	28259932-0	26438847879
51517	9624741-1	00918478855
51518	40940548-6	35475634882
51539	38229802-0	26963319871
51543	27216768-7	21532723865
51545	23651567-6	16094856880
51547	37546536-4	
51553	15519178-0	03670078860
51555	11629718-9	00900739835
51557	21957029-2	18552954826
51558	42956804-6	35647042805
51574	27035147-4	26465508800
51580	8229178-0	11362536881
51583	42408055-2	33320579878
51613	33247330-2	21422092895
51617	30866524-7	28483371847
51662	21302267-9	12250421109
51663	22077007-4	35436375847
52054	30876627-1	29374700840
52057	18391749-2	10760516855
52058	25816472-4	26959740860
52061	30132078-0	27246730850
52097	13735497-6	06301499840
52099	30487486-3	15564333870
52104	41930667-5	22834548838
52108	11112681-2	02222929890
52110	11924432-9	00910493855
52113	34898990-8	31652648801
52125	41263201-9	34519449871
52127	52325433-7	24900425449
52214	21823706	11440150818
52217	33247339-9	32795835860
52220	30876571-0	29764266860
52233	167604995	05640046856
52234	34748415-3	34631515880
52237	27760544-1	28394696856
52239	40065486-6	22937522831
52242	33232512	30742243800
52245	34820603-3	27641253806
52246	2951667-1	20518449840
52332	33232468-0	34086239884
52394	14595724	03428604881
52528	30868400-X	22536295885
52562	8001357-0	66463149853
52619	28510928-5	
52634	27754250-9	27636880806
52645	21896063-3	05058916894
52663	48366342-6	30405183801
52665	23048280-6	15562957825
52671	45129524-9	28046478890
52695	23264729-X	15558446854
52746	41167686-6	32541734816
52755	30058443-X	28537307866
52757	23997559-5	14345342864
52759	28260036-X	26042995855

52765	15713844	25140294818
52767	41800401-8	34286773825
52812	34783641-0	30619182806
52856	48460379-6	2302082890
52858	29373097-0	21819477835
52861	20706472	31894288831
52862	14569757-5	02889909867
52867	33728972-4	33276487861
52870	980020054-	00763194409
52877	46473875-1	38612185858
52892	34068397-1	18550779814
52925	34374410-7	22604013843
52950	32068763-6	28101902830
52954	448900993	35355509800
52957	4862419-6	97566918834
52981	22007410-0	11677288825
52991	23653074-4	06826167883
52996	44423334-9	31388242850
52999	10331412-X	80883010844
53019	39201112-8	32868319807
53029	290097778-	25435729882
53035	23757295-3	16101005810
53050	37448977-4	03585632408
53052	39589358-6	11367170800
53054	26301785-0	24906644848
53057	13282362-4	35243891800
53064	40481873-0	21510089837
53065	41434732-8	34262460827
53070	32568821-7	27226650851
53072	6863168-6	07940329820
53073	7623328	05092232811
53074	14559700-3	07358756851
53075	33142464-2	28286962869
53076	25120835-7	14788540819
53078	272687804	39905845534
53082	4631842-X	38326541869
53085	9510210-7	13077166879
53103	5108557	33218289874
53138	43388608-0	22820218865
53141	23415124-9	18546263884
53142	44839550-2	35987724830
53143	26406850-6	16185338866
53157	32760750-6	28194077818
53161	15431979-X	04594434886
53165	16706859	17793390890
53170	44810285	36769923858
53184	34256501-1	29742776830
53190	23850464-5	15936285871
53206	6772752	30075270820
53219	40452350-X	36954112879
53224	23890294-8	36186887847
53229	42979235-9	35824258864
53237	25732793-9	17145699850
53247	23582438-0	95320580878
53260	43388845-3	35149276855
53262	35243472-7	35441954884
53283	17462818-3	11359689850
53285	44889848-2	35897347875
53288	30516571-9	36566702857
53292	27552767-0	27327044825
53296	30831883-3	27842115842
53307	20682628-X	09651265876
53316	22325494-0	13329590831
53320	40103924-9	34242765886
53322	32201220-X	29392746814
53323	17124470	05424652808
53324	34070215-5	32046576802
53325	25734865-7	24599242837
53445	33581985-0	21592959814
53450	33941688-9	29429075845
53454	42979547-6	38214283841
53458	250303250-	14599428841
53465	19429830	25564865898
53475	11340300-8	03412400874
53477	18923965	07914801860
53478	43336144-X	36883782885
53513	30021770-5	25822127843
53518	33315102-1	21629880892
53519	50798119-4	33344258869
53522	19842568	13585176810
53527	22077022-0	12411592892
53537	46524362-9	37553411825
53545	6987152	85638250891
53554	42556795-3	31361178833
53555	23969684-0	25430648850
53565	26838216-5	20515009830
53567	30876376-2	28522101850
53579	24721027-4	14514713864

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 019 / 2008

A comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 016/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: COZINHEIRO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome	74	52078	28028252-7	ILAURA FERNANDES DOS SANTOS
1	52105	10830473-5	OLINTO BARBOSA DA SILVA FILHO	75	52563	21556734-1	CLAUDIA MARIA DA COSTA
2	52833	11924602	EURIDES SARDINHA DUARTE	76	52972	23489709-0	GILMARA APARECIDA CONCEIÇÃO DE AVELLAR
3	52388	11462507-4	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS AQUINO	77	52056	30333336-X	CELIA APARECIDA GALDINO
4	46327	24539289-0	LUZIA DIRCE MENGHI VIZACRE	78	53126	32302867-6	CRISTIANE LEAL AMORIM
5	50400	27597738-9	LAUDICEIA CANDIDO DE SOUZA	79	51516	42482031-6	ELIANE SOUSA DA PAZ
6	53051	12417986-1	ANA MARIA DE LIMA AGUIAR	80	51565	43267862-1	JAQUELINE LOURENÇO FERREIRA
7	50138	11264079-5	MARINALVA LIMA DA SILVA	81	53136	30020209-X	DENISE FREITAS NUNES
8	52871	15885622-3	ODALEIA ANNUNCIAÇÃO E SILVA	82	53460	50103656-8	MARILENE MARIA DE ARAUJO MELO
9	53034	25389432-3	SONIA DOS REIS BORGES	83	52487	20076760-4	LAIRDÉS BALDO SOARES
10	52993	16963250	MARCIA AUXILIADORA DE ARAUJO	84	53176	18818079	RAIMUNDA FIRMINA VIANA
11	52736	22138695-6	ELIANA GONÇALVES JABOR MARQUES	85	50399	6657782-2	IZILDINHA CAVALCANTI DE FREITAS
12	51450	23889552-X	ELIANA DE SANTANA DA ROCHA	86	31411	12129931-4	DIRCE OLIVEIRA
13	53548	14336160-0	TEREZINHA PAIVA DA SILVA	87	52834	16407410-7	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO
14	52735	1075518-9	ANTONIA RIBEIRO BURSI	88	53315	197238476	MARIA APARECIDA BIAZUZO
15	53428	785351-3	ANTONIA LOURENÇO SINDARSIC	89	52761	19132164-3	MARILDA CORRÉA MENDONÇA
16	52898	13187414	MARCIA FERNANDES DA SILVA	90	53213	18175754-0	ROSEMEIRE LOPES RIBEIRO DOS SANTOS
17	53135	13506954-3	MIRIAM ALVES DE ARAUJO	91	52101	12636698-6	SILENE CARVALHO DE SÁ
18	53077	37489218-0	DARCI DE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	92	53306	152211251	LEONICE APARECIDA DA SILVA COSTA
19	51531	45137086-7	ARIANA SILVA ALVES RIBEIRO	93	53222	3510123-3	MARIA TERESA SILVA CASSIA
20	52566	4508219	MARIA NEIDE DE SOUSA	94	51571	21303089	ELISABETH APARECIDA DA SILVA
21	53209	21208403-3	ELIANE MARQUES BARBOSA	95	53056	32884138-9	APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO
22	53171	22127830-8	DEUSA MOREIRA SILVA DE PAULA	96	31387	12417789-X	MARIA DAS MERCES RODRIGUES SILVA
23	52062	42500966-X	ALESSANDRA RAMOS DE JESUS	97	46406	24976648-6	ISAURA DAS VIRGENS SANTANA DE JESUS
24	53580	15886353-7	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	98	50741	6394578-2	DINORETE DOS SANTOS
25	53453	34202707-4	LUCICLEIDE LOURENÇO FERREIRA	99	46451	18924047-7	IRACEMA FRANÇA DE OLIVEIRA
26	53158	15325436-1	VERA LUCIA DE CARVALHO JOAQUIM	100	52958	18762674	MARIA DE FATIMA MACEDO PEREIRA
27	52863	9057710-3	SONIA RAMOS	101	53287	18569428-7	TEREZINHA CONCEIÇÃO BARBOSA DO ROSARIO
28	52668	30399659-6	NADIA JANE LEAL PEDROSO	102	52913	8942607-1	JOSELEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
29	53172	10392233-7	MARIA HELENA DE LIMA	103	52240	17658303	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE VAZ
30	53053	17802623-2	MARINALDO BATISTA DE ALBUQUERQUE	104	52995	11224044-6	MARIA DO CARMO MONTEIRO SILVA
31	52409	37398448-0	LEONICE FERREIRA BARROS	105	52857	3311948	FRANCISCO MARTINEZ
32	52788	23294124-5	OZANA MARIA DA ROCHA	106	53032	11091863-0	ELIANA ELIAS
33	53290	28047474-X	ESDRAS PEREIRA DOS SANTOS DOS REIS	107	53162	13973833-2	RENILDE GONÇALVES DA GAMA
34	53433	10754102-6	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FRANÇA	108	51432	35665609-3	LUCIELIA DE JESUS MOURA FURTADO
35	53221	18623964-6	JOSEFA ANUNCIADA DA SILVA	109	53225	10644045-7	ANA DA COSTA SPICIGO
36	52490	20681596-7	LENICE RIBEIRO DE LIMA FERMIANO	110	46448	17462980-1	ELZA MARIA DE SOUSA CARVALHO
37	52897	20569639-9	CRISTINA TELES GUERRA	111	53280	104733469	LUIZA PINTO DOS SANTOS
38	52673	24152671-1	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS	112	51445	5464319	ELIZIA SANTOS DO ROSARIO
39	50136	23273131-7	GILDASIA MARIA DE FREITAS	113	53144	25438375-0	CELIA MARIA SALLES DA SILVA
40	52122	26192902-1	MEIRE PEREIRA	114	53167	12646735-3	CLEMAIR PRIMAO DE ANDRADE
41	52974	28590759-1	CRISTIANE RAMOS BULHÕES	115	53155	26798205-7	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA PERALTA
42	53187	24152089-7	NOEMIA FERREIRA DE CARVALHO TERTO	116	52064	12335472-9	MARIA DE LOURDES RUSSO DA SILVA
43	53210	33536564-4	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	117	52780	17163699-5	MARIA DE LOURDES GOMES DANTAS
44	51623	10473094-8	MARLY MONTEIRO DE AVILA	118	52077	29720158-X	ROSA FERREIRA SEREDA
45	53511	12899306-6	ISABEL CRISTINA FREITAS	119	54012	6431854-0	TEREZINHA GONÇALVES CANUTE
46	53286	183271191	SUZELI DOMINGUES PEREIRA	120	58023	14382279-2	AILZA ALVES DO AMARAL
47	52115	38348597-6	MARIE RAMOS EUFRASIO	121	51404	22722948-4	SUELÍ DIAS FONTES LAZARO
48	52893	34068397-1	MARIA GUIMARÃES SANTA RITA	122	53516	20345063-2	MARIA IRIA DE OLIVEIRA LIMA
49	51521	26343284-1	EDILAINÉ PEREIRA DE SOUZA	123	54062	9318709	CLEUSA MARTINS PADILHA
50	52953	26567682-2	JULIANA TELES RODRIGUES	124	54013	29040969-X	VERA LUCIA ASCIMO
51	51540	26596547-0	LUCIANA FERNANDES DE LIMA CRUZ	125	54008	14594155-3	MARISA DE ARAUJO SILVA
52	52791	1639430	JUSSILENE CAVALCANTE CARVALHO	126	54107	38940466-4	SELMA LOPES DOS SANTOS
53	50032	6730489	ANA NAILZA DE ARAUJO	127	54096	22400430-X	MARIA LUIZA SARAIWA CAMOLESI
54	52114	1476640-3	NEUZA RIBEIRO DA SILVA	128	51621	11459124	CECILIA MARIA BONASSI
55	52756	8232773-7	CELINA CHASTEL RIBEIRO DA SILVA	129	54353	12409149-0	NEUZA COREA BATISTA
56	53499	10845850	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	130	53246	13785283	SUELÍ MARTINS ALVES
57	51492	7326563	IDALVA FERRAZ CHAVES	131	51563	15742208-2	MARIA DILZA ALVES SANTANA
58	52701	1259904	MARIA CARLOTA DO NASCIMENTO	132	51538	18496677-2	SILVIA REGINA DOS SANTOS
59	51431	19594089	DIZULEIDE DE SOUZA PEREIRA	133	52216	17123253-7	EUNICE RIBEIRO DA SILVA
60	50031	19132711	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	134	53069	33728896-3	JOSINEIDE LIMA DA SILVA
61	53182	12898873-3	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	135	53432	13111555-8	MARIA DONISETI DE PAULA PONTES
62	53071	8232745-7	MARIA ETELVINA MARIANO	136	54011	15676552-4	SUELY CARVALHO DA COSTA
63	52621	36655919-9	IVONETE SANTANA COSTA	137	54010	19218776-4	ROSIMEIRE RAMOS
64	52869	22724596-9	BERNADETE DE MACEDO TADDEI	138	54346	1898735	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA
65	52218	11459747	APARECIDA MARIA MACHADO	139	51528	18732518-2	ZELIA GONÇALVES MADEIRA
66	52684	12500636-6	MARISA OLÍMPIO SANTANA	140	54004	22648483-X	MARIA MARTA DA SILVA
67	53493	257891201	FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA ALVES	141	52624	19593977-3	MARINALVA ALMEIDA RIBEIRO
68	50398	21633005-1	CECILIA FERRAZ VIDAL	142	53132	20196172-6	ROSEMIR MARIANO DA SILVA
69	52754	28195609-1	TEREZINHA AMARO DA SILVA	143	54080	26655085-X	MARIA DA PAIXÃO ALVES DOS SANTOS SANTANA
70	54067	17802810-1	CELINA DE FREITAS ARAUJO	144	52232	20856451	VANDA PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA
71	52623	15590804	VANDA MARIA FREIRE	145	46408	23271736-9	JACIRA MESSIAS PEREIRA VIEIRA
72	52248	22246537-2	NEUZA FRANCISCA DA SILVA	146	58019	24335171-9	LIDIA AFIA DA VITOR
73	52998	16600208-2	CLEUDA DE FÁTIMA DE PAULA SANTOS	147	52977	23968258-0	GLÓRIA DE OLIVEIRA NAZARIO
				148	54352	230478700	ROSANA DE ABREU
				149	54059	25355026-9	ELAINE CRISTINA MARTINS
				150	54348	34760701-9	GILBERTO BOTÃO DE SIQUEIRA
				151	52059	12647657-3	DOLORES MARIANO MENGATTI
				152	51415	18763382-9	ZENAIDE SUELÍ VAZ BONIFACIO
				153	54048	5760597	MARILDA APARECIDA GRIZZO
				154	58024	15716479-2	DEREIDE DE SOUZA SILVA
				155	53183	34256501-1	VANESSA ALVES DA SILVA
				156	50742	25016940-X	ELAINE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA
				157	54064	24946231-X	CICERA PEREIRA DA SILVA
				158	53561	6717771-2	CELSO MARTINS CASTANHEIRA
				159	53550	18543449-6	LENICE DE OLIVEIRA MELLO
				160	54052	16599031	ERINALVA MARIA GOMES
				161	53015	14161021	SANDRA FERNANDES BOM FIM
				162	54049	50591776-2	FRANCISCA FREIRE DA SILVA GONÇALVES
				163	54069	21150272	ANDREIA APARECIDA DA SILVA
				164	52864	36929685-0	DEBORA MARQUES DO NASCIMENTO GONÇALVES
				165	52635	9560214	NAIR PEREIRA DOS SANTOS
				166	52952	16600590-3	NEIDE SOARES DE JESUS NASCIMENTO
				167	53573	37630456-2	VANCLEIDE LIMA CARVALHO
				168	53540	37032811-5	MIRALVA DA SILVA SOUZA
				169	53233	19594072-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
				170	53427	27969511-1	FABIA RODRIGUES CORREIA
				171	53207	27166790-4	ANDREZA BEZERRA PEREIRA
				172	52527	34202163-1	MARIA DOS SANTOS
				173	52231	7167743-4	NELSINA DOS SANTOS ALMEIDA
				174	54007	11628198	MARILENE FRANCO SILVA
				175	54100	13730896	MARIA EUNICE DE SOUZA SANTOS

176	52637	10419320-7	ANISCE ROSA DOS SANTOS ARAUJO	278	54054	10314139-6	ELIANE DE CASTRO CORREIA
177	52100	10474326	MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA	279	53492	23264562-0	CRISTIANE COELHO DE OLIVEIRA
178	54077	11011161-8	ZULEICA MADEIRA CARVALHO	280	54111	27324223-4	REGINA FERREIRA FILHA
179	51544	16355321-X	MARIA MARTA PAIXÃO	281	53241	27481109-1	CRISTIANA CASSIANO DA SILVA
180	54051	15397096-0	GENY VAZ DA LUZ	282	53566	30876376-2	CRISTIANE DE OLIVEIRA
181	53559	34364263-3	LENITA ISAURA DA CONCEIÇÃO SALES	283	54050	41294550-2	FERNANDA CLEMENTINA DE MOURA
182	54085	14960889	VANDA SUELÍ SANTOS	284	53066	23272888-4	ALIETE DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA
183	54350	16813634-X	ADELICIA DIAS PEREIRA DE ALMEIDA	285	53100	12682835-0	MARIA APARECIDA DA COSTA
184	51486	16962483	MARIA NICE AMARAL	286	52790	27832277-3	MARINEIDE MARIA DA SILVA
185	54006	15174921	MARIA VILMA DOS SANTOS	287	53148	5218022-2	MARIA NUNES DA SILVA BANDEIRA
186	54116	12899103-3	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	288	51453	1941830	MARIA JOSÉ DA COSTA
187	54391	20858131	MARIA BATISTA	289	54109	15588330-6	SERLI BOLDENEIRE DA SILVA
188	52973	19852396	TEREZINHA MORENO DE OLIVEIRA	290	54131	525137	MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO
189	53472	13188647-2	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	291	54047	13391354-5	GEORGINA NEVES PEREIRA DE FREITAS
190	53104	16601125	SEVERINA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO	292	54347	2618141	MARA SILVA SANTOS
191	54002	24662539-9	MARIA ALZENI DA SILVA SOUZA	293	54392	17124364-X	MARIA NUNES DE SOUZA
192	53295	208574980	JACIRA DE OLIVEIRA RICARDO	294	54351	42001820-7	ADRIANA APARECIDA GALVÃO
193	54138	29643751-7	JOAQUINA MATOS DOS SANTOS	295	51409	32399262-6	CLEITON ALVES DA SILVA
194	53036	32125442-9	JANETE MARIA DA SILVA	296	52989	39203473-6	MARIA DE LOURDES DA SILVA
195	52664	18632532-0	MARINA DAS GRAÇAS RODRIGUES	297	54058	36644869-9	EDILENE MARIA DA SILVA DE BARROS
196	51570	25362631-6	ROSIMEIRE FREGULIA JANUARIO BEZERRA	298	51537	29778607-6	VANESSA LEA DA SILVA
197	51610	21824588-9	ROSILENE BRITO DE SOUSA SILVA	299	51550	16694181	FATIMA CAROLINA LISBOA
198	54394	23047939-X	SANDRA JOSEFA DA SILVA	300	51624	15396357	RAQUEL NAVI
199	52739	26696998-7	MARINEIDE DUARTE MENDES	301	52890	8830762-1	DEISE TAVARES COSTA
200	54361	25302813-9	APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ	302	53293	516246-4	LUZINETE DOS SANTOS SILVA
201	54134	22077444-4	LUCIA REGINA BARBOSA OLIVEIRA	303	52980	20758274-3	LUCIVANIA PINHEIRO DA SILVA
202	54129	22400996-5	MARTA DOMINGOS DA SILVA	304	51611	14337470-9	APARECIDA DE SOUZA BARROSO BASTOS
203	54115	2428954-0	ROSANA DOS SANTOS SOUZA	305	53257	24406196-8	NEIDE DE SOUSA COSTA DOS SANTOS
204	53080	22137444-9	MARCIA SOUZA ROCHA LISBOA	306	51541	28329980-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA AGUIAR
205	53491	32680034	LUCINEIA SANTOS DE LIMA	307	52389	8104566-9	MARTA REGINA BARBOSA
206	52895	30876313-0	LUCINEIDE QUITERIA DOS SANTOS PAES	308	53197	7278272-9	ZELIA DOS SANTOS SILVA
207	54045	34761809-1	DENISE CRISTIANA GEVIGIER DA SILVA	309	52387	20475550-7	REGINA MARIA VENEZIAN FREIXEDA
208	54141	41930958-5	KARINA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	310	53429	171251556	APARECIDA BARBOSA CAVALCANTE
209	51483	8602547	NIVIA APARECIDA PORTO	311	53153	11289207-3	CLEUZA FRATUCI DE OLIVEIRA
210	51443	16599753	IDA BALBER ALVES	312	53217	27754809-3	MARIA ELIENE MARTINS DA LUZ
211	54071	21956010	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	313	52672	20342403-7	MARLENE DA SILVA SANTOS
212	53204	19888990	RODNEI CIANI	314	52532	7929584-8	LEIDE SANCHES
213	52052	22326109-9	VITORIA COUTINHO LANZONI	315	52530	12337165-X	OLGA DANTAS DA SILVA
214	54087	270760549-	MARILSA PEREIRA	316	52243	205684385	LUCIENE SOUZA ALMEIDA
215	52331	34418317-1	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	317	52526	8070755-5	JANE BARBOSA RIBEIRO
216	51581	19132318-6	MIRIAM MARIA DA SILVA	318	54119	28834983-0	MARIA JOSE DOS SANTOS SANTANA DIONISIO
217	52804	23047263-1	CLEIDINEIA CUNHA DE OLIVEIRA	319	52985	17677332-0	ILZADETE LOPES DOS SANTOS
218	53470	22246332-6	MARIA HELENA MARTINS	320	54143	39410089-X	MARIA ALVES DE PINHO
219	53535	8603280	ANA MARIA TEODORO	321	54354	189535325	SUELÍ DE JESUS DA SILVA
220	53284	232647	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	322	52896	16311692	MARIA DE AMARA FOGAÇA DE ALMEIDA
221	54102	20681770	SANTA FELIX BELCHIOR	323	53457	38856461-1	MIRIAM DE LIMA CHAGAS
222	53575	12130476-0	MALVINA CAETANO BARBOSA	324	52213	24720455-9	MARIA APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO
223	52747	8105419	IVENIDIA FELICIANO SANTANA ANDRADE	325	46449	22724564-7	ERIVANIA MARIA DA SILVA
224	54042	11337100-7	IVANI ISABEL NASCIMENTO	326	54043	24721980-0	IRANI DOS SANTOS CALIXTO
225	54063	12130318	CARMELITA SILVEIRA BRITO	327	52773	23757317-9	JUÇARA CALANDRELLI
226	5160556-9	5160556-9	MARTHA HELENA DE OLIVEIRA	328	53248	6427987-4	NEUZA ALVES FONSECA
227	54044	9238539-4	IRENE CABRERA	329	52247	24977400-8	REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA
228	52230	30776935-5	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SOUSA	330	54140	25933219-7	KEITE RODRIGUES DA SILVA PERES
229	51441	9966389	GILDETE PEREIRA DA COSTA	331	52894	37194103-9	JOSINALVA ALVES MARINHO
230	53062	35964034-5	JONETE BATISTA DA SILVA	332	54345	24289618-2	FABIANA CARMEN BELOTO SOARES
231	54082	50292352-0	MARIA DE ALMEIDA SANTOS	333	54001	32783508-4	LILIAN DA SILVA MACHADO
232	54362	19888027	APARECIDA DE FATIMA PAIXÃO	334	53512	13390737-5	SUELÍ PARANHOS DA SILVA ALMEIDA
233	53531	18569485	IVANI GARRIDO MAGGIAN	335	52667	24335659-6	CINIRA GOMES DOS SANTOS SILVA
234	52914	9524607-1	ROSALIA MARIA DE BRITO FERREIRA	336	51569	28127481-2	EDILEUZA OLIVEIRA ANDRADE
235	54079	11091422	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	337	52112	30803669-4	HELENA DOS SANTOS QUEIROZ
236	54126	8105388-5	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	338	52748	27035706-3	ILIANI GERALDO MORAES
237	54139	22088497-3	JOANA RODRIGUES	339	53533	22766608-2	CELIA ROSA
238	51489	13185979-1	EDNA BERNARDES	340	54135	27104206-0	LUZINETE DIAS DE OLIVEIRA
239	54053	16759964-1	ESTELINA MARIA DE LIMA LANUTTI	341	53569	29778866-8	MARIA JOCELIA DOS SANTOS
240	54388	18177559-1	DIVANY RODRIGUES MONTANHINI	342	46328	1430446	ELIETE OLIVEIRA MORAES
241	54092	9624608	MARIA SUELÍ DOS SANTOS	343	52219	25147382-X	MARIA APARECIDA DOS ANJOS VEIGA
242	54099	30488208-2	MARIA ROSELITA MARTINS SILVA	344	52875	2951667-1	VANILDA BRAGA DOS SANTOS
243	53434	21591436-3	ESTEFANIA DOS SANTOS FREITAS	345	52178	34783641-0	MICHELI APARECIDA CAMILO
244	54093	13972862-4	SOLANGE MARIA SOARES	346	52683	16279764	MARIA SOARES DA SILVA
245	54132	8312149-3	MARCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	347	53490	189252911	WALDELUCIA LOURENÇO DA COSTA PRIMO
246	51568	19131195	MARIA ULÉI DE MOURA	348	51564	30570760-7	HILDA DE SOUZA
247	52488	625944	MARIA ELZA VELOSO DA COSTA	349	51449	3634289-0	EUNICE BRAZ DA SILVA
248	53515	12335493-6	ELINETE JUDITE DA SILVA	350	52051	39533261-8	MARIA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS
249	53581	24721346-9	IVONE TEIXEIRA SANTANA	351	53439	22082530-0	NORMA PEREIRA SAMPAIO
250	54133	13506980-4	MARCIA APARECIDA MINETO GASQUE	352	52055	18586545-9	MARIA RISELDA BARBOSA MACIEL
251	54113	13111417-7	REGINA AVELINO DE OLIVEIRA	353	52559	50881167-7	IRENE CAVALCANTE DA SILVA
252	51561	23293654-7	VALDETE PAIXÃO	354	46325	20569607	VANDA APARECIDA FIRMINO DO PRADO
253	51577	12334797	MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTANA	355	52119	32740133-3	ELENISSE ROSA DE SOUZA
254	54070	11090915	APARECIDA DA SILVA CUNHA	356	53310	141610724	NELCÍ ALVES DE LIMA
255	54146	15406215-7	JANDIRA ROSA DE JESUS	357	52769	21563250-3	KEILA CRISTINA DA SILVA LULA
256	54137	35312430-8	JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS	358	53083	33016736-4	ANA PAULA JAQUES DOS SANTOS
257	54385	36840575-8	IVONETE DOS SANTOS SILVA	359	51562	29237787-3	MARIA DE LURDES CHAGAS DE JOANNE
258	52885	15590051-1	SUELÍ APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	360	36924	20196559-8	MARIA ALVES DA SILVA
259	52685	24725992-5	PATRICIA SILVA DE MORAES	361	53226	34364449-6	EDNEIA NUNES MATHIAS
260	46407	18326626-2	IVETE CLARINDO DA SILVA FARIA	362	52186	1487324	INDIARA MARIZ MONTEIRO
261	54383	17972180-X	MARIA DE LOURDES SANTOS RAMALHO	363	51607	39675478-8	IZABEL ANGELO ALVES DA SILVA
262	53220	15714613-3	SILVIA MARIA FERREIRA GARCIA	364	53242	1257527	ROSILDA LOPES SANTANA
263	54389	18885004	MARIA DE FATIMA PEREIRA	365	53459	27101480-5	MARIA DE FATIMA DE JESUS
264	53202	32568647-6	SUZI APARECIDA PAULINO DO NASCIMENTO	366	53309	192829750	CLEIZE MATOS MARIA DA SILVA
265	54145	18763787-8	SALETE SILVA DOS SANTOS	367	53186	6117178-5	PORFIRIA DA SILVA COSTA
266	54110	19723549-9	RUTH MANOEL DA SILVA	368	54081	24477363-4	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS
267	54089	17462886-9	TANIA VALERIA AMARAL DA SILVA	369	53314	112897393	EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS
268	53037	37120627-3	JOSEFA MARGARIDA DOS SANTOS SOUZA	370	54396	6965184-X	NOEMIA SOARES PIRES
269	54040	16760834-4	IVONE NUNES	371	54094	15590778-5	SUELÍ DA SILVA
270	54072	37213649-7	ANA MARIA FERREIRA SILVA	372	50030	14160587	MARIA VILMA COSTA DA SILVA
271	54127	24539558-1	MARIA MARTA MACHADO FARIA	373	53212	9609220-8	MARIA LUIZA BOGIK DE CAMPOS
272	54118	29342972-8	ROSIMEIRE GOMES REZAGHI	374	51548	11628300	MARIA VANDEILZA DE ALBUQUERQUE
273	53473	22832323-1	TERESA CRISTINA FRAZÃO ALVES	375	53137	25437242-2	IZABEL CESARIO DA SILVA
274	54005	21255227-2	MARIA ROSILENE MORENO DE OLIVEIRA	376	53444	33274607-0	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS
275	52561	25937043-5	MARIA SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	377	54003	16136285	MARIA DAS GRAÇAS LOPES COSTA DE OLIVEIRA
276	54106	38941332	MARIA GENILDA DOS SANTOS	378	52992	38025409-8	VILMA NOBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA
277	52238	22081000-X	CELIA REGINA MANZOLLA DA SILVA	379	54068	13506296-0	CICERA FERREIRA DE SOUZA

380	54056	17001541-5	ESTER COTRIN DA SILVA DO NASCIMENTO	481	53020	24660780-4	NORMA DE OLIVEIRA REIS	
381	46450	17011062	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	482	54349	14334873-5	ALBANIRA OSORIO RODRIGUES	
382	53281	13506596	EDNA CARDOSO	483	51552	15519178-0	FATIMA FERRAZ SANTOS	
383	52770	28966421-4	ARLETE MARTINS DE PAULA BARBOSA	484	52625	23133445-X	FRANCINA AUTA DE SENA	
384	54368	17124278-6	MARIA APARECIDA DA SILVA	485	53000	15397159-9	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	
385	54117	16133837-9	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	486	54136	15138128-2	JANETE BARBA DE FREITAS CHAGAS	
386	52724	708546	ALDENORA XAVIER DE LIMA	487	53437	14160969-2	NADIR ALVES DE LIMA MORAES	
387	54095	18009347-2	SANDRA REGINA DA SILVA	488	52117	937467	MARIA DA GUIA BERNARDO SANTOS	
388	54125	35803782-7	NOEME TAVARES DA LUZ BALDEIS	489	52076	19594168-8	MARIA VERONICA DE LIMA	
389	54363	19428366-5	MARIA GLORIA DA SILVA DA VEIGA	490	52130	16597680-9	EDLEUZA FERREIRA CARTAXO	
390	54355	18326641	VANIRA VIEIRA MACHADO MANSO	491	51609	14488355-7	MARIA WACI JULIA DA CONCEIÇÃO SILVA	
391	54084	27286600-3	MARILENE SANTOS DE SOUSA COSTA	492	51512	17124582	JACIRA LEANDRO DA SILVA	
392	54101	20680152-X	SANDRA LUCIA DE CENA SALES	493	54123	17124314-6	NEIDE APARECIDA DA SILVA SOUSA	
393	54060	7073387-27	ELISETE SILVAARGOLO	494	53498	21557554	MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS	
394	54147	19283489	CRISTIANE DONIZETE MARQUES ALVES TEIXEIRA	495	53431	22247076-8	IVANIA PEREIRA DOS REIS	
395	54121	26343465-5	ROSANGELA INACIO DOS SANTOS	496	53039	19236980-5	MARIA APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	
396	54112	22103485-7	ROSANGELA APARECIDA SINFONTE SANTOS	497	53040	24661859-0	ENOI FERREIRA CARMO	
397	54075	24486137-7	ANDREIA DE OLIVEIRA FITTIPALDI	498	54097	17346966-8	SELMA MARIA BERNARDES	
398	54103	24977747-2	SONIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	499	53205	1266477	JUSCELIA REIS DO NASCIMENTO	
399	54105	22878469-4	SUELÍ PEREIRA DA SILVA	500	54046	15398724-8	DULCINEIA ALVES DE SOUZA MARIANO	
400	52703	26725755-7	KATIA RODRIGUES DA SILVA	501	53199	18176938-4	ADEZINDA RODRIGUES BUENO	
401	53105	36620080-X	EDILMA DA CONCEIÇÃO ROCHA	502	52686	17126186	MARIA APARECIDA DA SILVA	
402	53436	29685519-4	FERNANDA FIALHO DE LIMA	503	54367	6941766-3	APARECIDA MARTINS DA SILVA	
403	54048	34417759-2	FABIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	504	54384	17462689	MARCIA REGINA DA CUNHA	
404	54091	42848239-9	SANDRA DOMINGOS DE OLIVEIRA	505	54041	19131625-8	IVANILDO BARBOSA DE ALMEIDA	
405	51414	34916007-7	JOSELI RIBEIRO DE CARVALHO	506	54357	17970014-5	MARIA APARECIDA DA SILVA	
406	54397	18327924	SONIA MARIA ANASTACIO HENGLE	507	51619	19723641-8	ELIENE RODIGUES DA SILVA GABBI	
407	51513	1884339-2	CELICE MARQUES DOS SANTOS	508	54066	17463983-6	BERENICE MARIA BRUM	
408	52111	17969744-4	ALDA APARECIDA DE MOURA EVANGELISTA	509	52889	19428430-X	SILVANA DOS SANTOS	
409	53031	13731673-2	DULCINEIA APARECIDA RIBEIRO FAZZIO	510	53577	21584364-2	SONIA MARIA DOS SANTOS DUARTE	
410	51530	20567017-9	ZENAIDE JULIA DOS SANTOS DANTAS FERREIRA	511	54120	19889440-5	ROSENETI APARECIDA DE CENA BRITO	
411	51425	33374977-7	MARIA DE FATIMA FELIX FERREIRA	512	52994	30399655-9	VALDICE MARIA DOS REIS	
412	51551	25788591-2	MARIA MARCIA DA SILVA	513	54386	23048177-2	MARCIA CRISTINA DE LIRA	
413	51556	13508120-8	LUIZA APARECIDA LAZARINI	514	53563	17352721-8	MIRIAM DO PRADO REIS	
414	53299	14337460	MARIA MONTE SERRAT BRUM SANTOS	515	51560	21149586-4	TEREZA MIRSA DE LIMA	
415	51501	29267406-5	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE MOURA	516	54083	28834278-1	VELICE SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES	
416	51493	27906924-2	LUCIETI DA SILVA	517	53033	33444848-7	MARISETE DUARTE MAIA	
417	51442	36211939-9	MARIUZA DE SOUZA DANIEL	518	53149	50205553-1	LINDACI SANTANA DA SILVA	
418	51416	17801475-8	APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	519	53468	22325494-0	VANDINAR DE JESUS OLIVEIRA	
419	52979	15196220-0	CECILIA PEREIRA DE ALCANTARA	520	51525	24901800-1	ROSELI TADEU DA SILVA	
420	51523	15527027-8	ELENICE ALVES DOS SANTOS	521	54114	20194733-X	ROSELI CLAUDIA DOS SANTOS	
421	53018	16759182-4	WALERIA ALMEIDA SANTOS MASCARENHAS	522	54055	20567018-0	ELIZABETH SIMÕES	
422	52763	14447997	BERENICE DE ARAUJO BARROS	523	52106	22878510-8	ANDREA FEITOZA DE LIMA	
423	51527	36305076-8	SIDNEIA BRAGA BONFIM	524	54065	19430598-3	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	
424	53139	19218847-1	NADIR APARECIDA BOMTEMPO	525	52616	35383065-3	SILVANA APARECIDA DA SILVA LUZ	
425	52725	7672946-1	ROSIMEIRE NEDER ZANIN	526	54061	20548831-6	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS	
426	52768	34915268-8	LUCIMARA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA	527	53494	219559739	ROSELAINE APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	
427	53215	35384991-1	MARIA JOSÉ BRUNO DE SÁ SANTOS	TORQUATO	528	54144	25153022-X	MARIA GILSENI GOMES DE MEDEIROS DA SILVA
428	51484	26596625-5	MARIA SILVANI FERNANDES	529	54122	39901703-3	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	
429	52121	27904132-9	ANTONIA DE CASTRO SILVA	530	54108	37032679-9	MARIA SUELÍ BATISTA DE MOURA BEZERRA	
430	53216	34201610-X	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS	531	52774	22137700-1	ROSANA DE CASTRO DA SILVA	
431	53189	22081436-3	CLEONICE LUZIA VIEIRA	532	54130	35339124-4	MARINAUVA DE MELO SILVA	
432	53059	37917088-7	MIRNA FELIX DOS SANTOS LUZ	533	52118	25393995-1	LUCINÉIA DA SILVA	
433	53501	225228841	MARIA ANGELA GOMES DA SILVA	534	54057	21956340	ELISANGELA SANTOS MOREIRA	
434	52557	33246979-7	NEUZA MARIA DA MATA E SILVA	535	54074	29149125-X	ANGELITA MENDES DA SILVA	
435	53169	27323337-3	DANIELLE VIRGINIO DA SILVA	536	52744	29708967-5	MARISBETE DA COSTA PARDINHO	
436	53466	19429830	MARIA MARLI DE SOUZA LIMA	537	52393	32398352-2	SOLANGE DA SILVA SANTOS	
437	52560	24288992-X	PATRICIA CRISTINA PALHOTO DOS SANTOS	538	54076	25788333-2	ADAIR BATISTA DE CARVALHO	
438	53455	17347574	MARIA ELIANE FERREIRA DA SILVA	539	54124	2543092-93	MARIA LUCICLEIDE LOPES DA SILVA	
439	53175	25651774-3	CLEONICE MARTINS DA SILVA	540	51533	24336839-2	ADRIANA APARECIDA LAURINDO ALVES	
440	52123	10227281	MARIA ANTONIA BUENO DE OLIVEIRA	541	53130	22521993-1	CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES	
441	52666	20341578	MARIA DO CARMO CRAMONEZ	542	54086	36792460-2	VERONICA JESUINO DE OLIVEIRA MENDES	
442	51622	1168424666	IVANETE SANTOS CARDOSO	543	54393	34541881-5	ROSALINA NEVES DE SOUZA	
443	53030	10754186-5	ANTONIA MARIA DE MELO	544	53469	28518215-8	SANDRA ALVES FEITOSA	
444	51490	20195526	MARIA HELENA DOS SANTOS	545	52741	27450306-2	DORALICE LUIZA DE SOUSA DE JESUS	
445	51576	4974613-0	NATALINA HURSAN DE NOVAES	546	52215	30168898-9	ANDREA BERNADETE DOS SANTOS	
446	54366	16281568-2	MARIA CELIA FELICIANO RODRIGUES	547	52103	7198063-64	MIRIAM DANTAS DA SILVA	
447	53536	8731282	MARIA DE JESUS SANTOS	548	52177	30776963-X	ROSELI CARDOSO DE CASTRO SILVA	
448	52891	18925092-6	MARIA ELIZA ANSELMO DE ALMEIDA	549	53524	25684659-5	NEUSA ELIANE BARBOSA LADEIA	
449	53181	19593325-4	CLEBER MARLENE DOS SANTOS ANDRADE	550	50137	32068775-2	LILIAN RODRIGUES MENDES PEREIRA	
450	52639	0	CLEUZA MARIA DA SILVA	551	53152	34354957-8	EDNA ARAUJO DE LIMA	
451	52813	5517583-1	LENIR DE LOURDES SILVA ARAUJO	552	52949	32068763-6	SIMONE DA SILVA CHAVES	
452	52738	15885782-3	DJANETE RODRIGUES DA SILVA CARMO	553	51618	32705908-4	ERICA FERNANDES ROBERTO	
453	52694	388743902-	JOSÉ JUSTINO NETO	554	53507	35243222-6	LUCIANA MARIA DE SOUZA	
454	52631	6394499	WILMA FERREIRA DE MELO	555	54365	1951063	MARIA ELIENE DOS SANTOS FERREIRA	
455	53456	15886646	MARILENE TOMAZ ARRUDA	556	54078	42482464-4	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA SIMÃO	
456	52886	8035409	ELICIA PEREIRA DE SOUZA	557	54382	34068244-9	FERNANDA SOUSA DE VALE CARVALHO	
457	54364	23382868-0	MARIA APARECIDA DA SILVA	558	51578	35971030-X	SIBELE APARECIDA MENDES PEREIRA	
458	54104	30058449-0	MARIA EUNICE SANTIAGO	559	52737	40975423-7	VIVIANE MESSIAS PEREIRA	
459	53530	39879274-4	JURACI DA SILVA VILARES	560	54395	41070562-7	PRISCILA PAULO ELEUTERIO	
460	53176	19724846-9	MARIA DE LURDES DA SILVA	561	52489	14449304-4	ROSA ELIANA MARIA COSTA	
461	53502	69656538-1	ILZA HONORATO DE LIMA	562	54073	42314290-2	ADRIANA HELENA BATISTA	
462	51612	14595325	MARIA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA	563	53506	18176610	RAIMUNDA DE SOUSA CAMPOS	
463	53166	19723727-7	MARILENE CRUZ DE SANTANA	564	51440	24976803-3	NEUZA RIBEIRO DA SILVA DE SANTANA	
464	52116	22443343-X	ELIANE REIS CHAVES	565	53294	361120528	NANCI COELHO NERES	
465	52792	18643524	MARLENE LADEIRA ROMEU	566	53300	7524488	MARIA CELIA LOPES	
466	51554	11629718-9	MARIA APARECIDA MENEGOLLI ROSENDA	567	53254	27639060-X	LUCI ALVES LARANJEIRA DE MOURA	
467	53211	36730868-X	SEVERINA AMERICO RODRIGUES DA SILVA	568	53259	13507624-9	ROSANGELA PAULINO DOS SANTOS	
468	54387	1594084	IVONE LAURIANO DA SILVA					
469	53574	20858406-7	IVANDETE LOPES DA SILVA					
470	52107	11784806	LOURDES APARECIDA DOS SANTOS					
471	53159	9639913-2	LEONILDA DE FATIMA TIRITAN DA SILVA					
472	51536	22934508-6	MARIA CAETANO PEREIRA					
473	53255	12992721-1	CASSILD CLERES QUERINO DE SOUSA					
474	53452	13185942-0	MARIA LUCIA DA SILVA					
475	54088	14594574-1	TERESA FERNANDES DA SILVA	Inscrição	RG	CPF		
476	53016	32641710-2	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	50033	19281525-8	07928782804		
477	52866	15519141-X	MARIA ELZA DOS REIS SILVA FERRAZ	51403	6852915-6	06784172884		
478	52689	13391349-1	VERA LUCIA PASSOS	51406	50247194-3	50428276334		
479	54098	14335753-0	SILVANA SILVESTRE FERREIRA	51412	12704212	16939519831		
480	51579	12417141-2	LUCIMEIRE DA SILVA BATISTA	51413	21148999-2	13316558896		
			51417	213165557	15703698871			

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 019 / 2008 para o cargo de COZINHEIRO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

51423	23765893-8	17757245818		53013	14161019	02988039844
51430	16135916	06301364830		53014	26038867-1	07656336800
51433	19428562-5	06828679857		53055	6683168-6	07940329820
51434	15765348-1	04804497838		53060	30876571-0	29764266860
51444	32302943-7	29964508840		53061	12756601-6	00950805890
51446	38476182-3	75584433500		53063	22247101-3	14516304848
51456	33973609-4			53067	28490777-7	20006087876
51466	37572807-7	89333306587		53079	29720419-1	26345029823
51485	20859016	11382025840		53081	30585813-0	24812876818
51491	32975896-2	25757079860		53101	4333416	82451486449
51495	14592906-1	03282748876		53102	24661652-0	29244936844
51499	2770276-8	32408392888		53127	40716508-3	35344325843
51500	26371565-6	17700468877		53128	21679420-1	11381907806
51502	17799289-X	06137399818		53129	29744587-X	40990567400
51510	43183033-2	38400171810		53131	1112681-2	02222929890
51511	33143144-0	23145670808		53134	30400056-5	29393923825
51519	12607037-7	35522391898		53140	23415124-9	18546263884
51520	24486496-2	00958923540		53145	36151232-6	5074949404
51522	2409126	33730110861		53146	34680190-4	18240251811
51524	42169118-9	21590498836		53147	22723196-X	13306907880
51526	39008011-1	00167871536		53151	30397009-1	21760401803
51529	13730574-6	12946906809		53154	37040462-2	28512523808
51532	0-H	22157579818		53156	43803591-4	36330746869
51534	32782512-1	21685749879		53160	43294874-0	34462055861
51535	29329240-1	19987213880		53163	16706859	17793390890
51542	24977677-7	11104995824		53173	35803051-1	39212505449
51546	22246576-1	12393718885		53178	38356326-4	92840280353
51549	10475781-4	91673828868		53188	12479138-4	25247572858
51559	9912780-62	93216963500		53191	19114178-1	12319075844
51566	15712211	04461098869		53192	50997440-5	21370989890
51567	24118985-8	27199157851		53194	42001859-1	33204796876
51572	15985646	06128282806		53198	36112521-5	73176648553
51573	29705996-8	25824581800		53201	5025062-0	02489083325
51575	45062751-2	30387798811		53203	35119172	28887225850
51582	10475652	11353219810		53208	21594375-2	14805008873
51608	15714031-3	06788743878		53214	34202898-4	00810423880
51614	18796257-1	16821100870		53218	37032437-7	37987449806
51615	21680041-9	13983871852		53223	26180652-X	16821226890
51616	39675445-4	31326884875		53227	10255239-4	83656162891
51664	25733848-2	67582427491		53228	9238885-1	
52063	23273640-6	14087741869		53230	42848052-4	29196605863
52098	30487486-3	15564333870		53231	1194776370	09528817726
52102	27876448-4	17704171844		53232	13732910	00948083840
52124	29969660-1	14617618830		53236	776606255	36653062805
52129	27954548-4	26129297890		53238	23489366-7	18557262892
52236	42358117-X	34394215897		53240	20077426-8	09345633812
52241	18763794-5	09655059871		53244	20569459-7	09656190874
52244	19432143-5	08713233890		53245	35049924-X	22813114812
52390	1495378	02718027401		53249	18568561-4	11354863879
52391	13735319	14506075862		53251	16797760	14808489805
52529	14336222-7	16369156809		53252	33881763-3	62596918153
52549	21823706	11440150818		53253	36278356-1	43503292500
52564	36087528-2	22308794801		53256	22766971-X	10123446813
52565	28286828-8	18554260805		53258	29041381-3	25883041841
52567	21824182-3	11364776839		53261	15588253	00899424856
52578	10897698-1	00811060845		53263	2757604	04340851469
52617	119941058-	30535098812		53266	15716907-8	04697232895
52620	19430088	08582373856		53282	103930474	04950618830
52622	30487265-9	27404105811		53291	139010300	02953065806
52630	19536702-9	08711956828		53298	181388236	08336541870
52632	28613085-3	16481476828		53301	50075812	14345223857
52638	35448005-4	27689926827		53302	1406208	13317594802
52640	29682279-6	34346022839		53308	1765983-X	04957645825
52641	17660598-8	08995275820		53311	42647516-1	37143144827
52642	34999822-X	29300464817		53312	238902535	
52644	22879148-0	14085589806		53313	17462903	25853768859
52646	28395151-5	13447643803		53317	30393189	26588620837
52669	45129524-9	28046478890		53318	189251748	11367241847
52690	16637686-3	07733874807		53319	282884749	16112236877
52691	16960169-9	05152683806		53321	28286880-X	20097923869
52692	2288401	98576828391		53430	17123784-5	11364775867
52697	23049657-X	13313064850		53435	11337258-9	00424287854
52698	16310002	26216298810		53438	42482028-6	35771792870
52699	19462600-3	07919765803		53440	35591810-9	31306110378
52702	32546290-2	86363255449		53441	24721397-4	17742018870
52704	18925075-6	08308325807		53443	30876507-2	26459156808
52723	52503446-8	02371945463		53446	32021865-X	21256115894
52734	41930391-1	34766767810		53447	18644631-7	30034100830
52740	27656849-7	13215662809		53449	13732072-3	03601630842
52743	17659350	06306464895		53451	30399379-0	29017836865
52745	15222601	03766216805		53463	28199713-5	19651220864
52758	50279907-9	15563125807		53464	20567001-5	09652929832
52764	17465737-0	05718938806		53474	37359141-X	62240412453
52766	13509806-3	30091425875		53480	28834195-X	27271537830
52772	12420947-6	01279370807		53486	331914499	28484923843
52789	20153906-8	12549307879		53488	14854606-7	07923682828
52793	14689369-7	03688857550		53489	36150097-X	31765223806
52832	24145487-6	14082552863		53495	35384020-8	31253766886
52859	15884129-3	07440954840		53496	404817038	35545616810
52887	19133168-5	07937625880		53500	1012389839	31092804854
52888	25211908-3	13972826818		53504	41664989-0	23065475804
52951	32021593-3	26425924802		53508	37204135-8	32232479803
52955	45018701-9	37969467806		53509	24348289-9	31063717817
52975	17963558	32831408806		53510	29779151-5	31836565828
52976	23274910-3	16818899862		53514	6965010-X	17948042857
52978	22935492-0	13300824869		53517	27166764-3	20088716813
52982	8313295-8	25494189805		53520	50798119-4	33344258869
52987	37291439-1	2085000530		53521	15591894-1	06136562880
52988	21485938	15762606821		53523	21557219-1	14606795808
52990	16679412-0	11285682840		53525	29778163-7	22835183850
52997	15883865	05670647866		53526	17346808-1	05629183885
53012	20876144	09649294813		53528	189244434	12400195803

53532	22903946-7	09668566866
53534	15589841	05355481841
53539	18646032-6	30371879809
53541	32624516-9	29429075845
53542	33941688-9	14599428841
53544	25303250-7	31486497888
53546	22904355-0	89557573872
53547	8313091-3	32393064842
53549	34784642-7	32679176-0
53551	83510087453	83510087453
53552	43389804-5	30512821895
53553	13390216-X	00813098807
53556	18175763	06786858864
53557	34541065-8	21659465818
53558	23265137-1	13325730884
53560	35243472-7	35441954884
53562	29779167-9	33674062879
53564	13112961-2	00805339817
53570	35101015	33401736809
53571	17660140-5	01825480311
53576	38405425-0	15101309850
53578	27693492-1	42072891
53582		31166586847

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 019 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 019/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: COZINHEIRO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão e Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

LISTA ESPECIAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	53286	183271191	SUZELI DOMINGUES PEREIRA

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 014 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 014/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AUXILIAR DE COPA E COZINHA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão e Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

LISTA ESPECIAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	50408	20076985-6	rita de cassia oliveira araujo

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 014 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 014/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AUXILIAR DE COPA E COZINHA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão e Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	46283	2857397-5	IRENE NERY LEITE
2	46569	12417986	ANA MARIA DE LIMA AGUIAR
3	50495	16407410-7	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO
4	46809	17802810-1	CELINA DE FREITAS ARAUJO
5	52730	18763382-4	ZENAIDE SUELIX VAZ BONIFACIO
6	46341	14959654-3	ELOISA DE OLIVEIRA SANTOS
7	46342	12200416-4	ELVIRA MIRANDA
8	46544	35312430-8	JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS
9	46343	14336374-8	LEILA MARIA DOS SANTOS ANASTACIO
10	46279	37995282-8	ANA ALICE MIRIANA DOS ANJOS
11	46379	16707062-9	CLEIDE FERNANDES DA CRUZ SILVA
12	46282	17462701-4	DAMARES DE OLIVEIRA
13	46681	19724711-8	EDILMA LEITE PORTO
14	46859	21303773-2	ELIANE APARECIDA PAIXAO
15	46284	10845488-5	ESMAR DA SOLIDADE CABRAL ANTÃO
16	46280	27480839-0	FERNANDO OLIVEIRA FIUZA
17	52510	6317397	IRANI DE AMORIM SILVA
18	52901	23271736-9	JACIRA MESSIAS PEREIRA VIEIRA
19	53007	20828357-2	JOANA SILVA COSTA
20	46347	13112591-6	MARIA DO SOCORRO SOUZA SALES
21	46549	50279907-9	MARIA LAIRES ALMEIDA SILVA
22	46209	16757851-0	LUZIA FATIMA DINIZ SANTOS
23	46864	14684968-1	MARIAZINHA MALAQUIAS DA SILVA VIEIRA
24	46346	24289327-2	ROSELI VIEIRA DE FRANÇA
25	52002	9141566	SUELIX APARECIDA DA SILVA
26	52825	20681129-9	VANIA LUCIA ALVES DOS SANTOS
27	46278	42848193-0	CRISTIANA PALMEIRA DA SILVA
28	46866	17972170	TEREZINHA DE ALMEIDA MONTEIRO
29	52189	17123523-7	EUNICE RIBEIRO DA SILVA
30	52319	11324746-1	JOVELINA ROCHA DE MAGALHÃES
31	46367	37032811-5	MARIALVA DA SILVA SOUZA
32	52047	19218847-1	NADIR APARECIDA BOMTEMPO
33	46348	1537751	MARIA JOSE REIS DOS SANTOS PEREIRA
34	46344	152226357	RAQUEL MESSIAS FERRARI
35	47040	19542116-6	ELIZA RODRIGUES DA SILVA
36	50697	20858406-7	IVANETE LOPES DA SILVA
37	46461	22724564-7	ERIVANIA MARIA DA SILVA
38	46155	21212641-6	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA
39	46861	12965271-4	SONIA MARIA DE FARIA RICCA
40	52010	3307278-3	PATRICIO RODRIGUES DA SILVA
41	46536	25843233-0	MARACI DE MORAES BARBOSA
42	58010	17659383-4	JAIRA APARECIDA LEANDRO GONÇALVES
43	52310	39221498-2	IOLANDA HONORATO AMORIM
44	46179	29643751-7	JOAQUINA MATOS DOS SANTOS
45	46547	14594155-3	MARISA DE ARAUJO SILVA
46	46563	24976648-6	ISAURA DAS VIRGENS SANTANA DE JESUS
47	46116	15676552-4	SUELY CARVALHO DA COSTA
48	46876	18732518-2	ZELIA GONÇALVES MADEIRA
49	50812	22648483-X	MARIA MARTA DA SILVA
50	43061	24335171-9	LIDIA AFIA DAN VITOR
51	46060	20196172-6	ROSEMIR MARIANO DA SILVA
52	52279	25788785-7	ROSEMEIRE RAMOS DA SILVA
53	46053	12335472-9	MARIA DE LOURDES RUSSO DA SILVA
54	46558	29040969-X	VERA LUCIA ASCIMO
55	46990	22722948-4	SUELIX DIAS FONTES LAZARO
56	46109	33247497-5	EDILANDIA DIAS DE SOUSA
57	46889	270760549-	MARILSA PEREIRA
58	46734	30021472-8	JANAINA CRISTINA CARDOSO FERREIRA
59	46618	13732810	ADINALDA OLIVEIRA SILVA SOUZA
60	50371	12232985-5	ROSELI ANTONIO DE MELO
61	36438	12964026-8	QUITÉRIA MARIA DA SILVA ANDRADE
62	50966	34398126-9	SOLANGE FIRMINO DA SILVA
63	50896	42880790-2	ADRIANA SERRA DOS SANTOS
64	52587	15792156	NICEA DE SOUZA
65	52160	36778227-3	FRANCISCA ADRIANA MONTEIRO DE SOUSA
66	52462	33941688-9	JOZY CASEMIRO DOS SANTOS
67	50397	46143992-X	DEBORA APARECIDA BARBOSA
68	46016	525137	MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO
69	46488	9840360	HELENA SIMOES VITORIO FONTOURA
70	46589	11924602	EURIDES SARDINHA DUARTE
71	54015	11584727	JURANDI FERREIRA DE JESUS
72	52432	10830473-5	OLINTO BARBOSA DA SILVA FILHO
73	46623	36730868-X	SEVERINA AMERICO RODRIGUES DA SILVA
74	46195	12636698-6	SILENE CARVALHO DE SÁ
75	46439	6657782-2	IZILDINHA CAVALCANTI DE FREITAS
76	46914	26696998-7	MARINEIDE DUARTE MENDES
77	31423	12129931-4	DIRCE OLIVEIRA
78	46897	13507594-4	IRACI GOMES RESENDE
79	52904	8418971	IVONE HONORIO DO PADRO
80	46117	20681770	SANTA FELIX BELCHIOR
81	46948	12992721-1	COSSILD CLERES QUERINO DE SOUZA
82	52269	20727408	RAQUEL MARTINS
83	52594	91462507-4	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS AGUINO
84	52038	27597738-7	LAUDICEIA CANDIDO DE SOUZA
85	46070	12417410-3	SUELY DE SOUZA
86	52442	21485938	CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS
87	46913	11091863-0	ELIENA ELIAS TOLEDO
88	46790	13185979-1	EDNA BERNARDES
89	51070	24661951-X	MARIA NAIRNNONO VEIGA DA SILVA
90	46907	13972862-4	SOLANGE MARIA SOARES
91	46820	23272266-3	MARIA ISABEL DIAS

92	53117	52437069-2	MARIA DAS DORES LISBOA DE MELO GUEDES	194	46499	2878602	SEVERINA ALVES DOS SANTOS
93	46531	18872197	HILDA MARIA COSTA	195	46285	20567620-0	LIDA R. CAMPOS
94	51325	25933037-7	ROSANA ALVES DE MENEZES	196	46624	22443343-X	ELIANE REIS CHAVES
95	46918	34262922-0	CARLINE PEREIRA DA COSTA	197	46957	1885004-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA
96	50889	21145487-6	GISELI CRISTINA DE BRITO	198	46089	18496677-2	SILVIO REGINA DOS SANTOS PAIXÃO DE ALMEIDA
97	52910	8259153	MARILDA NUNES PEREIRA	199	46959	13391354-5	GEORGINA NEVES PEREIRA DE FREITAS
98	50434	16959717	CARMEM ARANEGA DE FREITAS	200	46415	16599943-3	MARIA DO CARMO SOARES
99	50284	25789121	FRANCISCA ANTONI DE SOUZA ALVES	201	46935	30020643-4	LUCIENE DE JESUS DA SILVA
100	46470	25016940-X	ELAINE ALVES DOS SANTOS	202	46590	22127830-8	DEUSA MOREIRA SILVA DE PAULA
101	46418	11628298	MARILENE FRANCO SILVA	203	46272	35665609-3	LUCIELA DE JESUS MAURO
102	46578	19888990	RODNEI CIANI	204	46130	20569639-9	CRISTINA TELES GERRA
103	46931	24662539-9	MARIA ALZENI DA SILVA SOUZA	205	46056	20567018-0	ELIZABETH SIMOES
104	46962	42848239-9	SANDRA DOMINGOS DE OLIVEIRA	206	50688	21148614-0	ANTONIA AMANDA PINHEIRO
105	46980	27832277-3	MARINEIDE MARIA DA SILVA	207	52851	11224044-6	MARIA DO CARMO MONTEIRO SILVA
106	46915	12335493-6	ELINETE JUDITE DA SILVA	208	52466	265965470	LUCIANA FERNANDES DE LIMA CRUZ
107	46797	21255227-2	MARIA ROSILENE MORENO DE OLIVEIRA	209	52543	10754102-6	MARIA DO CARMO DE OLIVERIA FRANÇA
108	46620	32783508-4	LILIAM DA SILVA MACHADO	210	46409	10419320-7	ANISCE ROSA DOS SANTOS
109	46370	9524607-1	ROSALIA MARIA DE BRITO FERREIRA	211	46456	23272884-4	ALIETE DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA
110	51032	296855194	FERNANDA FIALHO DE LIMA	212	46654	11784806	LOURDES APARECIDA DOS SANTOS
111	46950	17011062	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	213	52633	7167743-4	NELSINA DOS SANTOS ALMEIDA
112	46831	18326626-2	IVETE CLARINDO DA SILVA FARIAS	214	50798	14593798-7	MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS
113	46983	15174621	MARIA VILMA DOS SANTOS	215	52934	30777042-4	ELIZANGELA MARIA DA SILVA
114	50835	17658303	MARIA DO SOCORRO FIALHO ALBUQUERQUE	216	46808	35971030-X	SIBELE APARECIDA MENDES PEREIRA
115	46661	18924047-7	IRACEMA FRANÇA DE OLIVEIRA	217	46792	1862674	MARIA DE FATIMA MACEDO PEREIRA
116	52267	14382278-2	AILZA ALVES DO AMARAL	218	50396	38992083-6	ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA
117	46539	6431854-0	TEREZINHA GONÇALVES CONUTE	219	46438	18643524	MARLENE LADEIRA ROMEU
118	46551	15716479-2	DEREIDE DE SOUZA SILVA	220	50919	20858276-9	JOSELITA DE ARAUJO
119	52915	17462980-1	ELZA MARIA DE SOUSA CARVALHO	221	46087	25147382-X	MARIA APARECIDA DOS ANJOS VEIGA
120	46113	34364263-3	LENITA ISAURA DA CONCEIÇÃO SALES	222	46968	191311625-	IVANILDO BARBOSA DE ALMEIDA
121	46782	18632532-0	MARINA DAS GRAÇAS RODRIGUES	223	50045	37074078-6	JACINEIDE NUNES RODRIGUES
122	46462	24289540	ROSANA DOS SANTOS SOUZA	224	53115	36286732-5	MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM MELO
123	50314	6394578-2	DINORETE DOS SANTOS	225	50933	24678679-6	VALMIRA BATISTA RAMOS DOS REIS
124	46206	5760597	MARILDA APARECIDA GREZZO SIQUEIRA	226	46502	23293654-7	VALDETE PAIXÃO
125	46184	33728896-3	JOSINEIDE LIMA DA SILVA	227	50872	15590051-1	SUELÍ APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
126	47414	35384991-1	MARIA JOSE BRUNO DE SÁ SANTOS	228	52304	21305314-7	ROSIENE MARIA DA SILVA
127	46524	13188647-2	VERA LUCIA SILVA SOUZA	229	46057	15590778-5	SUELY DA SILVA
128	46566	12899103-3	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	230	46194	25389432-3	SONIA DOS REIS BORGES
129	52946	14159737-9	MAURA ALVES DE BRITO	231	52166	27101480-5	MARIA DE FATIMA DE JESUS
130	50785	11264079-5	MARINALVA LIMA DA SILVA	232	52965	19593977-3	MARINALVA ALMEIDA RIBEIRO
131	46550	9318709	CLEUSA MARTINS PADILHA	233	52843	6717771-2	CELSO MARTINS CASTANHEIRA
132	52583	14595006-2	EUNICE MOREIRA DE OLIVEIRA	234	46509	14449304-4	ROSA ELIANA MARIA COSTA
133	46996	16599753	IDA BALBER ALVES	235	52486	8105388-5	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
134	50948	12500636-6	MARISA OLÍMPIO SANTANA	236	46812	19723549-9	RUTH MANOEL DA SILVA
135	46491	18177559-1	DIVANY RODRIGUES MONTANFINI	237	50987	36484670-7	ANA PAULA DE SOUSA COSTA
136	46617	10392233-7	MARIA HELENA DE LIMA	238	46150	25370458-3	NADIA GONÇALVES PENA DA SILVA
137	46727	22817322-X	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO	239	46804	37721192-8	TEREZINHA ALVES FERREIRA
138	46986	11091422	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	240	46175	24152671-1	TERESA CRISTINA CARVALHO
139	46649	21633005-1	CECILIA FERRAZ VIDAL	241	52174	29778607-6	VANESSA LEA DA SILVA
140	46928	2031239	FRANCISCA DALIA DE JESUS	242	46662	6502631	EDIVANIA MIGUEL DE MOURA
141	46666	19132164-3	MARILDA CORREIA MENDONÇA	243	46164	167838	MAURA BEIELER
142	46971	13185942-0	MARIA LUCIA DA SILVA	244	46748	21556849-7	LUCIANA MODESTO TAVARES DE SOUZA
143	50510	19725629-6	NEIDE DE SOUZA	245	52927	14161072-4	NELCI ALVES DE LIMA
144	46079	6824508-7	VENERA MANOEL FRANCISCO	246	52043	21716679-0	ANDREZA BEZERRA PEREIRA
145	50339	19595481	JOSEFA VERONICA DA SILVA	247	50429	42135142-1	PRISCILA ARAUJO LESSA
146	46927	17969653	ROSELI RODRIGUES LOPES	248	46140	2017265-X	MARIA ANTONIA DA SILVA ANTONIO
147	46825	15121125-1	LEONICE APARECIDA DA SILVA COSTA	249	50781	21557554	MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS
148	46826	20080770-X	MARIA PEREIRA DA COSTA	250	46888	15441869-9	CONCEIÇÃO APARECIDA CORRIERI PALUDITTO
149	46956	22833232-1	TERESA CRISTINA FRAZÃO ALVES	251	50050	33191545-5	SANDRA ALVES DA SILVA
150	46446	19723847-6	MARIA APARECIDA BIAZUO FARIAS	252	46513	16355381-X	MARIA MARTA PAIXÃO
151	46910	15519178-0	FATIMA FERRAZ SANTOS	253	52150	28047475-1	SIMONE RODRIGUES DA SILVA DIAS
152	46925	5218202-2	MARIA NUNES SILVA BANDEIRA	254	52257	12899306-6	IZABEL CRISTINA FREITAS
153	46869	8104553-0	MIRIAM CANDIDA COSTA	255	50489	12646943-X	MARIA TEREZA DA SILVA TOMAZ
154	52783	12682835-0	MARIA APARECIDA DA COSTA	256	46395	13185283	SUELÍ MARTINS ALVES
155	46953	17347927	MARIA GONÇALVES DE LACERDA	257	46190	15885622-3	ADALEIA ANNUNCIAÇÃO E SILVA
156	46496	38025409-8	VILMA NORBERTO DA CONCEIÇÃO	258	46422	22137444-9	MARCIA SOUZA ROCHA LISBOA
157	46128	29342972-8	ROSEMEIRE ROZAGHI	259	52029	11459124	CECILIA MARIA BONASSI
158	46832	13508120-8	LUZIA APARECIDA LAZARINI	260	50817	28320834-X	SOLIMAR DE SOUSA MOURA
159	46173	26655085-X	MARIA DA PAIXÃO ALVES DOS SANTOS SANTANA	261	46390	13730896	MARIA EUNICE DE SOUZA SANTOS
160	46191	12747820-6	NEUSA JOSÉ CRUZ FIDELES	262	46402	16962483	MARIA NICE AMARAL
161	52296	18175754-0	ROSEMEIRE LOPES RIBEIRO DOS SANTOS	263	52545	27904132-9	ANTONIA DE CASTRO SILVA
162	46746	23727379-2	MARIA DA PENHA SILVA OLIVEIRA DIAS	264	47312	24370131-7	ROSANA APARECIDA FERRAZ DE PAULA
163	46400	17123710	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO SOUZA	265	53048	17124621	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
164	46193	22522884-1	MARIA ANGELA GOMES DA SILVA	266	46059	32884138-9	APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO
165	46050	16599031	ERINALVA MARIA GOMES	267	52020	28993192-7	ANDREA MARIA ANSELMO
166	46794	32568647-6	SUSI APARECIDA PAULINO DO NASCIMENTO	268	46829	32641710-2	MARIA DE LOURDES RODRIGUES
167	52797	21590388	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	269	46416	8942607-1	JOSELEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
168	46921	20345063-2	MARIA IRIA DE ALMEIDA	270	50891	26567682-4	JULIANA TELES RODRIGUES
169	43084	26343284-1	EDILAINA PEREIRA DE SOUZA	271	53118	29237787-3	MARIA DE LOURDES CHAGAS DE JOANNE
170	46181	30168899-3	ANDREA BERNADETE DOS SANTOS	272	46938	35383065-3	SILVANA APARECIDA DA SILVA LUZ
171	52401	21679399	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	273	52753	9057710-3	SONIA RAMOS
172	50422	7429944	CLEUZA MARIA DA SILVA	274	46067	37213649-7	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
173	52369	25212205-7	JOSEFA BETANIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	275	52924	32258098-5	CRISTIANA APARECIDA NUNES PEREIRA
174	51046	355735398	RITA MARIA SANTANA DOS SANTOS	276	47082	20195047-9	DALVA DOMINGUES
175	46481	13391349-1	VERA LUCIA PASSOS	277	46394	14335773	ANA CRISTINA DE FRANÇA
176	50921	9581526	GENI ALEXANDRE ALVES	278	49783	20681654-6	SUELÍ FERNANDES DA SILVA
177	46599	1266477	JUSCELIA REIS DO NASCIMENTO	279	46002	8236373-0	MARIA JOSE DA SILVA CRUZ
178	46103	5528177-1	MARINETE DA SILVA BALDIVIA	280	46504	24540366	EVA MARIA PERPETUO
179	46972	17659224	MARIA EDILMO CRISTINA SANTOS	281	50493	39879274-4	JURACI DA SILVA VILARES
180	52312	50997440-5	MARIA DE LOURDES DA SILVA DO AMARANTE	282	46892	50591776-2	FRANCISCA FREIRE DA SILVA GONÇALVES
181	51001	23890498-2	LOURDES COELHO CUNEGUNDES	283	50875	6117178-5	PORFIRIA DA SILVA COSTA
182	46553	18608671	LUSIMAR FREIRE RIBEIRO	284	50499	21317030-9	JOANA PEREIRA
183	46546	23382096-6	CATARINA MAZZO	285	46077	10754186-5	ANTONIA MARIA DE MELO
184	50469	24289222-X	NELSITA BISPO DE SOUZA DE BESSA	286	46534	22400430-X	MARIA LUIZA SARAIWA COMOLESI
185	50747	18643535	ELIANA APARECIDA DE MATTOS GUEDES	287	51062	19429533-3	CLEUZA MARTINS DA SILVA
186	52439	34256501-1	VALESSA ALVES DA SILVA	288	52145	25932596-X	LAUDIENE VIEIRDE SOUSA
187	46051	12226997-4	JOANA DARC ROSA BARBOSA	289	46766	14337460	MARIA MONTE SERRAT BRUM
188	46460	21955325	MARIA SOCORRO MACHADO OLIVEIRA COSTA	290	50487	23382669-5	ROSANGELA RICARDO DE OLIVERIA
189	52314	35803782-7	NOEMI TAVARES DA LUZ BALDEIS	291	46814	23928139-1	CRISTIANE PINHEIRO LIMA OLIVEIRA
190	46447	9966389	GIDELTE PEREIRA DA COSTA	292	50957	21838105-0	MARINEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
191	46902	30546056-0	MARIA CRUZ MAJZOUR	293	50363	17274006	MARIA JOSE DA SILVA
192	46452	18438507-6	MARIA VITORIA NUNES	294	46670	18925092-6	MARIA ELIZA ANSELMO DE ALMEIDA
193	46973	7198063-64	MIRIAM DANTAS DA SILVA	295	52815	15588330-6	SERLI BALDENEIRE DA SILVA

296	52347	15396357	RAQUEL NAVI	398	46526	34761809-1	DENISE CRISTIANA G.DA SILVA
297	46600	33536564-4	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	399	46605	32068003-4	LUCINEIA SANTOS DE LIMA
298	50323	10227281	MARIA ANTONIA BUENO DE OLIVEIRA	400	50301	19431075	ROSANGELA SILVEIRA BOTELHO
299	46940	22326109-9	VITORIA COLTINHO LANZONI	401	46436	19594072-6	MARIA APARECIDA SANTOS
300	46397	19713568-7	ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS	402	51342	29779167-9	CLEIDE MARIA DA COSTA TOMAZ
301	46398	20858131	MARIA BATISTA	403	46099	15885782-3	DJANETE RODRIGUES DA SILVA CARMO
302	50302	18711307-5	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS	404	52026	22077444-4	LUCIA REGINA BARBOSA OLIVEIRA
303	46118	21150272	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	405	46129	26567840-7	ALEXANDRA LOURENÇO DA SILVA GERRA
304	53042	19132319-6	MIRIAN MARIA DA SILVA	406	46535	25355026-9	ELAINE CRISTINA MARTINS
305	46061	21179117-9	MARIA APARECIDA DE MOURA	407	46647	25362631-6	ROSEMEIRE FREGULIA JANUARIO
306	46615	19282975-0	CLEIZE MATOS MARIA DA SILVA	408	50951	20535199-2	ODENILIA ARAUJO SANTOS
307	50929	301488237-	RENATA ACVES DE OLIVEIRA	409	46472	26253295-5	SONIA MARIA COSTA VIANA
308	50485	30545756-1	VERA LUCIA APOLONIO DOS SANTOS	410	43058	10938320-5	ROSANA ALVES DA SILVA
309	46982	232647	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	411	50285	16961967-9	CLEUSA CLEMENTE DOS SANTOS
310	46058	6394499	WILMA FERREIRA DE MELO	412	46657	18817685-8	MARTA AREDES SPAROLA
311	52156	845623	MARIA ZENILDA DA SILVA	413	46515	33612003-5	CLEONICE LEONIDIO GOMES
312	46638	21323170-0	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	414	46375	21556874-6	EDNA DA SILVA
313	46602	23264562-0	CRISTIANE COELHO DE OLIVEIRA	415	46256	15328737	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROMANO
314	46875	13971328-3	NAIR ARRUDA FERREIRA	416	46659	32346979-7	NEUZA MARIA DA MATA E SILVA
315	52475	35813773-1	SHEILA CANDIDO DA SILVA	417	46473	50292352-0	MARIA DE ALMEIDA SANTOS
316	52581	29267406-5	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE	418	46781	37120627-3	JOSEFA MARGARIDA DOS SANTOS SOUZA
317	46977	18176938-4	ADEZINDA RODRIGUES BUENO	419	46431	5160556-9	MARTHA HELENA DE OLIVEIRA
318	46092	16281070-2	VALDECI DOS SANTOS PRIMO SALES	420	46423	21956495-4	SIRLENE SOUSA OLIVEIRA
319	50342	17462886-9	TANIA VALERIA AMARAL DA SILVA	421	46939	2240233-8	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA
320	52196	30169479-5	ROSANGELA APARECISA CORREA	422	46457	21411952-X	MARIA GORRETE BONIFACIO DA SILVA
321	52035	23415124-9	LEONISE DOS SANTOS ALVES	423	46106	27346360-3	INALDA FERREIRA DA CRUZ AVELINO
322	52906	28195609	TEREZINHA AMARO DA SILVA	424	53098	27639112-3	ALDIRENE MENDES DE JESUS TERTO
323	50368	27286600-3	MARILENE SANTOS DE SOUSA COSTA	425	50856	17802623-2	MARINALDO BATISTA DE ALBUQUERQUE
324	46094	18326020-X	LUCIANE NOGUEIRA M. DA SILVA	426	46380	16135578-X	MARIA MARIA DOS SANTOS
325	52776	35573853-3	JEANE SHERLA SANTOS	427	50463	27275535-7	RUTH DE OLIVEIRA ZANATTI
326	52880	23049657-X	JOSEMIRA CARDOSO DOS SANTOS	428	46363	41294550-2	FERNANDA CLEMENTINA DE MOURA
327	50294	25561984-8	ELIZABETE LIMA BISPO	429	46520	20076760-4	LAIRDÉ BALDO SOARES
328	52031	13506953-4	MIRIAM ALVES DE ARAUJO	430	52193	25473242-2	IZABEL CESARIO DA SILVA
329	53002	38940466-4	SELMA LOPES DOS SANTOS	431	46908	34354957-8	EDNA ARAUJO DE LIMA
330	50262	18925291-1	WALDELUCIA LOURENÇO DA COSTA PRIMO	432	52599	27276340-8	MARLI DOS SANTOS PEREIRA
331	52826	29516672-1	VANILDA BRAGA DOS SANTOS	433	52173	23630347-8	LEANDRA SILVA FIEL
332	51068	45404058-1	ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA	434	46393	25942570-9	CRISTIANE INES MARTINS
333	51074	36407709-8	FRANCISCA ALVES FERNANDES COSTA	435	47606	4398155	MARIA SOLANGE TEIXEIRA
334	52461	10491427	LOURDES GOMES BARBOSA	436	50345	10845850	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
335	52211	3634289-0	EUNICE BRAZ DA SILVA	437	46594	19890473	ELIANE DOS SANTOS MACHUCO
336	46478	16427035-8	TEREZINHA FERNANDES HOSOTA	438	46387	18439720-0	MARINA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA
337	52752	50881267-7	IRENE CAVALCANTE DA SILVA	439	50383	33247848-8	JANETE DUARTE MENDES
338	52452	22723196-X	JAIR GOMES GODOA PEREIRA	440	46810	22934508-6	MARIA CAETANO PEREIRA
339	50958	16279764	MARIA SOARES DA SILVA	441	46525	26752648-9	MARIA CECILIA LIMA SILVA
340	46405	7672946-1	ROSIMEIRE NEDER ZANIN	442	52001	20345218	SIRLEY MEDEIROS TOSO
341	50370	35049230-X	LUZIANE CRISTINA DOS SANTOS	443	52650	22246332-6	MARIA HELENA MARTINS
342	50765	26567850-X	ZILDA DA SILVA	444	46167	17123784-5	MARIA APARECIDA DA SILVA
343	46811	9601401050	EMANUELA MEDEIROS PENHEIRO GOMES	445	46891	1575414	MARIA DE FATIMA LOPES
344	46788	38030561-9	ISABEL BELARMINA RODRIGUES	446	50973	15624844-X	CLEUSA MARIA GONÇALVES DA SILVA
345	46588	21955973-9	ROSILAINA AP. RODRIGUES BARBOSA TORQUATO	447	49757	37720053-0	RAIMUNDA BARROS LEAL BELO
346	50701	11289161-5	MARCIA RIBEIRO DA SILVEIRA	448	46205	23274426-9	ANDREA MARIA FERREIRA MARQUES
347	50687	16597680-9	ADLEUZA FERREIRA CARTAXO	449	52680	25438375-0	CELIA MARIA SALLAS DA SILVA
348	50702	22077022-0	ESSOELI ANANIAS DE OLIVEIRA	450	52273	3311948	FRANCISCO MARTINEZ
349	46614	32399071-X	LEANDRO ROBERTO DA CUNHA	451	50739	21573245-5	LIRA GOMES DA SILVA
350	46168	20343652-0	SILVANA LURDES GOMES	452	50705	21532385-3	MARIA DO ROSARIO COSTA BITENCOURT
351	46884	19723727-7	MARILENE CRUZ DE SANTANA	453	50049	18586549-5	MARIA RISELDA BARBOSA MACIEL
352	52021	26343465-5	ROSANGELA INACIO DOS SANTOS	454	46994	28395019-5	MARIA DE SOUSA MAIA
353	37715	14161021	SANDRA FERNANDES BONFIM	455	46062	14335753-0	SILVANIA SILVESTRE FERREIRA
354	46112	25302819-9	APARECIDA DE OLIVEIRA	456	46798	23652110-X	ZENILDA ROSA DA SILVA
355	52305	30288143-8	JOSEFA SOUZA BARROS ALVES	457	46669	38291894-0	JOSEANE DIAS DA SILVA SANTIAGO
356	52460	37630456-X	VANCLEIDE LIMA CARVALHO	458	50791	17415734-4	ROSEMEIRE ABILIO DA SILVA
357	50277	2543092-93	MARIA LUCILEIDE LOPES DA SILVA	459	50308	35243847-2	MARIA JOSE CONCEIÇÃO LEITE
358	50770	35964034-5	JOVETE BATISTA DA SILVA	460	46723	24336839-2	ADRIANA APARECIDA LAURINDO ALVES
359	46198	8034522-0	CELIA DO NASCIMENTO LUZ	461	52434	9601400504	EMANUELA MEDEIROS PINHEIRO GOMES
360	46107	1597159-9	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	462	46966	20075044-6	MARIA APARECIDA DE LIMA
361	46098	11090915	APARECIDA DA SILVA CUNHA	463	46933	21149586-4	TEREZINA MIRSA DE LIMA
362	50462	85602000-0	SILVIO ROMERO ALVES	464	46877	37032679-9	MARIA SUELÍ BATISTA DE M. BEZERRA
363	46065	14594970-9	JUDITE FERNANDO DA COSTA SILVA	465	46597	35591422-0	MARIA SIMONE MOREIRA DA COSTA
364	46127	19522073-0	LAIRCY SANTIAGO TENORIO	466	46903	17465737	EVANILDE GONÇALVES DE SOUZA
365	46071	33284495-X	KARINA ALSSANDRA RIBEIRO	467	50912	663209209	HOZANA FERREIRA DE SOUZA
366	46396	13510797-0	ERDALIA DE MATOS	468	43063	20681596-7	LENICE RIBEIRO DE LIMA
367	46559	18327963	CLEMILDA DOMINGOS FLORENCIO SILVA	469	52299	32302867-2	CRISTIANE LEAL AMORIM
368	52714	26798205-7	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA PERALTA	470	51063	340683971	MARIA GUIMARAES SANTA RITA
369	46165	236131955-	FRANCISCA MOREIRA NUNES	471	52647	22081363-2	LIDIANE ANTUNES DA SILVA LEANDRO
370	50895	36794098-7	NEUNITA PROPERO GAMA	472	51025	11459747	APARECIDA MARIA MACHADO
371	52926	16694181	FATIMA CAROLINA LISBOA	473	53025	38348597-6	MARIE RAMOS EUFRASIO
372	46529	20195526	MARIA HELENA DOS SANTOS	474	46162	13507806-4	TEREZINHA ALVES DOS REIS
373	46105	21431380	MARIA CLELIA FERREIRA DA SILVA	475	50775	26343470-9	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
374	50253	15221633	VENINA LUIZ CAMARGO	476	46426	30020261-1	CRISTIANE PRESTES
375	46742	16211231	EDITE PILLER DE OLIVEIRA	477	51055	4508219	MARIA NEIDE DE SOUZA
376	52835	8830762-1	DEISE TAVARES COSTA	478	46608	25149894-3	DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA
377	46086	32398462-9	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	479	51094	17347751-3	MARIA BENEDITA DE LIMA COSTA
378	46587	12130476-0	MALVINA CAETANO BARBOSA	480	52330	21957029-2	SIMONE FLORENCIO DE BARROS
379	46508	18569428-7	TEREZINHA CONCEIÇÃO BARBOSA DO ROSARIO	481	52555	16637686-3	TORQUATA BARBOSA DOS PASSOS PEREIRA
380	50320	22138695-6	ELIANA GONÇALVES JABOR MARQUES	482	46604	15591050-4	DULCINEIA IRENE MEDEIROS DE SOUSA
381	46936	34202707-4	LUCICLEIDE LOURENÇO FERREIRA	483	52947	42482464-4	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA SIMÃO
382	52713	43267862-1	JAQUELINE LOURENÇO FERREIRA	484	50788	625944	MARIA ELZA VELOSO DA COSTA
383	46528	20195256	ANA MACEDO GOMES	485	50035	17352921-8	MIRIAM DO PRADO REIS
384	46964	15397096-0	GENY VAZ DA LUZ	486	50306	22088497-3	JOANA RODRIGUES
385	50899	9639913-2	LEONILDA DE FATIMA TIRITAN DA SILVA	487	46955	937467	MARIA DA GUIA BERNARDO SANTOS
386	46152	8232773	CELINA CHASTEL RIBEIRO DA SILVA	488	46776	1487324	INDIARA MARIZ MONTEIRO
387	46080	14595325	MARIA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA	489	50930	19542959-X	JOCILENE LIMA DE MATOS
388	46882	17660613-0	SANDRA APARECIDA DA LUZ	490	52649	10445550-7	REGINA MARIA VENEZIAN FREXEIDA
389	46522	42500966-X	ALESSANDRA RAMOS DE JESUS	491	46947	15138128-8	JANETE BARBA DE FREITAS CHAGAS
390	46660	21956340	ELISANGELA SANTOS MOREIRA	492	50038	45095082-7	ELIANE DO NASCIMENTO
391	47867	7385351-3	ANTONIO LOURENÇO SINDARSIC	493	52605	11994105	JOCILEIDE EVANGELISTA BRAGA
392	46389	24661859-0	ENOI FERREIRA CARMÓ	494	51167	13506592-6	EDNA CARDOSO
393	52287	21556734-1	CLAUDIA MARIA DA COSTA	495	53046	34916007-7	JOSELI RIBEIRO DE CARVALHO
394	50924	24103209-X	ANDREA GONZAGA BARBOSA	496	52087	17055846-0	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO
395	46197	16760834-4	IVONE NUNES	497	50774	24721806-6	IRACI FIALHO DÉ ARAUJO
396	46577	29878103-7	VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA	498	50923	171243146	NEIDE APARECIDA DA SILVA SOUSA
397	46169	18279641	MARIA NEURICE ALVES FERREIRA	499	52263	22723891-6	ZILDA LIMA MEDEIROS

500	46176	32068763-6	SIMONE DA SILVA CHAVES	602	50299	34763361-4	ADRIANA CRISTINA DA SILVA
501	50918	352432226	LUCIANA MARIA DE SOUZA	603	50316	11420649-1	ADNALIA OLIVEIRA DE SOUZA
502	52819	14595847-4	SILVANA PEREIRA DA COSTA	604	46064	962487-2	MARIA SANDRA REGINA CARIATTI
503	46137	19429830	MARIA MARLI DE SOUZA LIMA	605	52679	7807741-2	FRANCISCO PAULINO DE FREITAS TEIXEIRA
504	50950	2433575-2	PATRICIA SOARES DE MATOS SILVA	606	46561	42182083-4	FABIANA LEAL
505	46154	19279863	MARIA DAS NEVES MAGALHÃES DA SILVA E SILVA	607	53114	4598046	LUCIENE CLEMENTINO DE ARAUJO
506	50863	12647383-3	IZABEL BARBOZA DE CAMARGO	608	46444	25211908-3	EDEMI MARIA DE JESUS PEREIRA
507	52580	33973609-4	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	609	52916	20342403-7	MARLENE DA SILVA SANTOS
508	50834	41167697-0	ANA LUCIA SANTOS MARQUES	610	46437	1257527	ROSLIDA LOPES SANTANA
509	52479	42956889-7	RENATA CRISTINA PEREIRA	611	50927	23489947-5	ROSINEI FERREIRA LINS
510	52368	17345900	NEUZA IZABEL MANSO CABRAL	612	50446	5407345	CLEIDE APARECIDA FERREIRA PENCOV
511	46871	17970935-5	ROSELI FREITAS DO NASCIMENTO	613	46819	12479138-4	DILVA AGOSTINHO DOS SANTOS
512	52082	21584364-2	SONIA MARIA DOS SANTOS DUARTE	614	50341	19131195	MARIA ULEÍ DE MOURA
513	46270	20569094-4	ROSANGELA GOMES DA SILVA	615	52201	33274607-0	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS
514	46633	15398724-8	DULCINEIA ALVES DE SOUSA MARIANO	616	52301	36460908	RENICE FERREIRA DOS REIS
515	46786	3193353-0	HUDSON ROBERTO DA SILVA	617	46737	7691849-10	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
516	50662	32068775-2	LILIAN RODRIGUES	618	51064	3792230-9	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
517	46404	42898052-4	PRISCILA FEITOZA	619	46139	16601125	SEVERINA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO
518	50887	42314290-2	ADRIANA HELENA BATISTA	620	52033	30756988-3	LOURDES DA SILVA ROCHA
519	46427	25726782-7	MARISA GOMES DE OLIVEIRA	621	46664	38123037-5	ROSANA CAMILO DOS SANTOS
520	52682	28259932-0	ROZELI VIDAL SALES	622	46540	20548831-6	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS
521	52205	736331603	SILVIA CATIA SANTOS DE FARIAS	623	53093	16280281-X	TANIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
522	46901	30058449-0	MARIA EUNICE SANTIAGO	624	52784	32679730-0	IVANIR PORTO DA SILVA OLIVEIRA
523	46637	25788591-2	MARIA MARCIA DA SILVA	625	51163	23271715-1	ELIZA APARECIDA FERREIRA
524	46906	34202163-1	MARIA DOS SANTOS	626	51024	28834053-5	MARLENE FERREIRA DE CASTRO
525	46912	38854011-4	ELIZABETE MARIA SILVA DA PAIVA	627	46138	25933219-7	KEITE RODRIGUES DA SILVA PERES
526	50384	7261294	ESMERALDA FERREIRA LOPES	628	46622	9238539-4	IRENE CABRERA
527	46475	36840575-8	IVONE DOS SANTOS SILVA	629	52573	16590974	ZENILDE LEANDRO DE ALENCAR
528	46995	24901808-1	ROSELI TADEU DA SILVA	630	50667	24725992-5	PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS
529	53009	17801475-8	APARECIDA DE OLIVERIA FERREIRA	631	52733	28966421-4	ARLETE MARTINS DE PAULA BARBOSA
530	46097	6427987-4	NEUZA ALVES FONSECA	632	50464	17126186-0	MARIA APARECIDA DA SILVA
531	46466	15714613-3	SILVIA MARIA FERREIRA GARCIA DE LIMA	633	46136	19889440-5	ROSENÈTE APARECIDA DE ANA BRITO
532	46942	24946231-X	CICERA PEREIRA DA SILVA	634	50978	25389719-1	SANDRA APARECIDA CAVOGNA ASSUNPÇÃO
533	46591	20857498-0	JACIRA DE OLIVEIRA RICARDO	635	52518	22048101-5	ARCILALNE BARBOSA CARVALHO
534	46487	39674957-4	CLEONICE VIANA DE OLIVEIRA NETA	636	46147	1168424666	IVANETE DOS SANTOS CARDOSO
535	46572	19131136-4	ELIENE CLARA DOS SANTOS	637	50855	30875574-1	PAULA DANIELE DA MOTA PONGELUPE
536	46961	27965911-1	FABIA RODRIGUES CORREIA	638	46951	28274759-X	EDILEUZA MARCOLINO DA SILVA
537	50795	36929685-0	DEBORA MARQUES DO NASCIMENTO GONÇALVES	639	46382	25684659-5	NEUSA ELIANE BARBOSA LADEIA
538	46468	41930958-5	KARINA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	640	46937	23133445-X	FRANCISCA AUTA DE SENA
539	46665	6354392	ANNA ZELIA CAVALCANTE	641	52404	30515961-6	SILVANEIDE ALVES DE ALENCAR LOPES
540	50343	13111430-X	AGUIDA MARIA DE MATOS SANTOS	642	52168	1348680210	ANATLIA SILVA DOS ANJOS
541	50758	17346966-8	SELMA MARIA BERNARDES	643	43051	1014628	ANTONIA IEDA PEREIRA
542	46576	27072813-2	ROSELI ALCANTARA	644	52963	18761846	MEIRE DA AJUDA AMARAL
543	46629	25733572-9	CHALISMAR SOARES DE ARAUJO	645	46493	15713235-3	NAIR PEREIRA DA SILVA
544	46865	14854607-9	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUSA VALE	646	46527	40975423-7	VIVIANE MESSIAS PEREIRA
545	46806	2711732	JACIARA LUIZ BERNARDO DA SILVA	647	50408	20076985-6	RITA DE CASSIA OLIVEIRA ARAUJO
546	46514	17877411-X	MARIA AP. BACTHUK CANDIDO DOS SANTOS	648	52847	1941830	MARIA JOSE DA COSTA
547	46538	18151771-1	ARACY PEREIRA DA SILVA	649	46081	22081436-3	CLEONICE LUIZA VIEIRA
548	46420	22081000-X	CELIA REGINA MANZOLLA GOMES	650	50698	34201061-X	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS
549	46816	15406215-7	JANDIRA ROSA DE JESUS	651	50813	19890775-8	ADA DOMINGOS
550	46706	23489709-0	GILMARA APARECIDA CONCEIÇÃO AVELAR	652	46178	24303532-7	VILMARA DE ARRUDA
551	46904	28834440-6	MARIA JOSE ALVES DE LUNA RODRIGUES	653	52595	19594168	MARIA VERONICA DE LIMA FERREIRA
552	52505	18569485	IVANI GARRIDO MAGGIAN	654	46630	16595970-1	IVONE TEIXEIRA AGUILA
553	46012	27324223-4	REGINA FERREIRA SILVA	655	46511	23758254-5	ADRIANA CARLA PIMENTEL
554	46978	13732846	NEULICE DO CARMO FURLAM	656	50740	27323337-3	DANIELLE VIRGINIO DA SILVA
555	46492	18645627-X	BENEDITA MARIA TABAI	657	50988	27324366-4	JOSIANE MEDEIROS
556	46802	27597963-5	PATRICIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	658	46465	29515382-9	MARY ISOLDA NASCIMENTO DOS SANTOS
557	46377	30876376-2	CRISTIANE DE OLIVEIRA	659	46580	50205553-4	LINDACI SANTANA DA SILVA
558	46989	23757861-X	HEROINA PEDRO DA SILVA	660	53116	29239695-8	VANDERLICE MENDES
559	50829	52247735-5	DEIJACI MARIA SILVA SANTOS	661	46883	21283801	JANUSA RAMOS DA SILVA
560	51106	28811845-5	MARTA TOLEDO DE ASSIS	662	46652	23581753-3	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SANTOS
561	46719	34915492-2	SULENE CORDEIRO	663	46442	30117680	MARIA ROSA LIMÃO DE ALMEIDA
562	46384	41295090-X	EDILMARA NUNES MATHIAS DE CASTRO	664	50825	25783332-2	ADAIR BATISTA DE CARVALHO
563	52336	1532924	MARIA RAIMUNDA LINDOSO CATANHEDE	665	46793	24288992-X	PATRÍCIA CRISTINA PALHOTO DOS SANTOS
564	53086	12318756-4	JOÃO BATISTA DA CUNHA	666	46648	50960206-X	ANA PAULA GOMES CASTRO
565	50511	29720422-1	MARLUZIA MARIA JOSE DA SILVA	667	52446	43804159-8	TAIS SOARES CAVALCANTE
566	52179	35311479-0	MARIA CARREIRA DUARTE	668	46603	19724846-9	MARIA DE LURDES DA SILVA
567	46573	3344848-7	MARISETE DUARTE MARIA	669	46917	21755739-9	ROSELI APARECIDA DE MORAES
568	46813	8731282	MARIA DE JESUS SANTOS	670	46640	17347574	MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA
569	46135	27754809-3	MARIA ELIENE MARTINS DA LUZ	671	46143	17463983-6	BERENICE MARIA BRUM
570	46156	9238885-1	ZILMA HONORATO ANGELINI	672	46483	20858157-1	ELIANA SANCHO REZAGHI
571	46177	1979014-5	MARIA APARECIDA DA SILVA	673	50413	22766728-1	JUREMA APARECIDA PAVANI
572	46567	30621356-4	ANDRE DA SILVA PEREIRA	674	46374	22879537-0	VALDEILDA MARIA DA SILVA
573	50729	32398352-2	SOLANGE DA SILVA SANTOS	675	46454	24336349-7	CINTIA APARECIDA MACHUCO GOMES DE SOUZA
574	46518	11337258-9	JULIETTA ANDRADE MATTHENHAMER	676	46564	37917088-7	MIRNA FELIX DOS SANTOS LUZ
575	46091	3777697-5	LUCELIA FERREIRA DA SILVA	677	52503	22767347-5	JOSELIA ROSA DE BARROS
576	52795	27022332-2	SIMONE ALVES PUZZI	678	53112	39901703-3	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
577	46421	12337165-X	OLGA DANTAS DA SILVA	679	46123	23708967-5	MARISBETE DA COSTA PARDINHO
578	51336	18327119-1	SUZELI DOMINGUES PEREIRA	680	46634	22641776-1	ALEXSANDRA CIRES GONÇALVES
579	46085	32466870-4	TANIA DE SOUZA SILVA	681	46582	30776963-X	ROSELI CARDOSO DE CASTRO SILVA
580	52405	27326440-0	RITA CASSIA SEBASTIÃO	682	46965	43388408-3	MARGARETH ADRIANA FERREIRA
581	46126	16759964-1	ESTELINA MARIA DE LIMA LAMUTTI	683	50392	15104848	TEREZINHA DE PAULA SILVA DOS SANTOS
582	46430	29517219-8	VERA LUCIA DE LIMA RODRIGUES	684	46008	13187345	ANTONIO ALDETE PEREIRA DA SILVA
583	46498	5517583-1	LENIR DE LOURDES SILVA DE ARAUJO	685	46532	24660780-4	NORMA DE OLIVEIRA REIS
584	46929	19282586-0	IARA DA CONCEIÇÃO REAL	686	46616	24721176-X	LENITA ARAUJO DOS SANTOS
585	53106	9609220-8	MARIA LUIZA BOGIK DE CAMPOS	687	46905	20341578	MARIA DO CARMO CRAMANEZ
586	46183	27552750-5	TATIANE RIBON PEDROZO	688	46453	1425089	CICERA DA SILVA
587	52829	34243740-9	CATARINA BEZERRA DE MELO GUIMARAES	689	50846	22325494-0	VANDINAR DE JESUS OLIVEIRA
588	46417	1804298200	MARINA FERREIRA MACHADO MORAIS	690	46530	22137700-1	ROSANA DE CASTRO DA SILVA
589	52592	14960889	VANDA SUELÍ SANTOS	691	47054	27552767-0	MARILENE SEVERINA RODRIGUES
590	46626	23420291-9	TERESA NEUMAN DE CARVALHO	692	50336	50616654-5	TACIANA PATTA GOMES DA SILVA
591	50484	52212021-3	FLORISCE MARIA CARDOSO RODRIGUES	693	46975	25932701-3	ALBERTINA DA SILVA OLIVEIRA
592	46476	10474326	MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA	694	46993	15395409-7	VITORIA MOREIRA DA SILVA
593	46783	22766608-2	CELIA ROSA	695	52705	11856721-4	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA
594	50752	21303089	ELISABETH APARECIDA DA SILVA	696	52520	8035409	ELICIA PEREIRA DE SOUZA
595	52024	36268217	AFRA FERNANDES DA SILVA	697	50430	8162549-2	IRENE JOSE RIOS DA CUNHA
596	46944	32125442-9	JANETE MARIA DA SILVA	698	46586	18763653-9	CÉLIA APARECIDA BONIFACIO
597	46146	35242748-6	JEANE NUNES CAMARA	699	50727	15519141-X	MARIA ELZA DOS REIS SILVA FERRAZ
598	50378	14653136-X	ANTONIA MAGALHÃES QUARESMA	700	46606	16600347-5	LUCIMAR MARIA DE LIMA SOUSA
599	50970	33051696-6	LEDA ALEXANDRE DA SILVA	701	46807	39060448-3	MARIA EVANGELISTA PEREIRA
600	46621	9624608	MARIA SUELÍ DOS SANTOS	702	47287	19261525-8	ROSARIA MARIA BATISTA
601	46245	20876426	ARLETE FRANCISCA CESAR GAVAZZI	703	46667	3039655-9	VALDICE MARIA DOS REIS

704	46598	3791115	JANETE JUDITE DA SILVA	806	50806	27954548-4	SONIA MARIA DA SILVA CISTODIO
705	50910	2154072	JULIA DAS NEVES SANTOS	807	46265	28199713-5	MARIA JACIRA NUNES DOS SANTOS
706	46182	11011161-8	ZULEICA MADEIRA CARVALHO	808	50755	24378841-1	ROSEMEIRE ANTONIO AVELINO
707	51188	8603280	ANA MARIA TEODORO	809	46987	24721980-0	IRANI DOS SANTOS CALIXTO
708	52923	24379127-6	ROBERTA DE LIMA	810	50819	38856461-1	MIRIAM DE LIMA CHAGAS
709	50329	14449296-9	IVONE ALVARENGA DE OLIVEIRA DA COSTA	811	52223	28329980-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS
710	50258	11397042-0	IVONE CORREIA LIMA TAMM	812	52846	29878038-0	ROSENILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
711	52712	16311692	MAIRA DE AMARA FOGAÇA DE ALMEIDA	813	46512	20344638	MARLI COUTO DOS SANTOS COSTA
712	51256	13613028	GILCILAINA APARECIDA RAMOS DE SOUZA	814	52948	39410089-X	MARIA ALVES DE PINHO
713	50952	14160587	MARIA VILMA COSTA DA SILVA	815	46007	39675408-1	ROSALVA NUNES SALES
714	50471	1540232	SUELY MATIAS DOS SANTOS	816	52798	24720455-9	MARIA APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO
715	50922	22103485-7	ROSAGELA APARECIDA SIFONTE SANTOS	817	52354	30644143-4	MARIA DE CARMO DO NASCIMENTO
716	50492	6897341	MARIA JUCICLEIDE DA SILVA	818	50711	23052353-5	MIRIAM APARECIDA PASSOS DE JESUS
717	52816	28395250-7	ANDREA LOPES BIANCHINI	819	47090	5162464	LUZINETE DOS SANTOS SILVA
718	50995	28834278-1	VELICE SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES	820	52711	20758274-3	LUCIVANIA PINHEIRO DA SILVA
719	43066	22903901-7	LEONILDE FATIMA LOPES	821	52830	24336569-6	CINIRA GOMES DOS SANTOS SILVA
720	52802	13446324-9	JURACI DE OLIVEIRA MARTINS SILVA	822	51111	13734137-4	MARIA CRISTINA LISBOA DOS SANTOS
721	50291	29124420-8	KATIA REGINA DE SOUZA	823	52687	20865438-5	LUCIENE SOUZA ALMEIDA
722	46976	15886353-7	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	824	50828	21679328	MARIA DINALVA OLIVEIRA DA SILVA
723	52709	27869510-3	LUCIANA GOMES FELIPE DE BARROS	825	46988	23757181-X	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
724	52023	36634785-8	ANTONIA DE OLIVEIRA BESSA	826	46385	20345509-3	LUCIMAR AGUIAR COIMBRA
725	51044	143361600	TEREZINHA PAIVA DA SILVA VELASQUE	827	43060	35242792-9	VALDECIRIA DA COSTA CAVALCANTI
726	50876	10755518-9	ANTONIA RIBEIRO BURSI	828	46610	28590842-X	GIOVANA DE PAULA
727	50350	37489218-0	DARCI DE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	829	50421	13369140-2	VANESSA APARECIDA BONDANI DE MORAES
728	52968	22246537-2	NEUSA FRANCISCA DA SILVA	830	46419	27035706-3	ELIANE GERALDA MORAIS
729	50811	16600208-2	CLEUDA DE FÁTIMA DE PAULA SANTOS	831	46467	34417759-2	FABIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
730	46581	20194733-X	ROSELI CLAUDIO DOS SANTOS	832	50744	11011671-9	HELENITA SANTOS ANCHIETA DE CAMARGO
731	46543	23910978-8	MICHELA CRISTINA MANTOAN	833	46158	39849217-7	MARIA DAS DORES MARQUES
732	52454	15235436-1	VERA LUCIA DE CARVALHO JOAQUIM	834	46381	18175198-7	JACIRA DA SILVA ANDRADE
733	50733	12478268-1	VILMA SANTIAGO GONÇALVES	835	52497	92715100-4	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
734	46433	8236676-7	VALDENICE APARECIDA DE CAMPOS	836	52805	25933566-3	SOLANGE EVARISTO DA CRUZ SANTON
735	47053	19132711	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	837	49785	24977747-2	SONIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
736	50874	13115558-8	MARIA DONISETI DE PAULA FONTES	838	50849	11628300	MARIA VANDELZA DE ALBUQUERQUE SALLES
737	50365	34364449-6	EDNEIA NUNES MATHIAS	839	46063	16133837-9	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
738	52048	13973833-2	RENILDE GONÇALVES DA GAMA	840	52536	21557219-1	KATIA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA
739	46568	17126121	IRACEMA ANDRADE CARDOSO	841	43052	26281470-5	ANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA
740	46413	16278923-5	LUZINETE PEREIRA BORGES	842	46642	7292058	ELENICE GANDRA DE ASSIS
741	50268	9559720-7	GEORGINA SOUZA GONÇALVES BRAGA	843	52967	38526582-7	ELISANGELA SILVA COSTA
742	50777	1395605	VALQUERIA FERNANDES MENEZES	844	52157	39675478-8	IZABEL ANGELO ALVES DA SILVA
743	52961	22487285-2	CRISTIANE EDNA DOS SANTOS	845	52551	1328397	SEBASTIANA LOURENÇO MARTINS
744	46900	28490777-7	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	846	51158	36174505-9	MARGARIDA ANDRADE DE BRITO
745	52803	42074054-5	LUCINEIDE DOS REIS SILVA	847	46134	17001541-5	ESTER COTRIN DA SILVA DO NASCIMENTO
746	52039	1066974	ARLENE FERNANDES BESERRA SANTOS	848	46075	19429364	MARIA APARECIDA NAZARIO DE OLIVEIRA
747	52586	36151177-2	ELIZABETH COSTA DA SILVA	849	50883	47384641-X	LUCIMARA SILVA MOTA
748	46784	25788923-1	ADRIANA FERRAZ DE ANDRADE	850	46780	18009347-2	SANDRA REGINA DA SILVA
749	46148	24908204-4	ROSA DE LOURDES SILVA	851	46072	28380157-8	MARIA NILZA DOS SANTOS
750	50848	17124582	JACIRA LEANDRO DA SILVA	852	46881	19428430-X	SILVANA DOS SANTOS
751	46574	17057864-1	CLEIDE DE JESUS MARTINS	853	46104	13508672-3	LINDINALVA BATISTA DE ALMEIDA SOBRINHA
752	46817	16962165-0	JOAQUINA DA PENHA GOMES	854	52590	30875460-8	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO
753	53026	3590341	LENICE MARIA DO N. DA SILVA	855	50787	25605868-4	MARIA APARECIDA RODRIGUES
754	50254	19236980-5	MARIA APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	856	50310	32740135-3	ELENISSE ROSA DE SOUZA
755	46969	22400996-5	MARTA DOMINGOS DA SILVA	857	52820	39533261-8	MARIA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS
756	52521	371237981	ELIANA DOS SANTOS	858	50354	30020470-X	LUCIANA COSTA SILVA
757	52722	5146731	MARINEVE OLIVEIRA DA SILVA	859	50748	36792834-6	EUNICE CLEUSA RODRIGUES DOS SANTOS
758	46992	40150594-7	JOSIANE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	860	52911	22082530-0	MAGALHAES
759	52720	30570760-7	HILDA DE SOUZA	861	52083	41646527-4	NORMA PEREIRA SAMPAIO
760	52839	35384211-4	MARIA DE JESUS LOPES SOARES	862	50509	24908582-3	ELISANGELA LUIZ AUGUSTO
761	46506	27450306-2	DORALICE LUIZA DE SOUSA DE JESUS	863	52306	896329	JORDALIA PEREIRA SOUZA
762	46372	23732366-7	EDINEIS DUARTE MAIA MENDES DOS SANTOS	864	47084	35500713-7	ALDIRENE DOS SANTOS BEZERRA
763	46489	32783355-5	VANESSA DA COSTA MESQUITA	865	52582	15520278-7	ROSIMEIRE MARQUES DA COSTA
764	50344	33278972-4	VANESSA APARECIDA DA SILVA	866	52370	24348289-9	ELENICE ALVES DOS SANTOS
765	52515	27831511-2	MARIA DAS DORES DA SILVA	867	50497	18176610	SILVANA BATISTA ROZENDO
766	46471	3095815	MARIA GORETT DA SILVA	868	50980	14236830	RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS
767	52807	24539558-1	MARIA MARTA MACHADO FARIA	869	52674	30803669-4	FIRMINA DA SILVA SANTOS
768	50447	34068758-7	NILSO MEDINA	870	52670	25733848-2	HELENA DOS SANTOS QUEIROZ
769	46495	35447934-9	SEBASTIANA DE FARIA SALES	871	50039	17465225-2	TEREZINHA SILVA DOS SANTOS
770	46718	21302677-6	SANDRA LIMA DE BARROS	872	51168	40172714-2	DEBORA MARIA RIA DOS SANTOS
771	52421	29370865-X	ELIETE BARBOSA DA SILVA	873	52604	16599445-1	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO
772	46399	30776935-5	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	874	50857	38907442-1	IRACEMA ELEUTERIO
773	46159	21591436-3	ESTEFANIA DOS SANTOS FREITAS	875	52848	25733773-8	MARLUCE APOLINARIO MORENO
774	46497	13506980-4	MARCIA APARECIDA MINETO GASQUE	876	46548	18925075-6	REGINA APARECIDA DE MATOS SILVA
775	46120	27104912-1	MARIA IRACIARA DE LIMA	877	50260	7073387-27	MARINES MARIA SILVA CARNAUBA
776	46482	21956010	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	878	46424	25393951-1	ELISETE SILVA ARGOL
777	46560	13111417-7	REGINA ALVENO DE OLIVEIRA	879	46074	37968012-9	LUCINEIA DA SILVA
778	46455	12334797	MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTANA	880	46922	37509543-3	MARIA GORETTE OLIVEIRA DE MORAES
779	46412	179725180-	MARIA DE LOURDES SANTOS	881	50884	21885786-X	CREONICE FIALHO LEITE
780	50355	23968818-1	MARIA APARECIDA FIRMINO FAUTISNO	882	50286	40542736-0	MONICA SILVA MACHADO
781	46646	13778620-7	MARIA PEREIRA LIMA BORGES	883	46095	36220080-X	KARINA CLAUDIO RODRIGUES
782	46619	30488208-2	MARIA ROSELITA MARTINS SILVA	884	46122	16136285	EDILMA DA CONCEIÇÃO ROCHA SILVA
783	46014	35001695-1	MARIA DE LOURDES LEITE DE OLIVEIRA	885	50437	25162483-3	MARIA DAS GRAÇAS LOPES COSTA DE OLIVERIRA
784	46425	23419259-8	VALDECY DOS REIS ARAUJO SANTANA	886	50691	22716953-0	JOSINETE FAUSTINO DA SILVA
785	52603	17124436	CLEUSA APARECIDA DE SOUZA	887	52879	14447997	JUCILEIA FRANCO DE JESUS
786	46958	13507915-9	DELAIR APARECIDA ANTUNES DA SILVA	888	52932	36296741-6	BERENICE DE ARAUJO ALVES
787	46878	151858317	ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	889	46923	8615308-02	ELISETE RODRIGUES
788	46583	25937043-5	MARIA SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	890	46879	2247076-8	JORDANIA DE SOUZA AGUIAR
789	46096	23382868-0	MARIA APARECIDA DA SILVA	891	52718	30776340-7	IVANIA PEREIRA BORGES DOS REIS
790	50736	22904326-4	ROANGELA ARANTES VIEIRA	892	51157	7882342-0	ELISANGELA DA SILVA SANTOS
791	51039	241714060	REGINA CELIA DA SILVA	893	46066	6965638-1	AURELINA RAMOS DE FREITAS
792	50338	40543004-8	MONIQUE CLAUDIO RODRIGUES	894	52208	11279162	ILZA HONORATO DE LIMA
793	46119	13506296	CICERA FERREIRA DE SOUZA	895	52548	11629718-9	ELISIA DO ROSARIO VAZ
794	50481	25188161-1	CELIA ALVES DA COSTA	896	46562	28518215-8	MARIA APARECIDA MENEGOLLI ROSENDO
795	50424	38356033-0	MARIA JOSE DA SILVA	897	46991	18763787-8	SANDRA ALVES FEITOSA
796	50815	33836065-7	MARIA CLEUDA DA SILVA	898	50271	22081878-2	SALETE SILVA DOS SANTOS
797	50728	36644716-6	MARIA DE FATIMA SOARES CARVALHO	899	46131	28724419-2	IVONE CANUTO DA SILVA
798	46464	20859471-1	SOLANGE NASCIMENTO DA SILVA	900	46795	16599884-2	VANEZA AMORIM LEITE
799	46822	12130318	CARMELITA SILVEIRA BRITO	901	52750	35339124-4	MARINALVA DE MELO SILVA
800	46836	38222972-7	ROSANGELA DOS SANTOS VALERIO	902	46779	36792460-2	VERONICA JESUINA DE OLIVEIRA MENDES
801	52270	10273496-3	CREMILDA MARIA DA COSTA PEREIRA	903	50360	30516531-8	RODOLFO CARLOS DE CAMPOS
802	46260	3103656	JOSEFA JOAQUINA DA SILVA	904	46003	30545725-5	JULIANA CARRA DE LIMA HORTA CRIVELI
803	46232	18570165-6	CACILDA CRISTINA RESENDE	905	51051	34355249-8	CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
804	50255	25302719-6	CLAUDINEIA PEREIRA NUNES	906	52588	12129655-6	ALAIDE ROCHA SANTOS DE JESUS

907	46926	14594574-1	TEREZA FERNANDES DA SILVA
908	53011	22878510-8	ANDREA FEITOSA DE LIMA
909	52525	19429586	VALDELUCIA LIDUINO DO NASCIMENTO
910	53121	28510197-3	MARIA ANTONIO DA SILVA
911	46801	13508265-1	EDILENE DE SOUZA
912	50699	29149125-X	ANGELITA MENDES DA SILVA
913	51096	24289663-7	ROSALIA PEREIRA DOS ANJOS BOGADO
914	46163	20680259-6	DORALICE FURLAN RABELO
915	50663	13185852-X	WALQUIRIA PAES DE ABREU
916	46180	30058443-X	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS
917	46595	19430598-3	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
918	52524	35049050-8	ROSALIA PEREIRA DIAS
919	46946	45127342-4	PRISCILA CRISTINA DA SILVA
920	46073	43828564-5	KARINA PEREIRA MOREIRA
921	52944	19723641-8	ELIENE RODRIGUES DA SILVA GOBBI
922	52881	32705908-4	ERICA FERNANDES ROBERTO
923	52458	19595845-7	MARIA ROSELI VILAS BOAS
924	46170	13511344	RITA LIA RIBEIRO
925	51083	22791241-X	VANIA PEREIRA
926	50989	14488355-7	MARIA WACI JULIA DA CONCEIÇÃO
927	46519	52427893-3	MARIA LUCIA DOS SANTOS
928	58025	27876275-X	ISABEL GONÇALVES CARDOSO
929	46919	41979288-0	ROSELI SOARES BALBINO
930	52049	38421595-6	JOACI NUNES PEREIRA RODRIGUES
931	50431	34498456-4	ROBERTA RIOS DA CUNHA
932	52363	42979228-1	KATIA CINTIA DOS SANTOS
933	46004	5577815	EUNICE MODESTO MENDES
934	46949	11125776-5	ALAIDE DOS SANTOS COSTA
935	52775	42211769-9	ELIANE GISELE DOS SANTOS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 014 / 2008 para o cargo de AUXILIAR DE COPA E COZINHA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

46228	24611933-0	16090498882
46229	17464311-1	29392551304
46231	28979710-X	91402689420
46234	30876647-7	21304349837
46235	40659381-4	35778238878
46236	39851394-6	36515211848
46237	43296354-6	32957217856
46238	25933014-0	16093245870
46239	26339306-9	10655894845
46240	25682618-3	24812092817
46241	40104045-8	37206065899
46243	4759634	75707942491
46244	37204135-8	32232479803
46247	16119582	21985519852
46249	19723675	52362418634
46250	23471991-6	13570538869
46255	16113317	33460938838
46257	34659713-4	30749161841
46258	13507624-9	05696042813
46259	38808536-8	35467602802
46261	36796856-3	36513791839
46262	26437031-4	16929834823
46263	45164230-2	30995900884
46266	15591376-1	11285741870
46267	42714910-1	35760073850
46268	25426693-9	16928446870
46269	30516559-8	16098894876
46271	27789562-5	17007549802
46274	42400530-6	32199867811
46275	29342908-X	30015460851
46277	24271346-9	16090494895
46281	28566242-9	
46366	7226900-5	04276204810
46368	36644869-9	14882484862
46371	38941332	92659829420
46378	27104206-0	15334634843
46401	13047524	14517985806
46411	10581809-4	00444888829
46414	13510643-6	00927733897
46428	25231715-4	16939949844
46441	983235-6	64323510730
46443	25648719-4	15685628889
46480	30647733-6	28073360861
46485	10844644-X	95046119820
46486	32302902-4	28543103819
46494	15260470	01201479800
46500	10166100-9	00900565829
46501	17125065-5	05395289860
46503	27597889-8	21270408801
46510	22650033-0	20089238869
46517	15397021	15719919805
46523	30830085-3	27458624809
46533	30058767-8	30925864846
46537	28286828-8	18554260805
46541	29515337-4	21409850870
46552	8059240-5	06823137851
46570	28286694-2	25352116883
46575	15590538-7	12393623825
46593	19575540-6	11355737869
46601	27405686-0	16930307807
46607	13730574-6	12946906809
46609	36930535-8	44664206534
46612	23927238-9	15558429844
46627	22766583-1	
46628	20568549-3	161204298183
46631	18325828-4	09066507802
46632	19428366-5	06821097895
46635	12416579-5	09645149827
46663	43600873-7	22882719817
46715	43258471-7	35945217883
46716	33581561-3	21785647806
46717	37545441-X	28434790459
46720	4626140	89978773487
46721	17799693-6	0090770851
46722	36035170-0	89721691453
46725	45714252-2	
46726	11143426-9	00369979869
46728	50666080-1	70123837472
46729	21325046-2	26702612800
46731	37920033-8	24717140800
46732	27875559-8	27733597803
46733	22556778-7	18556496830
46735	23619433-1	13411037814
46736	34070217-5	32046576802
46738	26752470-5	15754470886
46739	17463897-8	06821036837
46740	9420785-9	07760022875
46743	28490751-0	25844011856
46744	25952202-8	15713701883
46745	17463824-3	09385984810
46749	19282796-0	09401190801
46750	23756997-8	14341632884
46752	13390737-5	07914048895
46753	33143017-4	28278659800
46754	42482028-6	35771792870
46755	29778163-7	22835183850
46756	50292310-6	06363847486
46757	34659861-8	32223944825
46758	14162709	03000808833
46759	26597589-X	16932033836
46760	9448961-0	03709867843

46762	17658002-5	09015508844		50276	12334734-8	04433040843
46763	33142981-0	18790828534		50278	16760930-0	03849624838
46764	9744075-9	00637339860		50279	40140714-7	35545583890
46765	27007166-0	26170993855		50280	32303348-9	28433171852
46767	8967916-45			50281	36211824-3	29035489861
46768	42848210-7	31754277829		50282	33072779-5	35497573878
46769	27760595-7	28329226867		50283	36211684-2	26764036802
46770	902236	54320909453		50287	21558337-1	09655745805
46771	23582157-3	14088155831		50288	19724472-5	06790396861
46772	40474491-6	30103445897		50289	50205319-7	39071959813
46773	32021971-9	21570665869		50290	50958334-9	30560988826
46796	21679974-0	11273773888		50292	50761743-5	02919790765
46799	14336453-4	17309197828		50293	24977068-4	11367150884
46800	16282586	12393504818		50296	13974407-0	02566183562
46805	38144352-8	84139501472		50297	43242676-0	33378181885
46834	16363849	934325008		50298	25426657-5	15632287858
46835	19283489	14067317816		50300	27267918-5	26483329873
46867	21664569-4	12402732822		50304	576827	00950847380
46872	10580793-X			50305	30117850-1	27584477895
46874	8602547-8	28104854835		50307	24110747-7	67373992668
46880	26725755-7	18550701890		50309	20075544-4	20088678890
46886	19657591-6	26172669826		50311	35385280-6	30859011836
46887	27323233-2	17922421826		50312	23294659-0	06127112850
46894	41080498-8	36126916867		50313	32316150-9	34455925864
46896	12417779-7	05806279855		50315	23264526-7	37031465834
46909	0	29833435882		50317	16282512-2	08209797832
46911	35591810-9	31306110378		50318	45018701-9	37969467806
46924	15591894-1	06136562880		50319	29101078-7	18796301848
46930	44890479-2	37004015823		50321	22653500-9	00497920832
46932	4025896	71014870410		50324	20569667-3	07917172830
46934	26180645-2	16184586807		50325	28510750-1	34384964889
46941	26597558-X	25086005809		50326	52503537-0	70579113515
46954	33274574-0	21430305843		50327	17972720	07906403843
46960	24477363-4	15154463870		50328	19431309-8	17420819831
46963	11337100-7	14823635850		50330	14448709-3	03179544821
46970	10972536	76869822891		50332	39674918-5	38051841824
46974	35383929-2	27124031850		50333	11814658	01430561823
46979	38620039-7			50334	35383881-0	35031182504
46985	33836472-9	30893049883		50346	46612762-5	37672755897
47035	26725662-0	12791003894		50348	27482254-4	16939623817
47036	34626170-3	27026421875		50351	27450330-X	34207799842
47038	14769176-X	05176609894		50352	34353656-0	31597763870
47039	703557033	70547653549		50353	39820422-6	16931999800
47041	34760980-6	33741977870		50357	42135170-6	36123876856
47042	42247616-X	37165775889		50358	18327390-4	13261909897
47052	2530077-8	14856046802		50359	17125776-5	03622025832
47080	32978188-1			50361	42842578-1	22237190828
47081	36005524-2			50362	10895242-3	15165516806
47083	13388989	08644511807		50367	20682581	14087883817
47085	52340446-0			50369	25361715-7	19992200804
47086	35311029-2	21688439889		50372	43252590-7	35262602819
47087	21824216-5	09480802805		50373	35355316-5	57504520349
47088	36295771-X	02287130489		50374	7981031-40	00740194577
47089	14447008-1	07526347801		50376	17599719-6	07019256805
47091	3568846	65881656415		50380	27481295-2	30120676800
47268	281280277	20505687895		50385	36670423-0	21664519858
47269	37448777-4	03585632408		50386	23582438-0	95320580878
47270	30876507-2	26459156808		50388	46458533-8	38630359846
47285	20076871	15634819873		50389	23616740-6	14066940889
47286	25633354-3	09568384804		50390	33973838-8	21505238846
47413	44650000-8	36011943845		50391	22138002-4	14611745899
47415	13390140	00937742813		50394	22959620	14611031349
47607	16175165	04510034890		50395	16959329	05152558823
47608	45367882-8	31485724830		50401	45372406-1	34869926865
47866	20680451	14345126819		50403	4905791	66037123500
47869	35243303-6	88805140163		50404	17032096	12820519890
49291	18763794-5	09655059871		50405	25606134	16369361801
49755	23294124-5	25826454865		50407	13973580-X	
49756	26624986-3	16408158803		50409	3248606-4	30189057840
49759	23265137-1	13325730884		50411	1986716	01987362586
49778	36655425-6	31037342801		50412	16979049-6	16102073860
49779	41800038-4	34482721832		50415	25933003-6	16939843850
49780	41306004-4	35677804843		50416	20464950	09028500839
49782	17706461-4			50417	25841558-7	09672132824
49784	22135377-X	12403480886		50418	680525882	98348019553
49786	42842440-5	23170632884		50419	42247658-4	34158819890
49807	7776818	18541598870		50420	27323956-9	27028523861
50034	25120835-7	14788540819		50423	34697443-4	37399292515
50036	17227962	11360331816		50425	32883597-3	27857339830
50037	2308291	00778693384		50426	33458626-4	26250496858
50040	30803386-3	40150336802		50427	23967712-2	05383243844
50041	15886646	04402112800		50428	32783142-X	27723323816
50042	19428701	07937438851		50432	43242518-4	23295612889
50043	43211332-0	35794628812		50433	8105776	00722912811
50044	41294767-5	32138684857		50435	22521598-6	10569242843
50046	35964072-2	09018246409		50439	19852396	09314723852
50047	20859377	09664099813		50441	50249578-9	58103171387
50048	37747690-0	33040171860		50442	12646735-3	02812998890
50251	40065740-5	33012122800		50443	39072439-7	14828650504
50252	12806825	02424907510		50451	29969247-4	32010992873
50256	17218681-6	00435501852		50452	15390111-1	06123675842
50257	30876429-8	27607962808		50453	26725351-5	27033696892
50259	27244089-9	24875003870		50454	33565557-9	21843085879
50265	19595696-5	14607126845		50456	15345129-4	05666948830
50266	14569757-5	02889909867		50457	393384792	00314204199
50267	37123746-4	31045330833		50458	43388698-5	37108264897
50269	17972443-5	25984058898		50459	33728383-7	27466601804
50270	23274910-3	16818899862		50460	21824558-9	13306982822
50272	12310754-4	09019424807		50461	30796609-4	35241595830
50273	42407854-5	33101532825		50465	40716508-3	
50274	12827929	04114961828		50466	35242134-4	
50275	35727168-3	21501245805		50467	34068264-4	28013250822

50468	28510848-7	16111123890		50840	39851099-4	02103466470
50472	20177663-7	09409298806		50841	50798022-0	87179610500
50473	42482441-3	33924860866		50842	344645-8	5539273472
50474	9420447-0	84430079820		50843	33298788-7	15702780833
50475	25525175-0	16095978858		50844	2326403	02171685310
50476	236314087	90622936620		50847	323026013-	30099335840
50477	36409904-5	36949981287		50851	24486959-5	14358309895
50478	17125803-4	30988375869		50852	33729123-8	29394210300
50482	38852599-X	23600829491		50853	15220434-9	00898124840
50486	21956132-1			50854	22138531-9	06123387898
50488	10474700-6	99804433834		50858	12501663-3	08377196824
50490	36150371-4	28967580894		50859	15886699-X	04780569826
50491	1313128	26007267806		50861	42135053-2	36123875884
50494	19218776-4	07585192819		50862	37177265-5	30973602805
50496	38981122-1	90076095568		50864	42799462-7	31251437800
50500	50958800-1	02777732531		50865	47597421-9	37248346837
50513	42182619-8	30367895889		50866	28876766-4	29776782809
50514	33191639-3	06351841844		50867	36112774-1	29067068845
50515	25856981-5	26909276833		50868	22794899-3	25035298876
50516	25150448-7	15558188898		50869	22326100-2	14504390809
50517	962198	35111704353		50870	27616731-4	20089132874
50659	29370100-3	25634773873		50871	43389621-8	34063760880
50660	20859090	11360695850		50873	19725393-3	07919202833
50661	50818163-X	27076016672		50878	32759808-6	27562694842
50664	35803051-1	39212505449		50879	39510530-4	84958642404
50665	41231205-9	34655338873		50881	20680465-9	12213291774
50666	16757679-3	31425032850		50882	28876979-X	20003998860
50668	24118985-8	27199157851		50885	35321557-0	38629220813
50680	28613085-3	16481476828		50886	11629319-6	0378328880
50686	44819716-9	35125181846		50888	37094910-9	22884912568
50689	21430277-5	17710563805		50890	14594480-3	05661211821
50690	24152579-2	32838796801		50892	43267679-X	32475379880
50694	27324999-X	21597577804		50894	18568561-4	11354863879
50695	35330383-5	37783357822		50897	33360430-1	17706082814
50700	22247101-3	14516304848		50900	448825508	
50703	6081224-1	20089135890		50901	45460950	37485320831
50704	32399153-1	29010905837		50902	24978008-2	12409142885
50706	40602334-7	32901494803		50903	29014216-7	33577625449
50709	23335571-8	84048190172		50906	240424700	23309210472
50710	9510750-2	00951164864		50907	25856778-8	16939199829
50713	22925211-4	16102378890		50908	27832109-4	10417924844
50714	29373452-5	20515806854		50909	8681034-3	31648796877
50726	37968270-9	49900170644		50911	17428398-2	
50730	42799787-2	34990130880		50914	41703211-0	34326653850
50731	28725536-0	20505026805		50915	3077376-0	28105124858
50732	21825125-7	14086142864		50916	33962947-2	26874246844
50734	23997305-7	12402030801		50917	344168670	28537016896
50735	1468485	28366220168		50920	32782512-1	21685749879
50737	45435108-2	35262603890		50925	39501709-9	04236959402
50738	28395423-1	04799882856		50926	45822376-1	31912399873
50743	18925655	05286738826		50928	30396230-6	22067286803
50745	896837300	29572306820		50931	28444002-4	18550091880
50746	32201387	21973408830		50932	36968784-X	31111048851
50749	42651244-3	22398219810		50935	33441991-8	32062573871
50750	23889991-3	20003566803		50936	16960987-X	05176558882
50751	16758044-9	06818205860		50938	21557008-7	13077143828
50753	35586288-8	02101201771		50939	14592171-2	32168951810
50754	12899751	09660600836		50940	2014572	92662951320
50756	42481863-2			50941	30487486-3	15564333870
50757	24151930-5	22129366805		50942	39036354-7	76609979391
50759	4087963	47033436572		50943	41979208-7	29329778810
50760	23889583-X	20005108845		50945	23383441-2	16089556807
50761	43242558-5	34932507895		50946	18176030	09655055884
50762	40482607-X	32178502890		50949	25139460-8	33124405803
50763	35311187-9	27543659824		50954	33564907-5	26314931843
50767	35536311	28854348805		50955	49612377-4	37004460800
50768	19282738-8	07699300858		50956	22856018-4	13318113840
50769	29240125-5	27462276810		50960	34784511-3	34329812878
50771	14961074-9	03576552812		50968	35382623-6	31585600890
50772	24541191-4	14608625896		50969	3214140-3	58654887834
50773	42135019	33194442805		50971	41646892-5	21382257805
50776	27165863-0	05815270890		50972	16282620-5	04837498850
50779	35312083-2	32280609851		50974	29036313-5	24834316823
50780	33804973	29881159822		50975	19724224-8	14066385177
50783	24721433-4	14095188847		50976	1090044	28171466893
50784	3746206	10467053855		50977	44839553-8	37004378896
50786	463345389-9	05936859894		50981	26752703-2	33076333844
50792	17432625-7	08779588824		50984	29240652-6	14066445870
50796	32679176-0	83510087453		50986	43803353-X	37474628805
50797	912469	26171959880		50990	27698334-0	17705927845
50799	19595667-9	06124611813		50992	10580207-4	09646682898
50801	18796257-1	16821100870		50993	42358117-X	34394215897
50802	29778866-8	18551136860		50994	4173136	86524950410
50804	977420	35114126334		50998	40178041-7	35475413878
50805	3676739	52074625553		50999	44466927-9	37144061828
50807	14767719	04376379808		51000	50688416	
50808	23414783-0	14844975897		51003	5745560	36499806811
50810	22880405-X	26140876885		51004	45341906-9	33801017885
50814	42715044-9	37557177860		51005	39925811-5	
50816	25649110-0	15684783805		51006	41825761-9	
50818	20076772	09327866851		51007	12964256-3	00634030809
50820	33285282-9	26214129808		51008	18924434	12400195803
50822	26832794-7			51009	42366577-7	
50823	8312149-3	03653494885		51010	15221907-9	00945880820
50824	33973851-0	32258467837		51011	402133310-	
50830	39121134-1	10644486821		51012	48328021-5	38640192812
50831	24336169-5	14772261842		51013	17466462-X	15564499840
50832	25150447-5	27400105833		51014	22081661-X	12412009805
50836	36670497-7	30555088820		51017	1380076	
50837	25153022-X	16817013836		51018	29779053-5	26678901835
50838	16541845	16813411829		51020	1513674	78921082468
50839	22332111-4	12700116852		51021	29041388-6	25861878811

51022	3150645-3	03584068460		52040	20568432-4	10147291810
51023	29240580-7	25888289817		52041	8237245-7	85246638804
51026	537473645	62908073587		52042	17677332-0	83281541100
51027	34441316-0			52079	41930653-5	34964897826
51028	1147107750	00910820562		52081	29778937-5	28524809809
51029	412946695	35963225884		52085	36112266-4	
51030	149624050	14088023846		52086	23581639-5	13974175873
51031	20454815	10127319875		52088	45821723-2	31572574801
51033	328687649			52090	17799289-X	06137399818
51034	34046465-3	29097434890		52091	33581663-0	33072004889
51035	413973384	30533818850		52092	45057210-9	29709730819
51036	14619257	03757969839		52093	14592661-8	11106248830
51037	9317744			52094	12130820-0	00424555883
51038	13731430-9			52095	36461104-2	22455441881
51041	24482689-4	14349553894		52096	42956512-4	36351412838
51042	29639837-X	26755764841		52135	2415177	36814094800
51043	18174801	07733865808		52137	1343999197	35826421860
51045	169604974	05023227804		52138	16470903-4	15679439859
51048	25682539-7	16654373839		52141	13388606-2	06789119833
51050	27929134-6	32023745837		52142	39588337-4	26291868814
51052	2114771	95187103415		52143	1969424	06121326840
51053	37283377-9	00907534457		52144	24334903-8	15550407809
51054	24289858-0	25080862823		52146	34708959-8	27733063841
51056	21302726	25952819842		52151	35383634-5	49857762549
51057	192822378	32405886847		52153	38222243-X	38313182806
51058	297786490	25439068864		52154	30020209-X	21619114810
51059	367413656	04863641605		52155	17024810	07581163814
51060	7743700-7	00927832879		52158	28028252-7	25834114890
51061	25303228-3			52159	20682789-1	02689728850
51065	29241124-8	24578557804		52161	28834604-X	24853946870
51066	28248479-6	18542917855		52162	21173943-1	26919738830
51067	45434038-2			52163	1353437	27175471858
51069	43296181-1	32639772880		52169	40481873-0	21510089837
51071	28395815-7	19104284852		52171	24118136-7	19987265847
51072	50103656-8	50104233400		52172	19043888-9	12944288881
51073	27104831-1			52175	26267504-3	16089429880
51076	13734149-0	03901484825		52176	39811504-7	20813368472
51077	469650075-	38728439821		52180	12978757-7	00639393802
51078	18175565			52181	21304000	13071540850
51079	1140079	39772071304		52182	36955225-8	37939505572
51080	20083055-0			52183	30516167-2	31470024896
51082	20010422-6	12902688865		52184	16679412-0	11285682840
51084	25526860-9	14070617809		52185	10332306-5	02258175860
51085	30647508-X	25948638820		52187	33435362-2	33512726852
51086	40184039-6	35431755803		52188	23126535-9	25589794854
51088	30020872-8	22183101806		52190	1615129	28663343884
51089	35049283-9	35822243843		52191	37742545-X	33756408892
51090	35048164-7	22584847825		52192	46279174-9	37652076838
51091	28260015-2	21908738863		52194	13082713-7	01201669847
51092	44811868-3	35210211819		52195	33885850-7	34678285822
51093	19596108	08889796812		52197	41259120-0	32838992821
51095	44889848-2	35897347875		52198	37328778-1	26129135807
51097	43268063-9	32233068890		52199	30168580-0	32898535869
51099	17346118	06678766857		52200	40150596-0	32068583801
51102	43295793-5	37545972805		52203	18159687-8	10476303893
51103	25932744-X	16808814856		52206	22903584-X	12593679832
51105	19725954	14095051892		52207	21557779	16184910833
51108	32883538-9	21495179818		52209	24977400-8	30003860841
51109	44811881-6	36118831823		52210	12211518-1	12537388828
51110	20443060-4	09114267870		52212	33723515-6	09503893828
51112	9576361-99	01116702509		52221	20196126-X	15748163810
51113	98767665	12393821899		52222	23757317-6	1792937856
51159	3624362-8	29339926803		52224	13828842	04231131864
51160	34069768	30173065856		52225	25781409-7	27185729572
51161	21302391-X			52226	41846273-2	37139599866
51162	37829837-9	14599875864		52251	37908807-1	33587629803
51164	21431151-X	14082732845		52252	23131786-4	13322955842
51165	21303239	40510255434		52253	36271582-8	68198906568
51166	23132436-4	13316961860		52254	29720411-7	25806544885
51187	4333629-35	36176448808		52255	34354456-8	30889024820
51189	27104555-3	14070757805		52256	46256778-3	36075544801
51254	23342691-9	70117845353		52258	35242615-9	29376294823
51257	37359141-X	62240412453		52260	7650829-34	80047173572
51258	14337729-2	99817047849		52262	22138003-6	14612281829
51263	42008068-5	30575305835		52264	36296587-0	07942662829
51264	36278356-1	43503292500		52265	26171192-1	16117894864
51275	11397013-4	14352718823		52266	14594205	
51296	243688738	14503125869		52268	42236416-2	38020778810
51297	32824354-9	22576890890		52271	14962815	15685892802
51317	45250808-3	35295307867		52272	1779993-7	
51324	45216139-3	30107633876		52277	13185753-8	04785880899
51330	38405425-0	01825480311		52278	23382283-5	05449078846
51331	18646382-0	06791036869		52280	241421346-	28149342877
51339	14335510-7	05578561837		52281	16600223	06822730826
52003	44769201-X			52283	11123682-4	25404476869
52005	20681231-0	14608323881		52285	15765348-1	04804497838
52006	20567017-9	10073673854		52286	277413120-	17311318874
52007	7376265761	36332800810		52289	167575964-2	24648636880
52008	30875686-1	30257537813		52290	20569696-7	08526810898
52009	8497600-7	88226824834		52294	8730369-3	03661274899
52012	27501217-7	13984271875		52295	39687961-5	28149050230
52013	41664585-9	23056813808		52297	14891103	06126613856
52014	20467782-8	13537273860		52298	28395127-8	26342302812
52016	24466795-0	13564105883		52300	16282741-6	07907964814
52018	22521534-5	14517225836		52302	384445058-1	30741883830
52019	23489104-X	13328864857		52303	21430266-0	
52022	16961898	12414159863		52307	15886662-9	
52025	17465302-5	12393808876		52308	39297167-7	52591816468
52027	42799818-9	38114765801		52309	35049495-2	37805056811
52032	40700958-9	35464261850		52313	21302216	14342679892
52034	6379163-8	50141597534		52316	247210274	
52037	21872846	24923485809		52317	4200177668	33222674825

52318	28196651-5	17369284816		52513	23305395-5	17111485807
52323	23273818-X	19104257880		52514	20974242-2	11673006884
52324	20341949-2	13983398812		52516	19131652	09652676870
52325	33973185-0	26993571897		52519	14766540	22143804857
52326	29060492-8	29908278894		52522	32201220-X	29392746814
52327	21557359-6	12773474848		52533	25733159-1	2051594839
52328	20856451	00369031830		52534	30470393-X	38035038842
52335	35728105-6	28751570866		52537	17126037-5	06379414894
52338	26267368-X	16185814811		52539	27389422-5	65470478491
52339	10977557	04406008632		52541	32874833-X	38734354468
52340	5397414	87197065534		52542	28436762-X	28131948838
52341	22401003-7	14599912816		52544	16600590-3	10385906803
52344	38478197-4	30804835888		52546	7623328	05092232811
52345	9627781-50	29779916890		52550	30058474-X	29437134812
52346	21311807-5	14350652809		52552	27072765-6	31953177883
52348	37369624-3	46269495172		52553	12876103-9	01594147841
52349	2149969	30647858851		52554	798296	39499251472
52350	43370537-1	37536102836		52556	15398305-X	26244431855
52351	32642357-6			52568	22247153-0	08224759873
52353	39196065-9	39603121568		52569	9317189	30297960865
52355	42001554-1	39112635898		52570	3913811	56096844553
52356	33973840-6	31354657802		52571	17463193-5	05958579819
52358	35049111-2	21949365808		52572	21696124	11371738823
52359	33564769-8	21471624854		52574	15715136	03997159831
52360	29516616-2	24986923803		52575	30876848-6	29777529864
52364	28876857-7	19995781808		52576	23757863-3	21561751871
52366	38500891-0	34482714380		52577	36112916-6	22117685803
52367	27103971-1	18554642848		52579	42344148-6	
52371	21632214-5	14663871810		52585	29848827-9	30324607865
52373	41703498-2	33019780888		52589	7278552	
52376	13388429	10023949880		52591	49710923-2	34766798880
52377	38992427-1	36123908804		52596	20567140	14066502857
52379	22878469	13307297813		52602	9419175-X	24650244854
52380	25682215-3	16110704814		52607	41930785-0	29712307832
52381	19593688	14515654888		52608	2667145411	20098093860
52382	28259780-3	18550554812		52610	8237967-1	82994129868
52385	29950877-8	25966077860		52613	14595661	03766127896
52395	23997719-1	29743437835		52614	22246075-1	33609879858
52396	27326621-4	16819982895		52628	32399262-6	28817727814
52397	29680544-0	18417563857		52629	43369392-7	31882109813
52399	15221545-1	03605217893		52651	16759133-2	14088078829
52400	13735319	14506075862		52652	30516791-1	29108706859
52402	34541349-0			52653	39780293-6	38195516890
52403	42500384-X	38035887823		52654	23721951-7	14089209803
52406	28195899-3	31912545870		52655	41305840-2	30127103880
52407	40716510-1	35295388840		52657	22399812-6	12823502858
52408	40150838-9	34238782828		52658	17346253	09660082860
52410	28286865-2	18542176820		52660	33973467-X	29919785890
52411	26371635-1	15748156873		52661	43369105-0	35495361865
52412	24486137-7			52662	30516761-3	22128731828
52415	2671295-2	16930485829		52675	14160889	21423357809
52416	29643703-7	28584916822		52676	9729978-9	07921785808
52417	7523965	13210079811		52677	2826036-X	26042995855
52418	2073161	05715390419		52681	2655384-2	16813357867
52420	14854606-7	07923682828		52707	25788420-8	16184541889
52422	42842651-7	23024820850		52708	6730489	14075797899
52423	43422106-5	33933594871		52710	30546042-0	20103274898
52424	13390893-8	00813093848		52715	20164547-6	14519271851
52425	28395441-3	29387623807		52716	46823205-9	37544069818
52426	18957418-5	07715701807		52717	7326563	16102889800
52427	34760620-9	22791222863		52721	30919187-7	27137739890
52428	25389842-0	60057262500		52726	36150211-4	28837663803
52429	33667502-1	29915266880		52728	41370129-3	30479392846
52431	9779429-53	30582833850		52729	23968258-0	24981569840
52433	420018591	33204796876		52731	18644651-2	07921049869
52435	1624336	13979045854		52732	9560214	00627123813
52436	846787393	34384180888		52751	19283519-1	16107394850
52437	17972635-3	27785125864		52777	15883915-8	06678749847
52440	37123730-0	25771588822		52778	22082621-3	14340326801
52444	23048268-5	13053738805		52779	14959063	05388624838
52449	15128146-4	06316795882		52782	36864709-2	04028289840
52450	347609619-	36075548890		52785	42747662-8	38006704880
52453	783700	51686732449		52794	30546432-2	11405792825
52455	29907700	27498003821		52801	26193-03	31693739860
52456	8163248	89542177887		52806	29918512-6	34592808835
52463	20454688-6	10064456846		52808	11132139-6	18623204115
52464	37572082-0	48226017300		52810	50532416-7	68110626491
52465	15714031-3	06788743878		52811	23047665-X	13984008821
52467	9510212-7	13077166879		52817	36695978-5	28567823889
52469	22724596-9	16818854842		52818	17802267	09099412894
52470	35027634-1	32332443800		52822	39026909-8	80410731315
52471	11195100-8	93357249804		52823	22166586-9	12393566848
52473	43370497-4	34590629836		52824	12756936	06124893886
52474	34418448-1	31598827804		52827	23967913-1	14070881816
52477	17659993	09670133807		52828	12964821-8	07645657880
52478	283685	19274785453		52831	13188519-4	305894448889
52480	9510178-0	10384732844		52836	14337470-9	13312102839
52481	45473270-3	27640964881		52837	26267677-1	25241339825
52482	22522394-6	16089293881		52838	20859016	11382025840
52483	46733425-0	34886550835		52840	44811608-X	36997936806
52485	36112521-5	7317648553		52841	14336222-7	16369156809
52492	34541029-4	27147318803		52842	30647776-2	26610791813
52495	21149956	56297440468		52849	44848315-4	34655429836
52498	27166818-0	15685899807		52850	15742208-2	09979892897
52501	27639995-X	34036142801		52852	16960472-X	24922549846
52504	19888959-8	07927493833		52853	23765893-8	17757245818
52506	34915268-8	29469300840		52854	86558113-6	14820524828
52507	32883747	34964901874		52855	22724708-5	20511448856
52508	14162006-7	10032453825		52878	35592056-6	21780066805
52509	41585967-0	34920920806		52882	28293756-0	13446656839
52511	42001937-6	31031931813		52883	26496450-0	30747311846
52512	19723463-X	07081253873		52884	19131609-X	07930949842

52899	32812760-7	21595324879
52900	18853152-7	11362267880
52902	23889739-4	17747605846
52905	49644837-7	39654555832
52907	17929049-6	07392468871
52908	34541233-3	30511695870
52917	43389804-5	30512821895
52919	24341695-7	
52922	20568857-3	14341619861
52928	25211220-9	15563768805
52929	41979480-3	32927095809
52930	37139461-2	15321269807
52933	26267054-9	16656246800
52935	18924477-X	09665151886
52937	28047258-4	39978591320
52938	30299172-4	16820145845
52939	1414213	77748980420
52942	11107562-2	06974425864
52960	36125356-4	77062159387
52962	34202213-1	27823104881
52964	29919632-X	29714295807
52966	9420347	14515554824
52969	23756418-X	14341224840
52970	23889552-X	27205860210
52971	21823706	11440150818
53005	34956698-7	27587642889
53006	22490281-9	27411852805
53010	22401732-9	16806025862
53022	23265123-1	14080758812
53024	52337110-X	22587225515
53043	18645275-5	24812305829
53044	42716822-3	08375280623
53045	22723578-8	11827166878
53049	16134055-6	09474690871
53087	968667-6	12400725896
53088	16936254-1	12676305824
53089	241132388-5	14616399808
53090	18785473-7	08790600851
53091	19696521-4	11353445828
53092	739715704	25031411880
53095	45062751-2	30387798811
53096	38644821-8	35137570850
53099	32831573-4	
53107	35448005-4	27689926827
53108	18643878-3	05101141801
53109	36112283-4	28985224816
53110	32293756-5	25847229844
53111	36968866-1	77527267453
53113	34354881-1	22655510828
53119	28473526-5	00574002960
53122	27969339-4	26565139873
53123	52288401-5	53712803320
53124	26567761-0	16936560865
53125	1839946	93989040391
53193	2085826-8	15685102844

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 016 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 016/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: ENCANADOR.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	46186	34802687-0	VANDERCI LUCIO DE AZEVEDO
2	46824	18866330-2	IBIS BEZERRA DA SILVA
3	46862	12334176	MARCOS FRANCISCO BEZERRA
4	53529	14334776	EDSON RAMSAUER
5	46668	30546401-2	LUIS CLAUDIO DA ROCHA
6	46702	16279022-3	JURACI DE SOUSA
7	46364	30575246-7	ERNANI JOSÉ DA SILVA
8	46445	50798075-X	SEVERINO JOSE DA SILVA
9	36481	23481433-0	ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS
10	46843	30020295-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
11	46701	40684826-9	ROGÉRIO MACEDO PEREIRA
12	46656	10315438	BENVINDO DOS SANTOS
13	46671	13864707-0	VAGNER BERGAMINI

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 016 / 2008 para o cargo de ENCANADOR que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ítem 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
46844	7571532	90196295815
52075	12898538-0	03294912889
52618	13508062	00898506883
52873	12756341-6	94595313853
52912	13510979	00907793800
53017	5673276-4	00914876848
53303	22004393-0	31674836449
53481	41294676-2	35271584801

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS NOTAS DIVULGADAS (provas realizadas dia 24 de fevereiro de 2008)

A Prefeitura do Município de Osasco através da Secretaria de Administração, em complemento ao Edital 03/2007 e Retificações posteriores, publicados no IOMO nº 567, nº 568, nº 571 e nº 572 de 2007, DIVULGA as decisões proferidas quanto aos recursos interpostos pelos candidatos contra as notas divulgadas das provas realizadas no dia 24 de fevereiro de 2008

A Fundamentação das respostas oferecidas está disponível no Departamento de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura.

RESULTADO DOS RECURSOS

Nome	Nº Inscrição	Cargo	Decisão
Adalgisa Maria Silva de Oliveira	51784	Arquiteto	indeferido
Ana Paula dos Santos Silva	42657	Técnico em	
Ângela Aparecida Fernandes da Fonte	42071	Enfermagem	deferido
Ângela Lima da Silva	57709	Psicóloga	indeferido
Antonieta de Souza Guimarães Teixeira	14080	Nutricionista	indeferido
Cristiane Maria Gomes do Livramento	28601	Assistente Social	indeferido
Letícia Kimura Yokoyama	18140	Técnico em	
Lucinéia de Brito	47558	Enfermagem	indeferido
Luiz Alberto Alves de Almeida	6987	Arquiteto	indeferido
Mariana Marzoque de Paiva	60348	Psicólogo	indeferido
Miriam Demirsky	27066	Psicólogo	indeferido
Renata Fonseca de Macedo	14126	Psicóloga	indeferido
Roberto Karmio	48605	Psicólogo	indeferido
Rosemary Alves de Souza	9707	Assistente Social	indeferido
Sandra Regina Sales de Oliveira	1038	Técnico em	
Enfermagem			indeferido

Osasco, 10 de abril de 2008.

Aléto José de Sousa

Presidente da Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS NOTAS DIVULGADAS

A Prefeitura do Município de Osasco através da Secretaria de Administração, em complemento ao Edital 06/2007, publicado no IOMO nº 571 de 13 de dezembro de 2007, DIVULGA as decisões proferidas quanto aos recursos interpostos pelos candidatos contra as notas divulgadas.

A Fundamentação das respostas oferecidas está disponível no Departamento de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura.

RESULTADO DOS RECURSOS

Nome	Nº Inscrição	Cargo	Decisão
Carlos Alberto de Oliveira	43000	Vigia I Masculino	indeferido

Osasco, 10 de abril de 2008.

Aléto José de Sousa

Presidente da Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS NOTAS DIVULGADAS

A Prefeitura do Município de Osasco através da Secretaria de Administração, em complemento ao Edital 05/2007, publicado no IOMO nº 571 do dia 13 de dezembro de 2007, DIVULGA a decisão proferida quanto aos recursos interpostos pelo candidato contra as notas divulgadas.

A Fundamentação das respostas oferecidas está disponível no Departamento de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura.

RESULTADO DOS RECURSOS

Nome	Nº Inscrição	Cargo	Decisão
Luis Correa	1153	Servente de Escola	indeferido

Osasco, 10 de abril de 2008.

**Edital da 26ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 18/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	14/04/2008 até 18/04/2008	09:00 às 16:00 h	428º ao 442º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril 2008

**Edital da 1ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 014/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ZELADOR DE ESCOLA	14/04/2008 até 18/04/2008	09:00 às 16:00 h	1º ao 42º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008

**Edital da 18ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 11/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/04/2008 até 18/04/2008	09:00 às 16:00 h	726º ao 773º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008

**Edital da 7ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 69/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Cirurgião Geral Plantonista	14/04/2008 até 18/04/2008	09:00 às 16:00 h	10º ao 15º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

Edital da 1ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 11/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista	14/04/2008 até 25/04/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 109º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

Edital da 2ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 09/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Ortopedista Plantonista	14/04/2008 até 25/04/2008	09:00 às 16:00 h	11º ao 26º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

Edital da 2ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 07/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista - SAMU	14/04/2008 até 25/04/2008	09:00 às 16:00 h	07º ao 44º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

Edital da 2ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 61/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Hemoterapia	14/04/2008 até 18/04/2008	09:00 às 16:00	03º e 04º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

**Edital da 2ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 13/2008.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Cardiologista Diarista	14/04/2008 até 18/04/2008	09:00 às 16:00 h.	07º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

PROCESSO SELETIVO N.º 47/2007 – AGENTE DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de AGENTE DE SAÚDE, termos do capítulo IV, item 3, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no dia 15 de abril de 2008, das 9 às 17 horas para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
15/04/2008	62º ao 66º

2. Local de realização da entrevista:

Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Os candidatos aprovados na entrevista técnica deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – térreo, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008

ALETO JOSÉ DE SOUSA

Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 031/2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Medico Clínico Geral Diarista	611.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
Médico Ginecologista Diarista	618.1	03	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
Médico Pediatra Diarista	633.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
Médico Pediatra Plantonista	522.1	17	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 14 a 18/04/2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia regráficada do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezesseis) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competenteValor unitário: 4,0.

b) Título de Especialista concluído, na área a que concorreValor unitário: 3,0.

c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anosValor unitário: 2,0.

d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h.Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de graduação;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visor de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura

(www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- 02 (duas) fotos 2X2;
- Cédula de Identidade (RG) - ..cópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) -.....cópia simples;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -cópia simples;
- Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -.....cópia simples;
- Comprovante de endereço

(conta de luz,água,telefone) - ..cópia simples;

j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -.....original; K) Registro no respectivo Conselho (CRM)- cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)-.....original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como “candidatos não habilitados”, sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser por-

tador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consonte ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação.

A Prefeitura do Município de

Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Edital nº 022/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 022/2008, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Médico Cirurgião Pediátrico Diarista, Médico Neurologista Diarista e Médico Vascular** Plantonista.

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 04 (quatro) dias uteis**, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 10 de abril de 2008.
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo*

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
JULIANA PAULA GEISSLER	31.532	26.545.499-2	1
DANIEL REDA FENGA	31.535	27.432.443-X	2
ARNALDO BARONE PINHEIRO	31.355	5.697.504-1	3
Emprego: MÉDICO NEUROLOGISTA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
CARMÉLIO LOPES DASILVA	31.539	2.214.712	1
JOÃO CARLOS DA SILVA	31.540	13.899.351	2
Emprego: MÉDICO VASCULAR PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
NARA LÉIA GELLE DE OLIVEIRA	31.538	29.606.353-8	1
ERIC TEIXEIRA GAIGHER	31.537	1.246.804	2
LUIZ ANTONIO FURUYA	31.357	25.790.634-4	3
WILLIAN VINICIUS POLEZEL FALEIROS	31.360	0.000.000	4
RUY OTAVIO BARBOSA	31.358	24.802.285-4	5
PAULO HENRIQUE PETTERLLE	31.361	1.102.947-1	6
MANOELAUGUSTO LOBATO DOS SANTOS FILHO	31.359	20.884.275-5	7

Edital de Classificação Final

Processo Seletivo

Edital nº 020/2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 020/2008, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Médico Anestesista Plantonista, Médico Ortopedista Diarista e Médico Urologista Diarista**.

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 04 (quatro) dias uteis**, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA Inscrição R.G. Classificação

SAMIR ANTUN	31.504	8.552.331	1
ALCIDES SOARES NETTO	31.513	4.348.348	2
ALCIDES SOARES NETTO	31.514	4.348.348	3
JORGE LUIS PONTES NAMEN	31.520	19.949.705	4
PATRICIA MARIA DE SOUZA	31.527	300.835	5
THEREZA CRISTINA DA CUNHA LUCAS	31.378	52.553.094-0	6
THEREZA CRISTINA DA CUNHA LUCAS	31.379	52.553.094-0	7
ROSANE PAZ DE BARROS	31.543	12.271.662-0	8
ROLANDO LO SCHIAVO	31.516	02470307-6	9
ROLANDO LO SCHIAVO	31.517	02470307-6	10
MARIALBA CARVALHO NOGUEIRA	31.526	M 4029981	11
ISABEL CRISTINA MEDEIROS GOUVEIA	31.524	09265357-5	12
ROSANGELA BONFITTO STUQUI	31.530	24.881.874-0	13
ROSANGELA BONFITTO STUQUI	31.531	24.881.874-0	14
JOSÉ CARLOS DE MORAES JUNIOR	31.506	20.695.772-5	15
JOSÉ CARLOS DE MORAES JUNIOR	31.507	20.695.772-5	16
ROSYANNE BARREIRA LEOBAS FÁVERO	31.518	50.113.645-9	17
ROSYANNE BARREIRA LEOBAS FÁVERO	31.519	50.113.645-9	18
DIRCY LIMA DE ASSIS	31.521	33.087.392-1	19
DIRCY LIMA DE ASSIS	31.522	33.087.392-1	20
LUIS ALBERTO ZAMUDIO RODRIGUEZ	31.541	39.755.095-9	21
LUIS ALBERTO ZAMUDIO RODRIGUEZ	31.542	39.755.095-9	22
VILMAR BERTOLETI CARRIEIRO JUNIOR	31.354	23.215.910-5	23
WILSON DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	31.499	26.513.688-X	24

Emprego: MÉDICO ORTOPEDISTA DIARISTA Inscrição R.G. Classificação

CARLOS SANTIAGO MARIN POSTIGO	31.353	V 147977-M	1
WALTER WHITTON HARRIS	31.511	3.494.205	2
CARLOS RODOLFO FIGUEIREDO BRAGA	31.503	1.059.033-1	3
FERNANDO MACHADO OLIVEIRA	31.352	24.199.895-5	4
Emprego: MÉDICO UROLOGISTA DIARISTA Inscrição R.G. Classificação			
MARCOS THADEUS LUCIUS FISCHMAN	31.598	18.432.844-5	1
AMIR JAMIL KARAM JUNIOR	31.536	22.964.532-X	2
JOSÉ EVERTON DE CASTRO FILHO	31.533	93.006.014.992	3
CIPRIANO DA CRUZ FORMIGA	31.534	442.442	4
DANIEL BELTRAME FERREIRA	31.508	27.983.996-0	5

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 026/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	595.1	01	30	R\$ 2.017,50	a) Ensino Superior Completo em Engenharia; b) Especialização reconhecida na área do Trabalho; c) Registro no Conselho de Classe - CREA/SP d) Experiência mínima de (01) ano.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 14 a 18 de abril de 2008, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia regráfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrições:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
 Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
 Jd. Santo Antônio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Currículo, original;

b) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

c) Diploma /Certificado de conclusão do curso de Engenharia, cópia simples e original;

d) Especialização reconhecida na área do Trabalho;

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

f) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
 - da qualificação civil, cópia simples;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples

h) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a junta ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Curso de aperfeiçoamento na área, com duração mínima de 30h 1 ponto

b) Curso de especialização na área, com duração mínima de 360 h 2 pontos

c) Curso de Pós-graduação, mestrado ou doutorado 3 pontos

d) Experiência igual ou acima de 1 ano 2 pontos

2.1. Serão atribuídos 3 pontos a cada um dos cursos concluídos no item "c".

2.2. Serão atribuídos 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.3. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) For o mais idoso.
- d) Experiência igual ou acima de 1 ano

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos e estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
 b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
 d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional;
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos

registros do contrato de trabalho.
h) Comprovante de endereço : conta de luz,água ou telefone;
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, exceptuando-se os cargos previstos em lei;
d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 10 de abril de 2008

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 030/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
RECEPCIONISTA	341-3	19	40 horas	R\$ 534,71	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.
2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:
 - 2.1. Edital de Classificação;
 - 2.2. Edital de Classificação Final.
3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.
- 3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.
- 3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 16 e 17 de abril, no horário das 09 h às 16 h.
2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:
 - a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;
 - b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
 - c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antônio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:
 - a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;
 - b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;
 - c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;
 - d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;
 - e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.
 - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:
 - da página com foto, cópia simples;
 - da qualificação civil, cópia simples;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido;
- Será atribuído 1 ponto a cada aplicativo do windows, concluído;
- Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos e estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g)Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz,água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados ", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incomparável com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 016 / 20

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 016/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: JARDINEIRO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	58022	19861624-7	MARCELO OLIVEIRA DOS INOCENTES
2	58018	14162731	JONAS BORHER
3	58016	20075535-3	ALEXANDRE GARCIA DE SOUZA
4	46680	798080	MILTON RODRIGUES DE SOUZA
5	46700	24950042-5	DONIZETE CARLOS PEREIRA
6	58020	18568786	ERUNIDES PEDRO DOS SANTOS
7	46692	42097382-8	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO
8	46295	38743441-0	JOELDG DOMINGOS DOS SANTOS
9	46699	45622176-1	EMERSON FONSECA
10	58017	14766965-0	ANTONIO DA CONCEIÇÃO
11	46899	220276	APRIGIO SOARES DA SILVA
12	46432	6395127-70	CREZIO APARECIDO SOLDA DA SILVA
13	46698	15588016-0	HERNANDE HAILTON MESSIAS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 016 / 2008 para o cargo de JARDINEIRO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
46429	50417926-3	33469300682
46434	21396008-4	09652987875
46479	39709751-7	96043962420
46672	8603569-1	70239843800
51419	23582182-2	50816560463
51494	14334682-9	03055712811
52643	18569184-5	07910911807
52786	5668177	91985277891
52787	25980188-4	26963550883
53164	44684002-6	22733602829
53179	19595555-9	07926794821
53195	36142003-1	86823973404
53234	12992787-9	01066567832
53235	25764683-8	32706618515
58014	23418192-8	14352976873
58015	2012036	97511900100

Edital da 1ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 018/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	14/04/2008 até 18/04/2008	09:00 às 16:00 h	1º e 2º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008

Edital da 4ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 55/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO	14/04/2008 até 18/04/2008	09:00 às 16:00 h	63º ao 68º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 60/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	14/04/2008 até 18/04/2008	08:00 às 11:00 h	37º e 38º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 003/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – FEMININO	14/04/2008 até 18/04/2008	09:00 às 16:00 h	272º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de abril de 2008

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 027/2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
AGENTE FUNERÁRIO	005-3	31	40 horas	R\$ 534,71	Ensino Fundamental Completo.
ELETRICISTA	047-4	26	40 horas	R\$ 534,71	Experiência comprovada na função.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 16 e 17 de abril, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos forneci-

dos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprodutiva do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos

relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído (Eletricista) e 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido (Agente Funerário).

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cin-

co) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO **EDITAL N° 028/2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
COVEIRO	040-4	30	40 horas	R\$ 534,71	- Experiência comprovada na função;
MOTORISTA DE FUNERÁRIA (*)	078-4	30	40 horas	R\$ 637,55	- Experiência comprovada na função; - CNH, Categoria "D" ou "E".

(*) Serão consideradas, funções correlatas, para efeito de experiência e/ou pontuação, para o emprego de Motorista de Funerária : Motorista de Transportes/Veículos Pesados e Motorista de Ambulância.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 3 etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação dos documentos;

Segunda Etapa: Prova prática, de caráter eliminatório;

Terceira Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos documentos: são apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 e capítulo IV, item 2 deste Edital.

Segunda Etapa, Prova Prática: À medida das necessidades da Prefeitura os candidatos serão convocados, dentro do período de vigência deste Processo Seletivo, para a prova prática de caráter eliminatório, sem direito a recurso.

Terceira Etapa, Entrevista Técnica: Consiste na convocação dos candidatos, habilitados na segunda etapa, para realização da Entrevista, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especificidades do órgão requisitante, abrangendo também, local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação com os resultados da Primeira Etapa;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados da Primeira Etapa, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final, sendo em seguida homologado.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 16 e 17 de abril, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprodutiva do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação(RG) ou Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou "E"; sem restrição p/ atividade remunerada (a CNH é obrigatória para o emprego de Motorista de Funerária) cópia simples;

b)Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c)Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e)Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f)Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

Primeira Etapa

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), e obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no má-

ximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG). Para o emprego de Motorista de Funerária: Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou "E"; sem restrição p/ atividade remunerada.
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Eco-

- nômica Federal ;
 f) Comprovante de escolaridade;
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
 h) Comprovante de endereço : conta de luz,água ou telefone;
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
 b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
 b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
 c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
 d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 029/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	542-1	17	21/27horas	Salário hora (R\$ 10,85)	a) Formação em docência de nível Superior com graduação plena em Educação Artística; ou b)) Formação em docência de nível Superior com graduação plena em Educação em Pedagogia com habilitação em Artes.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	543-1	15	21/27horas	Salário hora (R\$ 10,85)	a) Formação em docência de nível Superior com graduação plena em Educação Física. b) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF/SP.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	544-1	06	21/27horas	Salário hora (R\$ 10,85)	a) Formação em docência de nível Superior com graduação plena em Letras com habilitação em Inglês.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (DEFICIÊNCIA AUDITIVA)	539-1	02	21/27horas	Salário hora (R\$ 10,85)	a) Formação em docência de nível Superior com graduação plena em Pedagogia com especialização reconhecida em Deficiência Auditiva.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (DEFICIÊNCIA MENTAL)	540-1	13	21/27horas	Salário hora (R\$ 10,85)	a) Formação em docência de nível Superior com graduação plena em Pedagogia com especialização reconhecida em Deficiência Mental.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (DEFICIÊNCIA VISUAL)	541-1	01	21/27horas	Salário hora (R\$ 10,85)	a) Formação em docência de nível Superior com graduação plena em Pedagogia com especialização reconhecida em Deficiência Visual.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 16 e 17de abril , no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuraçao, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuraçao, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuraçao por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuraçao e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
 Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, (diploma ou certificado de conclusão ou histórico escolar), conforme capítulo I, deste edital, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2, deste edital, cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), e obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Serão atribuídos 2 pontos a cada nível escolar concluído, acima do exigido;

b) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento na área, com

carga horária mínima de 30 horas, realizado após o ano de 2.004, até no máximo 2 cursos;

c) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia de preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;
Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de escolaridade;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Declaração de acúmulo de cargo/emprego/função públicos; original

l) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

m) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF/SP.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

PORTARIA INTERNA N.º

034/2008

Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS
MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados;

torna pública a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito EMÍDIO DE SOUZA, pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Revisão nº 08/2008, interposto pelo servidor GCM MARCOS Antonio ME-DINA, matrícula 26.210.

Osasco, 09 de abril de 2008.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO**
Secretário da Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/08 - Objetivando: Registro de preços para fornecimento de borracha preta nítrica oca (amarril) para uso em telagem de caixas d'água, conforme quantidade e especificações constantes deste Edital e seus Anexos O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao

CREDENCIAIMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e as AMOSTRAS, serão recebidos no endereço acima, até às 15h00min do dia 24 de abril de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 15h00min.

Osasco, 07 de abril de 2008.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/08 -

Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ARROZ TIPO 1, FEIJÃO TIPO 1, ÓLEO DE SOJA, SAL E MACARRÃO TIPO PARAFUSO, de acordo as quantidades e Especificações do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, nº 161 – Centro – Osasco - SP, das 8 às 16 horas, a partir do dia 14 de abril de 2008, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10 horas do dia 30 de abril de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10 horas.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS ZERO KM, DO TIPO: PASSEIO, UTILITÁRIO E 01 (UM) CAMINHÃO ZERO KM + BAÚ PARA CARGA SECA COM CAPACIDADE DE PESO DE 5.000 KG, PARA USO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO, de acordo com as quantidades e especificações deste edital e seus anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP, a partir do dia 14/04/08 das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 10h00min do dia 05 de maio de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00min.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/08 - Objetivando: REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 29 de ABRIL de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (arroz, açúcar, extrato de tomate farinha de trigo, feijão, leite em pó, macarrão, óleo, sal, sardinha). O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, nº 161 – Centro – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 14h00 do dia 28 de ABRIL de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14h00.

Osasco, 10 de abril de 2008.

ATO DA DIRETORA AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/08 - Objetivando: Registro de Preços para fornecimento e instalação de computadores, servidores e equipamentos de informática, conforme quantidade e

especificações. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que fica SUSPENSA "sine die", a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia 15 de abril de 2008, às 10 horas, tendo em vista pedidos de Esclarecimentos. Deliberações quanto à nova data serão divulgadas por publicação na Imprensa Oficial.

Osasco, 10 de abril de 2008.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 10.250/2007; Contrato: 013/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: ETEC Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda; Assunto: Canalização de Córrego no Jardim Roberto; Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 04.535/2007; Termo: 030/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Magnani Real Engenharia Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 054/2007; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 19.055/2007; Convênio 004/2008; Convenentes: Município de Osasco e o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola; Assunto: Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes; Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo: 05.065/2008; Convênio 022/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação de Assistência Social Recomeço; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.066/2008; Convênio 023/2008; Convenentes: Município de Osasco e o Centro de Participação Popular do Jardim Veloso; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.067/2008; Convênio 024/2008; Convenentes: Município de Osasco e o Centro Social de Santo Antônio; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.697/2008; Convênio 025/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação Beneficente Gotas de Amor; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 05 (cinco) meses.

Processo: 05.699/2008; Convênio 026/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação União de MÃes do Jardim das Flores; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 04.535/2007; Termo: 030/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Magnani Real Engenharia Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 054/2007; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.700/2008; Convênio 027/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação das MÃes do Jardim Veloso; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.701/2008; Convênio 028/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação das Mulheres Pela Educação – AME; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.702/2008; Convênio 029/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação Quintal Mágico; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vi-

gência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.703/2008; Convênio 030/2008; Convenentes: Município de Osasco e o Núcleo Kardecista 21 de Abril – “Lar da Criança Emmanuel”; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.704/2008; Convênio 031/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação Solidária Crescendo Cidadã - ASCC; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.705/2008; Convênio 032/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.746/2008; Convênio 033/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação das Mulheres em Defesa da Criança; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.747/2008; Convênio 034/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação Padre Domingos Barbé; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.748/2008; Convênio 035/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação de Educação Popular Pixote; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os

participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.749/2008; Convênio 036/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação das Mães Unidas do Novo Osasco – AMUNO; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.751/2008; Convênio 037/2008; Convenentes: Município de Osasco e a “Associação Faça uma Criança Sorrir”; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.745/2008; Convênio 038/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Casa Beneficente Cristã Clara Nunes; Assunto: Cooperação técnica e financeira entre os participes para o desenvolvimento complementar da educação infantil do ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 03.521/2008; Convênio 039/2008; Convenentes: Município de Osasco e a Associação Antônio Conselheiro do Município de Osasco; Assunto: Execução de programas de assistência social previstos no Plano Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 (doze) meses.

Osasco, 10 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 018/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA- TIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº. 537/2007) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 15.960, por infração ao(s) art(s). 4º, § único, da Lei Complementar 138/2005, de-

vendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena de demissão a bem do serviço público.

Osasco, 03 de abril de 2008

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE
BARROS FILHO**
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada **no dia dezoito do mês de março de dois mil e oito, com início às 15:00** horas, na sede da Secretaria de Assistência e Promoção Social, sito a rua da saudade, 180 – Jardim Bela Vista – Osasco. Estavam presentes os seguintes conselheiros: José Francisco Barbosa, Marcelo Rios da Cunha, Antonio Dantas, Cleonice M. Santos, Maria Aparecida Nogueira dos Santos, Cidália Pimentel dos Reis, Almir José, Eunice Amorina, e como convidados Sr André Costa representante da Entidade Missão Filadélfia, e a Sra. Elzineth Rodrigues Martins Coordenadora Técnica da SAPS. Iniciada a reunião o Sr. Vice- Presidente indica a mim Maria Aparecida Nogueira para secretariar a reunião que teve a seguinte pauta: 1- Leitura, apreciação e aprovação da ata das reuniões do dia 13 e 26/02/2008 2- Apreciação e Aprovação de Convênios com as entidades com recursos do Governo Federal 3- Proposta do SAPS para utilização do recurso Federal Piso de Alta Complexidade I 4- Proposta da SAPS para utilização do recurso Federal Piso Básico de Transição 5- Pleito Eleitoral para Gestão 2008/2010 6-Assuntos Gerais. Sr. Francisco informa que Ata do dia 26/02/2008 que deverá passar por apreciação, não será possível devido à ausência da Sra. Ceres Barrancos de Souza, ficando para próxima reunião. Quanto a Ata do dia 13/02/08, o mesmo, solicita que o Sr Marcelo Rios da Cunha faça a leitura, após a leitura o conselheiro Dantas coloca que deveria ser realizada correção na redação no que se refere à responsabilidade da comissão, a qual

deverá apresentar as propostas de condução dos trabalhos para o pleito eleitoral para deliberação da plenária do CMAS. Após a devida correção a Ata foi aprovada por unanimidade. Item 2º da pauta: Após análise e comentários dos processos encaminhados pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, para Convênio Estadual: Centro Social Santo Antonio de Osasco, Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense – Amamos. Convênio Federal: Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense – Amamos, conforme o PMAS/2008, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Item 3 e 4 da pauta o Sr Francisco convida a Sra. Elzineth para apresentação e esclarecimentos da proposta para a utilização dos recursos federais, dos Pisos de Alta Complexidade I e Piso Básico de Transição. A Sra. Elzineth apresenta o ofício da SAPS, nº 220/08 e 212/08 enviados ao CMAS, com proposta de análise e deliberação deste Conselho. Em seguida faz a leitura da portaria MDS, 460/07 que orienta a utilização dos recursos citados e apresenta a proposta a SAPS, a seguir; O Piso de Alta Complexidade I, com repasse mensal ao município, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), financiará o serviço de abrigamento das Entidades: Projeto Lar, 23 metas, com

o valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) e AMAMOS 36 metas, com o valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) e o Centro de Referência da Criança e do Adolescente I, unidade pública municipal, com 41 metas, recebendo valor R\$ 3.690,00 (três mil seiscientos e noventas reais). Em seguida, apresentou a proposta para o Piso Básico de transição, com repasse mensal ao município no valor de R\$ 18.660,97 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), que financiará os seguintes serviços para idosos: Associação Comunitária do Município de Osasco – ACIMO - 155 metas com valor mensal de R\$ 1.675,55 (hum mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos); Associação das Mães Unidas do novo Osasco - 20 metas com valor mensal de R\$ 216,20 (Duzentos e dezesseis reais e vinte centavos); Comunidade Espírita Crista Clara Nunes- 50 metas com o valor mensal de R\$ 540,50 (Qui-

nhetos e quarenta reais e cinqüenta centavos) e R\$ 16.228,72 (Dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) financiará ações socioeducativas de apoio as famílias nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Em seguida a Sra. Elzineth colocou-se a disposição para os esclarecimentos necessários. O Sr Antonio Dantas ressalta que o recurso deverá possibilitar melhorias nos serviços financiados e que o CMAS deverá solicitar dos serviços a informação do impacto que este financiamento possibilitou o que obteve a concordância dos conselheiros e em seguida a aprovação Unânime da proposta apresentada pela SAPS. Sr Francisco, dando continuidade à reunião passa para o item 5º da pauta, apresentando proposta da comissão do pleito eleitoral 2008/2010, para a Resolução e Convocação para a assembléia que elegerá os representantes da sociedade civil no CMAS, agendada para o dia 25/03/2008, no auditório do CATI. Após esclarecimentos os conselheiros aprovam a Resolução e Convocação. Item 6º da pauta, que se trata dos assuntos gerais. Sr. Francisco informa sobre o pedido de inscrição da instituição Missão Filadélfia, e o Sr Marcelo Rios realiza a leitura do relatório social da Instituição, onde fica claro que se trata de escritório de triagem em nosso Município e as casas de recuperação em outros Municípios (sendo em Itapevi, Piedade e 7 Barra). Sra. Elzineth juntamente com Sr Dantas, ressaltam o papel do conselho de fiscalizar os serviços, e que, como os mesmos são realizados em outro município, faz-se necessário também a inscrição da entidade nos municípios onde os serviços são executados. O representante de entidade presente na reunião informou que tais serviços já possuem inscrição, sendo então solicitado pelo CMAS que a entidade apresente tais registros para orientar o processo de inscrição em Osasco. Sra. Elzineth sugere também que seja realizado um levantamento nas entidades e associações que tenham sido inscritas no CMAS com o mesmo perfil, considerando que em Osasco funciona somente o escritório da entidade. Em continuidade Sr Francisco, solicita que o Sr Marcelo prossiga a leitura, agora com relação ao Instituto Filadélfia, lo-

calizada em Osasco, com fins educacionais. Sra. Elzineth coloca que por tratar-se de serviço educacional faz-se necessários maiores esclarecimentos tendo em vista a Lei Federal recém aprovada que regulamenta o artigo 3º da LOAS, devendo a entidade ser informada sobre o processo. Sra. Cleonice representando a secretaria de educação esclarece que de tratando de Ensino Fundamental privado está ligado ao Estado, sendo jurisdicionado à Diretoria de Ensino. Concluída a pauta e não havendo mais assuntos a serem tratados, Sr. Francisco deu por encerrada a reunião, sendo lavrado o presente ato que segue assinada por mim Maria Aparecida Nogueira dos Santos, que a secretariei e por Sr. José Francisco Barbosa que a presidiu.

Jose Francisco Barbosa
Vice Presidente
Maria Aparecida Nogueira dos
Santos
Conselheira- Titular

Aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil e oito às quartoze horas no Auditório do CATI, sito a Rua da saudade, 180 Jardim Bela Vista - Osasco- SP foi realizada a Assembléia Geral para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, para a gestão 2008/2010 nos termos da resolução nº 01 de 27 de fevereiro de 2008. A assembléia foi presidida pela atual presidente do CMAS, Sra. Luciana Cristina Ribeiro da Silva que convidou os conselheiros Sr Jose Francisco Barbosa, Marcelo Rios da Cunha e Terezinha Maria dos Santos para secretariar a Assembléia. Em seguida a senhora presidente agradeceu a presença de todos e apresentou a comissão criada pelo CMAS para a condução do Pleito Eleitoral. Na sequência fez a leitura da Resolução nº 01 de 27/02/2008, e da Convocação para a presente Assembléia ambas publicadas na imprensa Oficial de Osasco - IOMO- 28/02/2008, após a leitura fez os esclarecimentos solicitados pelo publico. Dando sequência foi anunciado a presença do Sr Roberto Trapp Secretário da Promoção Social de Osasco e sua Chefe de Gabinete Sra. Gilma Maria R. S Rossafa. A Sra Presidente convidou o senhor Secretário da Promoção Social para fazer parte da mesa e uso da palavra, o mesmo fala

da importância e a vontade de se ter uma sociedade civil forte e organizada e da importância de sua atuação no controle social das políticas públicas. Concluindo a sua fala, agradeceu a presença de todos em especial aos conselheiros em final de mandato e desejou sucesso aos novos conselheiros. Dando continuidade a Sra. Presidente faz nova leitura dos artigo 7º e 8º da resolução esclarecendo os procedimentos da eleição. Na sequência apresenta os candidatos por segmento conforme segue: Assistência Social: Carlos Lazarotto, Anselmo Bernardes Ferreira, Antonio Paulo dos Santos, Almir José dos Santos. Segmento Criança e Adolescentes: Francisco Francineide Casimiro de Souza da Silva, Therezinha Storelli Galvão de Moura Lacerda, Marcos Miguel da Silva, Maria Encarnação Jodas Balle, Associação Comunitária: Francisco Chagas Machado e Joana Beliza de Lima Segmento Idoso: Maria Madalena de Lira e Paulo Maria Vieira de Camargo. Segmento Pessoa com Deficiência: Edilene dos Reis Oriol Ferreira e Márcia de Camargo Oliva Gaya Solera Segmento Sindicato ou Entidade de Trabalhadores: Antonio Dantas e Rafael Alves Pereira. Foi seguida a votação por segmento com o seguinte resultado: Assistência Social: Carlos Lazarotto – 3 votos Titular; Anselmo Bernades Ferreira – 2 votos Titular, Antonio Paulo dos Santos – 1 voto Suplente; Almir José dos Santos – 1 voto Suplente, sendo o empate definido por critério de idade. Segmento Criança e Adolescentes: Francisca Francineide Casimiro de Souza da Silva – 5 votos Titular; Therezinha Storelli Galvão de Moura Lacerda – 3 votos Titular; Marcos Miguel da Silva – 3 votos; Maria Encarnação Jodas Balle – 1 voto; o empate entre os titulares foi decidido pela idade ficando a senhora Therezinha Storelli Galvão de Moura Lacerda titular e o senhor Marcos Miguel da Silva suplente. Associação Comunitária estava presente um único candidato o senhor Francisco Chagas Machado 1 voto Titular. Segmento Idoso: Maria Madalena de Lira 1 voto – titular; Paulo Maria Vieira de Camargo 1 voto Suplente, sendo definido pelo critério de idade. Segmento Pessoa com Deficiência: Edilene dos Reis Oriol Ferreira – 2 votos, Titular e Márcia de Camargo Oliva Gaya Solera 1 voto Suplente. Segmento Sindi-

cato ou Entidade de Trabalhadores Em razão da ausência dos candidatos do segmento e justificativa de ausência do candidato, Sr Dantas a Sra Presidente submeteu a plenária votação para deliberação quanto a eleição dos mesmos, tendo 18 votos favor/ e 3 votos contra/ e 1 abstenção, ficando o segmento assim representado: Antônio Dantas, titular e Rafael Alves da Silva, suplente, sendo também eleita como suplente a Sra. Joana Beliza de Lima, do segmento Entidade ou Associação Comunitária, ausente na assembléia. Terminado a votação a senhora presidente fez a leitura do ofício 23/08 encaminhado para a procuradoria geral pedindo indicação de um representante do Ministério Público para o acompanhamento da eleição dos representantes da sociedade civil no CMAS, porém sem resposta até a presente data. Informou que a relação dos Conselheiros eleitos será encaminhada para o Senhor Prefeito para a nomeação nos termos da Lei 3388/97 alterada pelas Leis 3561/2000 e 3910/2004, com posterior agendamento de posse de todos os conselheiros representantes do Governo e da Sociedade Civil para a Gestão 2008/2010. Concluída a eleição e os informes necessários, a senhora presidente parabenizou os eleitos, desejou sucesso à gestão e agradeceu às Entidades que participaram do pleito, finalizando a reunião. Eu, Terezinha Maria dos Santos, lavro essa ata que vai assinada por mim e a senhora Presidenta.

Terezinha Maria dos Santos
Secretária
Luciana Cristina Ribeiro
da Silva
Presidente

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 27/02/2008, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, sito à Rua da saudade, 180. Estavam presentes os senhores José Francisco Barbosa, Ceres Barranco de Souza, Marcelo Rios da Cunha, Drº Artur Scatolini, Maria Aparecida Nogueira dos Santos, Marilene Andrade Silva, Eunice Amorim, Terezinha Maria dos Santos, Almir Jose dos Santos e a Sra Euzineth, técnica da Secretaria de Assistência e Promoção Social. A reunião teve início às 15:30 h e foi presidida pelo

Srº José Francisco Barbosa, Vice – Presidente do CMAS . Após ter indicado a mim, Ceres Barrancos de Souza, para secretariar, deu início á pauta da reunião com os seguintes itens: a) apreciação e deliberação da Resolução que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS, gestão 2008/2010, b) Assuntos Gerais. O Sr Francisco iniciou a reunião convidando a senhora Elzineth para apresentar a proposta da comissão do pleito eleitoral 2008/2010. A Sra Elzineth esclareceu aos presentes que é necessário que seja publicada a Resolução 01/2008 em 29/02 para que se cumpram as formalidades legais em tempo hábil, antes da Assembléia Geral prevista para o dia 25/03/08. Em seguida, foi lida a Resolução proposta pela comissão formada pelos conselheiros Marcelo Rios da Cunha, Luciana Ribeiro, Maria Aparecida Nogueira dos Santos e José Francisco Barbosa. Após a leitura, o conselheiro Drº Artur, da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Osasco, sugeriu as seguintes alterações: "Art.12- Fica Constituída Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: Luciana Cristina Ribeiro da Silva, Marcelo Rios da Cunha, José Francisco Barbosa e Maria Aparecida Nogueira dos Santos. &1º - Compete á Comissão Eleitoral: I – Receber as indicações dos candidatos e decidir quanto á sua regularidade. II – Expedir Normas Complementares á presente Resolução, inclusive quanto ao cronograma do pleito.III – Decidir quanto aos casos omissos, & 2º - As reuniões da Comissão Eleitoral dependerão de quorum de maioria, simples, deliberando o órgão por maioria dos presentes; & 3º- as decisões da Comissão Eleitoral são irrecorribéis. Art. 13º - esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação". Tendo sido aprovadas as alterações da Resolução por unanimidade, passou – se ao segundo item da pauta da reunião: Aprovação da Prestação de Contas Final do Governo Estadual, referente a 2007. O senhor Francisco, Presidente da mesa, apresentou a Prestação de Contas 2007, referente ao Governo Estadual Processo 047/2006 SEADS/DRADS OESTE. Após esclarecimento solicitados pelos conselheiros presentes, a mesma foi aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu encerrada a

reunião, cuja ata vai por mim, Ceres Barrancos de Souza, lavrada e assinada, e pela Presidente, Srº José Francisco Barbosa.

Jose Francisco Barbosa
Vice Presidente
Ceres Barrancos de Souza
Conselheira- Titular

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SME/CME Nº 001, de 10 de abril de 2008.

Estabelece procedimentos para atendimentos dos artigos 3º e 4º da Lei 3.891, de julho de 2004, para avaliação do Plano Municipal de Educação.

Maria José Favarão, Secretária Municipal de Educação, José Antônio Figueiredo Antírio, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º da Lei 3.891, de 19 de julho de 2004,

Considerando que a educação é um direito social e dever do Estado e da família, a ser "promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", conforme os arts. 6º e 205 da Constituição Federal.

Considerando os princípios da gestão democrática do ensino público e da garantia de padrão de qualidade, nos termos dos incisos VI e VII do art. 206 da Constituição Federal.

Considerando a incumbência dos municípios de "organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados", conforme inciso I do art. 11 da Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Considerando a exigência de viabilidade de Planos Municipais Decenais de Educação, de acordo com o Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

Considerando o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, estabelecido no Decreto

nº 6.094 de 24 de abril de 2007, ao qual o município aderiu e

Considerando a avaliação conforme o artigo 4º da Lei 3891, de 19/07/2004, realizada nas unidades educacionais para cada um dos itens de diretrizes e metas indicados para as áreas temáticas, cujos resultados foram apresentados e debatidos na II Conferência Municipal de Educação.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os procedimentos da etapa de reflexão, proposição e modificação do Plano Municipal de Educação de Osasco.

Art. 2º - Fica criado o Grupo de Trabalho Coordenador do PME/OSASCO presidido pela titular da SE composto por 16 integrantes, assim distribuídos: 3 representantes da Secretaria Municipal de Educação (SE), 3 representantes do Conselho Municipal de Educação (CME), 1 representante do Conselho de Merenda e Alimentação Escolar (CMAE), 1 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), 1 representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, 3 representantes do segmento de pais dos Conselhos de Gestão Compartilhada, 1 representante do segmento de funcionários de apoio das UEs, 1 representante da Diretoria Regional de Ensino, 1 representante da APEOESP/OSASCO e um 1 representante da Associação de Professores de Osasco e Região (APOS), que terá a atribuição de analisar os relatórios da II Conferência Municipal de Educação e das Câmaras Temáticas, sistematizando as propostas de modificações pertinentes ao Plano.

Art. 3º - Ficam criadas seis Câmaras Temáticas: de educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação inclusiva, profissionais da educação e gestão e financiamento, que terão atribuições de realizar encontros semanais, aprofundar os estudos relativos à temática, atualizar os dados, propor diretrizes, objetivos e metas, elaborar e enviar os relatórios para o Grupo de Trabalho Coordenador.

Art. 4º - As Câmaras Temáticas serão compostas da seguinte forma: Educação infantil, 3 professores de desenvolvimento infantil (PDI) e 3 professores de

educação básica (PEBI) de EMEI, 1 integrante do Grupo de Trabalho Coordenador, 1 representante dos funcionários de apoio de EMEI, 1 representante dos funcionários de apoio de creche, e 2 representantes da comunidade, sendo 1 representante de creche e 1 de EMEI. Ensino Fundamental, 3 professores de educação básica (PEBI), e 3 professores de educação básica (PEBII), 1 integrante do Grupo de Trabalho Coordenador, 1 representante dos funcionários de apoio de EMEFs, 2 representantes da comunidade. Educação de Jovens e Adultos, 2 professores, 1 integrante do Grupo de Trabalho Coordenador, 4 representantes dos alunos, sendo, 2 de EJA e 2 do MOVA e 2 representantes da comunidade. Educação Inclusiva, 3 professores, 1 integrante do Grupo de Trabalho Coordenador, 1 representante dos funcionários de apoio das escolas de educação especial e 2 representantes da comunidade. Profissionais da Educação, 3 professores, (1 de creche, 1 de EMEI e 1 de EMEF) 1 integrante do Grupo de Trabalho Coordenador, 1 representante dos funcionários de apoio e 2 representantes da comunidade.

Parágrafo Único: Cada UE elegerá um representante para participar da assembléia do segmento organizada pela SE, a qual elegerá os respectivos representantes que integrarão as Câmaras Temáticas. O período da eleição dos representantes será de 15 a 18 de abril de 2008.

Art. 5º - Serão realizadas plenárias temáticas, por pôlo, no mês de maio de 2008, visando à socialização e às consolidações regionais das discussões para modificação do PME.

Art 6º - Os servidores que compuserem o Grupo de Trabalho e as Câmaras Temáticas terão liberação das horas, no caso de as atividades ocorrerem durante o horário habitual de serviço.

Art. 7º - Fica definido o seguinte procedimento, metodologia e agenda para atendimentos dos artigos 3º e 4º da Lei 3891/2004, do PME/OSASCO:

ATIVIDADES
DATAS/MESES

1. Reunião com os integrantes do CME para apresentação dos

procedimentos metodológicos para avaliação do PME.

31 de março/2008

2. Publicação da resolução sobre os procedimentos para atendimentos dos artigos 3º e 4º da Lei 3.891, de julho de 2004, para avaliação do Plano Municipal de Educação.

11 de abril de 2008

3. Constituição do Grupo de Trabalho Coordenador

22 de abril/2008

4. Publicação dos nomes no IOMO. 25 de abril/2008

5. Eleição dos representantes por segmento na UE 15 a 18 de abril/2008

6. Assembléias para indicação dos representantes por segmentos nas Câmaras Temáticas 23 de abril/2008

7. Constituição das Câmaras Temáticas e publicação dos nomes no IOMO 30 de abril de 2008

8. Reuniões semanais das Câmaras Temáticas maio a junho de 2008

9. Reuniões quinzenais entre Grupo de Trabalho Coordenador e Coordenadores das Câmaras temáticas maio a junho de 2008

10. Realização de plenárias nos pólos das Câmaras Temáticas 23 a 30 de junho de 2008

11. Redação do texto parcial do PME 01 a 15 de julho de 2008

12. Plenária Municipal do PME 09 de agosto de 2008

13. Encaminhamento do Texto ao CME 18 de agosto de 2008

14. Retorno do Texto a SE 29 de agosto de 2008

15.. Redação final do PME 05 de setembro de 2008

16.. Encaminhamento do Texto final ao Prefeito até 12 de setembro de 2008

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 10 de abril de 2008.

**Maria José Favarão
José Antonio Figueiredo
Antírio
Secretária Municipal de
Educação
Presidente do Conselho
Municipal de Educação**

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA LEI MUNICIPAL 3.475/99

Assembléia extraordinária realizada em 22 de novembro de 2.007, às 14:00 horas, para eleição dos membros da sociedade civil para compor o CMAPPD, com o comparecimento das seguintes pessoas: WILSON ROBERTO MOLINARI; SERGIO TADEU CANUTO; MOACYR MINUCCI; MARLICE JOSEFA DA SILVA; DALVA R. MARKUNAS; VILMAR. ANDRADE; VERALUCIA R. DE OLIVEIRA; MARIA APARECIDA PARIZOTO; HILDA M. DOS RIOS; GUTEMBERG CAMILO; NUBIA BRAGA NOGUEIRA; VERA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA; MARCIA OLIVA SOLERA; EDIVALDO FELIX GONÇALVES; JOÃO B. T. NALON; MARIA DA DORES T. NALON; ZENILDA DE F. M. NALON; PEDRO R. T. NALON; LUIZ CARLOS FERREIRA; PAULA TINOCO; THIAGO CRSPO ANDUCA; PAULO DA S. TINOCO; RODOLFO GOMES; SONIA MADALENA GOMES; FELIPE AUGUSTO GOMES; CARLOS ALMEIDA SÍÃO, DARC HIPOLITO, EDNA BATISTA P. PEREIRA; ELIZETE REBELLO; SILEVIO BARBOSA; TATIANA ROLIM; CELSO LUIZ THOMAZINI; ANA PAULA BORGES; REINALDO O. DA SILVA; ROSSICLEIDE S. C. LIMA; CINTIA P. DOS SANTOS; LAUDELINO V. DOS SANTOS; LUCIA BUENO DOS SANTOS; SONIA MARIA MONTESINO DA SILVA; THIAGO ANTONIO SILVA; RUTH DE CASTRO BRAGA; EURIDICE COSTA LAITTI; LUCIANA D. LAITTI; VLADIMIR LUIS RIBEIRO FRANCO; CELIA ALVES DE OLIVEIRA; FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA; CAUBI TARGINO COELHO; MARIA VERA DO NASCIMENTO; VANDERLI M. DOS SANTOS; ROBERTINA GONAÇALVES; ELZINA L. DE OLIVEIRA; CLAUDIA AP. GONÇALVES; SHEILA CARVALHO COSTA; WARLEY VIANA; CLAUDOMIR LUIZ DO NASCIMENTO; MARIA ISABEL MUZETI MASTROANTONIO. MEMBROS ELEITOS: DAS ENTIDADES:- 1) AOOR -ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE OSASCO E REGIÃO, representada por Vera Lucia Rodrigues de Oliveira - titular e ARADO - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA OS DIABÉTICOS DE OSASCO, representada por

Dalva Rodrigues Markunas. - suplente; 2) OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 56ª. SUBSECÇÃO DE OSASCO, representada por Vera Lucia Leite de Oliveira - titular; 3) INSTITUTO ANA PAULA DE OLIVEIRA - GRUPO DE MÃES EM AÇÃO, representado por Célia Alves de Oliveira - titular 4) AMME - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS, representada por Wilson Roberto Molinari - titular e AAMEEP - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E ENSINO E S P E C I A L PROFISSIONALIZANTE, representada por Vilma Rosa de Andrade - suplente; 5) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO, representada por Márcia de Camargo Oliva Gaya Solera - titular e AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE, representada por Núbia Braga Nogueira - suplente. DOS MOVIMENTOS:- Conselheiros: 1) CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, representada por Warley Viana - titular; GRUPO DE FISSURADOS DE OSASCO, representado por Maria Isabel Muzeti Mastroantonio - suplente; 2) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM MUTINGA, representada por Cláudomir Luiz do Nascimento - titular, IGREJA FONTE VIDA E LUZ, representada por Darc Hipólito - suplente. DOS PAIS E PORTADORES:- 1) SONIA MARIA MONTESINO DA SILVA - titular, RUTH DE CASTRO BRAGA - suplente; 2) APARECIDA SALES MINUCCI - titular, MOACYR MINUCCI - suplente; 3) MARLICE JOSEFA DA SILVA - titular, HILDA MARIA DOS REIS - suplente.

Assembléia extraordinária realizada em 28 de novembro de 2.007, às 14:00 horas, para eleição da mesa diretora, com o comparecimento da seguintes pessoas: 1) CELSO LUIZ THOMAZINI; RUTH DE CASTRO BRAGA; MARLICI J. DA SILVA; CLAUDOMIR LUIZ NASCIMENTO; VERA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA; SONIA LIMA; ANA PAULA BORGES; EDIVALDO FELIX GONÇALVES; WARLEY VIANA; SERGIOT. CANUTO; WILSON R. MOLINARI; CHRISTIANE RUGGIERO; THIAGO ANTONIO SILVA; SONIA MARIA MONTESINO SILVA; CELIA ALVES DE OLIVEIRA; TATIANA ROLIM; CARLOSA. SILVA; MARIA ISABEL MUZETI MASTROANTONIO. Foram eleitos para a mesa diretora: Presidente: VERA LUCIA LEITE DE

OLIVEIRA; Vice-Presidente: CELSO LUIZ THOMAZINI; Diretor Administrativo: SONIA MARIA MONTESINO DA SILVA; Diretor Secretário: MARIA ISABEL MUZETI MASTROANTONIO; Diretor de Políticas Públicas: EDVALDO FELIX GONÇALVES.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Gilma Maria da Silva Rossafá, RG 10.645.092-X, CPF 185.581.398-06, Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Osasco, nomeada através da portaria 480/08 de 03 de Abril do ano em curso, declaro para os devidos fins que em comunhão parcial de bens com Antônio Rossafá posso uma casa/residência localizada na rua Maria Terezinha Bonilha, 1202, Jd. Novo Osasco, Osasco, com valor venal do imóvel de R\$ 62.619,32, e um automóvel Corsa ano 1995, cor Azul, placa CAS 8956, valor estimado de R\$ 8.000,00.

Osasco, 08 de Abril de 2008

**GILMA MARIA DA SILVA
ROSSAFÁ**

**Secretaria de Assistência e
Promoção Social**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Roberto Trapp de Castro, portador do RG 15.883.508-6, CPF 047.003.978-70, domiciliado na rua Natalino Poppi, 19, Jd. Adalgisa, no Município de Osasco, declaro que na atual data possuo os seguintes bens:

- Um Automóvel Marca Mitsubishi Modelo Pajero ano 2000 – Placa JOI 4849 – cor preto.
- Uma linha telefônica celular – adquirida em 1998
- 1/3 das cotas de capital da Empresa Osacomelhor editoração S/C Ltda, com CNPJ nº 03.802.802/0001-03, constituída em 09/05/2000

Osasco, 08 de Abril de 2008

**ROBERTO TRAPP DE
CASTRO**

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO / TÁXI
026406/2007	ELISEU BATISTA	05
003377/2008	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINI	09
004044/2008	NEILO TRINDADE DE AVILA	01
004045/2008	ORLANDO ANTUNES	15
004569/2008	DENILSON JOSE KOVASKI	09

Osasco, 27 de Março de 2008.

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO / TÁXI
26404/2007	DENISE CORDEIRO VIANA	02
04170/2008	TAIS PEREIRA FURTADO	07

Osasco, 27 DE MARÇO DE 2008.

João Gois Neto
Secretário

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DUS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR COMUNIQUE-SE CI 13

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
26583/2007	3478/2008	5892/2008
502/2008	6181/2008	5046/2008
17957/2007	17028/2007	4446/2008
5811/2008	4507/2008	2070/2008
4899/2008	2996/2008	26262/2007
18618/2004	7789/2008	6816/2008
18724/2007	18724/2007	6919/2008
6741/2008	4279/2008	6407/2008
3288/2008	6709/2008	6708/2008
20105/2006	6875/2008	27809/2002
26127/2007	3839/2008	7640/2008
23177/2007	5695/2008	25228/2007
26423/2007	23861/2007	7138/2008
15551/2007	3605/2008	4584/2008
7750/2008	6880/2008	3634/2008
22368/2007	7937/2008	7818/2008
355579/2006	3177/2008	24043/2007
20175/2007	8372/2007	34625/2006
17237/2007	16542/2007	14349/2007
24601/2007	7871/2008	7819/2008
20848/2006	5974/2008	23333/2007
7999/2008	2969/2008	23390/2007
6292/2008	8084/2008	6658/2008
6743/2008	3132/2007	8169/2008
6582/2008	2996/2008	000077/2008
7128/2008	7093/2008	7094/2008
26582/2007	25067/2007	

COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
10580/2007	14048/2007	25378/2007

25670/2007	16843/2007	25395/2007
22.611/2007	26099/2003	12749/2007
7855/2008	21732/2007	632/2008
581/2008		

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
7805/2003	21006/2005	

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
38639/2002	68181
32716/2002	68982
13009/2000	72919

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
12375/2007	95546, 97589 e 96880
44452/2002	72407
46268/2002	72670

PROCESSOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
986/2007	24580/2006	14643/2007
26236/2003	8363/2007	34248/2002
16540/2007	22436/2007	4057/2008
11649/2007	24858/2006	1921/2007
25413/2006	6622/2007	23446/2007
35645/2006	35206/2006	26880/2006
8829/2007	10597/2007	21624/2007
12946/2007	5517/2007	15887/2007
3106/2007	26234/2003	7891/2004
16596/2007	11255/2007	3182/2000
13284/2007	22430/2007	999/2007
20175/2006	28539/2006	37371/2006
24374/2006	8375/2007	27967/2003
2709/2007	17664/2007	10156/2004
16541/2007	10504/2007	17958/2007
20317/2007	21716/2007	8312/2007
10012/2007	19658/2007	23653/2007
22736/2007	14741/2007	1016/2007
36568/2006	5095/2007	18105/2005
19465/2005	12485/2007	11129/2007
25372/2006	7236/2007	13219/2007
9356/2007	10624/2007	12717/2007
12064/2007	26286/2003	994/2007
991/2007	20756/2006	18323/2006
16980/2007	5970/2007	18359/2004
23533/1997	18615/2004	13215/2007
35360/2006	15358/2003	12666/2007
11412/2007	25480/2003	19666/2007
21145/2007	2103/2007	19169/2007
20942/2007	20790/2007	9536/2006
7992/2007	33257/2006	19744/2007
33.170/2006		

Osasco, 10 de abril de 2008.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97383	21/11/2007	VITORINO A. R. FILHO
97401	19/11/2007	RUBENS LEONESE
97434	22/01/2008	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO
97376	19/11/2007	PEDRO DE FREITAS NECY
97377	19/11/2007	PEDRO DE FREITAS NECY
97382	20/11/2007	VITORINO A. R. FILHO
97380	19/11/2007	PEDRO DE FREITAS NECY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 4º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97423	14/01/2008	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO
97857	14/02/2008	AUGUSTO S. KITASATO
98016	12/03/2008	DANIEL MACEDO SARAIWA
97378	19/11/2007	PEDRO DE FREITAS NECY
97384	21/11/2007	VITORINO A. R. FILHO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir: N.º AUTO DATA PROPRIETÁRIO

97829	12/03/2008	JOSÉ NICOLAU DOS SANTOS
-------	------------	-------------------------

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98283	03/04/2008	MANOEL FELIX BEZERRA
98281	02/04/2008	CELSO TARCIANO COUTINHO
97372	13/11/2007	TEREZA OLIVEIRA BARBOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunicado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98362	07/04/2008	MARIA DO NASCIMENTO
98166	27/03/2008	ANTONIO GREGORIO NETO
97490	25/01/2008	MARIOALVES DO NASCIMENTO
TO		
98226	02/04/2008	RUBENS CASSELHAS
97834	13/03/2008	LAUREANO PIRES GOMES/
ANTONIA DAC.F. GOMES		

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 171/08, artigo 2º § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunicado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98305	07/04/2008	CLAUDINEI PEDRO PINTO
97127	13/02/2008	JOÃO JOSE SOBRINHO
97536	07/02/2008	JOSIHITO UDO

Osasco, 10 de abril de 2008.

SECRETARIA DE SAÚDE

OSASCO 07 DE ABRIL DE 2008.

RESOLUÇÃO N.º 029 /08- CMS OSASCO

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua reunião extraordinária realizada em 13 de Março de 2008.

RESOLVE:- APROVAR O PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO

**ANTONIO ONOFRE FRANÇA
DE QUEIROS
PRESIDENTE DO C.M.S**

**HOMOLOGO A RESOLU-
ÇÃO 029/08 NOS TERMOS
DA LEI 3969/05**

**GELSO APARECIDO DE LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE OSASCO**

OSASCO 10 DE ABRIL DE 2008.

RESOLUÇÃO N.º 030 /08- CMS OSASCO

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua reunião ordinária realizada em 03 de Abril de 2008, considerando a ausê-

cia de inscrições para escolha dos Conselheiros que compõe os Conselhos Gestores das unidades de Saúde conforme a Resolução 001/08 publicada em 21/02/08.

RESOLVE:

Cancelar o processo de escolha de representantes dos Servidores e Usuários.

**ANTONIO ONOFRE FRANÇA
DE QUEIROS
PRESIDENTE DO C.M.S**

**HOMOLOGO A RESOLU-
ÇÃO 030/08 NOS TERMOS
DA LEI 3969/05**

**GELSO APARECIDO DE LIMA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO**

PORTARIA N.º 018/08 - FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

Resolve:

I – Abrir crédito suplementar no valor de R\$. 60.000,00 (Sessen-

ta mil reais), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

22006.12364 0071 2205
3.3.90.30 0420000 0100
60.000,00

II – E reduz as seguintes dotações:

22006.12364 0071 2205
3.3.90.39 0420000 0100
60.000,00

III – Esta Portaria retroage seus efeitos à 01/04/2008.

Osasco, 07 de Abril de 2008.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO
Presidente**

PORTARIA N.º 019/08 FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE

NOMEAR o Sr EDUARDO SAKAE DIES para o cargo em comissão de Diretor Geral de Ensino, conforme Lei Complementar 122 de 13.01.04.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 14.04.2008.

Osasco, 09 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 020/08 FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE

Desconsiderar a portaria nº. 16/08 publicada no IOMO 590 de 03 de abril de 2008.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Osasco, 10 de abril de 2008.

Processo de Compras n.º 033/08

Convite n.º 005/08

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de Papel Sulfite

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 26 de março de 2008.

**Benedito Domingos Mariano
Presidente**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 033/08

Edital de Convite n.º 005/08

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de Papel Sulfite

Na licitação acima, ficam adjudicados, os itens 1 – R\$ 8,98; 2 – R\$ 10,24; 3 – R\$ 25,00; 4 – 25,00; 5 – 25,00; 6 – R\$ 25,00; 8 – R\$ 1,89 e 10 – R\$ 0,04 em favor da empresa SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA e os itens 7 – R\$ 0,06 e 9 – R\$ 11,60 em favor da empresa DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA. O critério de julgamento utilizado foi o menor preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 005/08

Osasco, 26 de março de 2008.

**Claudio Del Papa
Presidente da Comissão de
Licitações**

Processo de Compras n.º 029/08

Convite n.º 004/08

Tipo: Menor Preço Unitário

**Objeto: Aquisição de
Materiais de Escritório**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 26 de março de 2008.

**Benedito Domingos Mariano
Presidente**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 029/08

Edital de Convite n.º 004/08

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de Materiais de

Escritório.

Na licitação acima, ficam adjudicados, em favor da empresa Datasupri Brasil Informática Ltda os itens:

2 31 PÇS Almofada azul para Carimbo nº3 - 1º lugar - 2,21

3 74 PÇS Bobina para Fax Form. 216 x 30 Mts - 1º lugar - 3,49

4 130 PÇS Bobina acetinada para maquina de Calcular 57 x 65 Mts. - 1º lugar - 0,51

5 48 PÇS Borracha Bicolor - 1º lugar - 0,13

7 650 CXS Caixa para arquivo Morto (polionda) Azul Escuro - 1º lugar - 2,25

8 1.100 UN Caneta a Esferográfica com corpo cristal transparente, carga azul com tampa na cor da tinta. Esfera 1 mm. 1ª linha. 1º lugar - 0,42

9 700 UN Caneta a Esferográfica com corpo cristal transparente, carga preta com tampa na cor da tinta. Esfera 1 mm. 1ª linha. 1º lugar - 0,42

10 550 UN Caneta a Esferográfica com corpo cristal transparente, carga vermelha com tampa na cor da tinta. Esfera 1 mm. 1ª linha. 1º lugar - 0,42

11 30 PCTS Cartão de Ponto na cor Palha (pct. c/ 100 peças) - 1º lugar - 4,53

12 550 CXS Clips nº 6/0 (cxs. c/50 Unidades) - 1º lugar - 0,79

13 168 VDS Corretivo Branco (Vds. c/ 18 ml) - 1º lugar - 0,76

14 260 CXS Disquete de 3.1/2 de Alta Densidade (caixa com 10 unidades) 1º lugar - 4,88

15 200 CXS Elástico de Latex (Cxs. com 100 grs) - 1º lugar - 1,47

17 10 PÇS Fita Corretiva para Máquina de Escrever IBM Eletronica Ref. 1337765 1º lugar - 9,03

20 174 RLS Fita Adesiva Durex Formato 12 mm x 65 mts - 1º lugar - 0,75

21 15 PÇS Fita de Polietileno Corrigivel para máquina de escrever IBM Eletronica Ref. 1.337.761 1º lugar - 13,21

22 166 CXS Grampo galvanizado para grampeador 26/6 (Caixa com 5.000 Unidades) 1º lugar - 1,42

24 27 PÇS Apagador para quadro branco 1º lugar - 2,56

25 30 PÇS Bobina Acetinada Para Máquina de cal-

cular 76 x 65 mts. 1º lugar - 0,76

26 2 CXS Carbono Filme Formato 220 x 330 cmts 1º lugar - 26,57

27 600 CXS Clips nº 1 (caixa com 100 pçs) 1º lugar - 0,65

28 600 CXS Clips nº 2 (caixa com 100 pçs) 1º lugar - 0,61

29 312 TBS Cola em bastão (bastão com 35 grs) 1º lugar - 1,56

31 6.500 PÇS Envelope Pardo Formato 41x31 cmts. 1º lugar - 0,14

32 16 CXS Etiqueta ink Jet 6183 formato 50,8 x 101,6 mm (caixa com 100 peças) 1º lugar - 26,50

33 108 PÇS Fita de PVC Marrom formato 45mm x 50 mts 1º lugar - 1,71

35 52 PÇS Grampeador pequeno 26/6 1º lugar - 3,72

36 5 CXS Lápis preto nº 2 (Caixa com 144) 1º lugar - 20,16

37 48 PÇS Livro de ata com 100 folhas 1º lugar - 4,76

38 16 PÇS Livro de ata com 200 fls. 1º lugar - 9,22

39 88 PÇS Marcador para quadro Branco (Na cor azul) 1º lugar - 1,42

40 115 PÇS Pasta AZ Lombada Estreita 1º lugar - 3,11

41 160 PÇS Pasta Catálogo com 50 fls. Plásticas 1º lugar - 4,56

42 216 CXS Percevejo Latonado (caixa com 100) 1º lugar - 0,74

43 3.575 PCTS Polaseal 66 x 99 x .007 (Pct com 100 pçs) 1º lugar - 6,81

44 5 PÇS Porta Durex (grande) 1º lugar - 8,65

45 74 PÇS Régu a Plastica de 30 cmts. 1º lugar - 0,18

47 76 PÇS Marcador para quadro Branco (Na cor vermelha) 1º lugar - 1,42

49 10 CXS ETIQUETA AUTOADESIVA REF.Q 2050 1º lugar - 3,23

50 13 CXS ETIQUETA AUTOADESIVA PARA LASERJET REF 62582 FORMK 33,9 X 101,6 MM (CX C/250) 1º lugar - 60,29

51 15 PÇS F I T A UNICOLOR AZUL NYLON 4040 FORMATO 13 X 2,5 MTS P/ RE-LÓGIO DE PONTO.

53 36 PÇS LIVRO DE ATA COM 50 FLS 1º lugar - 3,07

55 51 PÇS Livro de

protocolo de correspondência com 100 Fls (Capa dura) 1º lugar - 3,64

56 44 PÇS Pincel atômico preto 1º lugar - 0,97

57 56 PÇS Pincel atômico azul 1º lugar - 0,97

58 1.400 PÇS Visor plástico para pasta suspensa 1º lugar - 0,07

59 15 PCTS ESPIRAL PLÀSTICO DE 9 MM (TRANSPARENTE). 1º lugar - 6,90

60 32 PÇS Pincel atômico vermelho 1º lugar - 0,97

61 24 PÇS Estilete para lâmina estreita 1º lugar - 0,42

63 48 PÇS Lápis borracha 1º lugar - 1,29

64 26 PÇS Almofada preta para carimbo nº 3 1º lugar - 2,21

68 500 PÇS Pasta Plastificada com Ferragem (cor azul escuro) 1º lugar - 0,50

6 72 PÇS Borracha Verde para Lápis - 1º lugar - 0,22

16 24 PCTS E s p i r a l Plastico de 9mm branco - (Pacts com 100) 1º lugar - 7,76

18 246 TBS Cola Branca para papel (Tbs. com 40 gramas) - 1º lugar - 0,34

19 256 RLS Fita Adesiva Crepe Formato 19mm x 50 Mts - 1º lugar - 1,96

23 16 CXS Grampo para grampeador manual 106/8 - 1º lugar - 5,04

30 144 CXS Colchete nº 7 (caixa com 72 unidades) 1º lugar - 1,53

34 5 PÇS Fita para impressora de cheques slip 80 1º lugar - 3,80

46 52 PÇS Grampeador Grande para grampo 26/6 1º lugar - 15,80

48 120 PÇS APAGADOR DE LOUSA COM PORTAGIZ (CARPETE). 1º lugar - 1,94

52 3 CXS LÁPIS PRETO N° 1 (caixa com 144 unidades) 1º lugar - 59,30

54 42 PÇS PASTA AZ LOMBADA LARGA PARA MEMORANDO. 1º lugar - 3,22

62 3 CXS Etiqueta 26 x 15,5 mm para computador (Cx. com 45.000 - 5 carreiras) 1º lugar - 64,09

74 100 PÇS Pasta Plastificada com elástico (cor azul escuro) 1º lugar - 0,60

79 300 PCTS Clips com alça leitosa 1º lugar - 0,22

84 3 CXS Etiqueta 81 x 36 mm (caixa com 16.000 - 4 carreiras) 1º lugar - 141,62

89 300 PÇS Pasta plastificada preta com ferragens

1º lugar - 0,50
 90 300 PÇS P a s t a
 plastificada preta com elástico
 1º lugar - 0,60
 95 40 PCTS P o s t
 It.Recados Auto Adesivos remo-
 víveis (4 uni. c/ 100 fls cada for-
 mato 38mm x 51mm) 1º
 lugar - 2,44

O critério de julgamento utilizado foi o menor preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 004/08.

Osasco, 26 de março de 2008.

Claudio Del Papa
Presidente da Comissão de
Licitações

Processo de Compras n.º 027/08

Convite n.º 002/08

Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição de Cartucho
de Tinta e Toner.

TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame,

amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 26 de março de 2008.

Benedito Domingos Mariano
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 027/08

Edital de Convite n.º 002/08

Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição de Cartucho
de Tinta e Toner.

Na licitação acima, ficam adjudicados, os itens 1 – R\$ 60,00; 2 – R\$ 56,00; 3 – R\$ 60,00; 4 – R\$ 56,00; 6 – R\$ 120,00; 7 – R\$ 180,00; 9 – R\$ 40,00; 10 – 75,00; 12 – R\$ 170,00; 15 – 890,00; 17 – R\$ 45,00; 18 – R\$ 180,00 em favor da empresa ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; os itens 8 – R\$ 79,48; 13 – R\$ 47,00; 14 – R\$ 34,18; 20 – R\$ 56,75; 23 – R\$ 38,32; 24 – R\$ 162,34 em favor da empresa DATASUPRI BRASIL

INFORMÁTICA LTDA; os itens 5 – R\$ 66,69; 11 – R\$ 169,20; 16 – R\$ 34,52; 19 – R\$ 159,80; 21 – 39,06; 22 – R\$ 42,90 em favor da empresa SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. O critério de julgamento utilizado foi o menor preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 002/08.

Osasco, 26 de março de 2008.

Claudio Del Papa
Presidente da Comissão de
Licitações

DESPACHO DE
CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura e julgamento das PROPOSTAS apresentadas no processo n.º 026/008, Edital n.º 001/08, para classificar o mencionado processo de compras, que tem por objeto a FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. A

Comissão promoveu a abertura dos envelopes n.º 02 trazidos pelas empresas KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, AMADE COMERCIAL LTDA, REAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME e QUALILIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA e, nos termos da legislação vigente, DESCLASSIFICAR as empresas KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, REAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME e QUALILIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA por apresentarem propostas com valor global superior ao limite estabelecido no certame e DESCLASSIFICAR a empresa AMADE COMERCIAL LTDA por não atender ao item 9.2 e 9.8 do edital. Encontra-se aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" c/c §6º da Lei 8.666/93.

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
213 de 01/04/08	Walter Inácio Barbosa Junior	Assistente Parlamentar	01/04/08
214 de 01/04/08	Diego Rainho de Almeida	Assessor Legislativo	01/04/08
216 de 03/04/08	Miriam Escane de Azevedo Marques	Assistente Parlamentar	03/04/08
220 de 07/04/08	Shirley Mônico Narvais	Coordenadora Parlamentar	01/04/08
222 de 07/04/08	Márcia Barboza de Souza Duarte	Assistente Parlamentar	01/04/08

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
210 de 01/04/08	Sonia Aparecida Gobbo Santos	Assistente Legislativo	17/03/08
215 de 01/04/08	Cleomaria Barbosa de Abreu	Assessor Legislativo	02/04/08
217 de 03/04/08	Vicente Martins Penna	Assistente Parlamentar	04/04/08
219 de 07/04/08	Milton Sergio Lourenço de Carvalho	Coordenador Parlamentar	02/04/08
221 de 07/04/08	Shirley Mônico Narvais	Assistente Parlamentar	02/04/08
223 de 07/04/08	Márcia Barboza de Souza Duarte	Assistente Legislativo	02/04/08

PORTEIRA Nº 209 de 1º de abril de 2008

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(a) servidor(a) ISABEL TERUE KOHMOTO ROSA, no período de 15/03/2008 até o dia 15/09/2008, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1192/2008.

ATO DA MESA Nº 01/08

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora: Maria Luisa Vieira da Silva, para participar do seminário "Soluções Práticas e Concretas para Questões Relevantes sobre Licitações Públicas", a realizar-se no período de 7 a 9 de abril de 2008 no Hotel Blue Tree Touwers Faria Lima, sito à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3989 – Vila Olímpia - São Paulo / SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de abril de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO APARECIDO TONIOLI

1º. Vice-Presidente

SEBASTIÃO BOGNAR

2º Vice-Presidente

JAIR ASSAF

1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO

2º Secretário

FUMIO MIAZAKI

3º Secretário

DR. CARLOS JOSÉ GASPAR

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no

lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de abril de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 1º de abril de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido "Cartão de Prata" à Senhora Sueli Aparecida Gonçalves, em reconhecimento dos relevantes serviços prestado a coletividade osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: "À senhora Sueli Aparecida Gonçalves uma homenagem da Câmara Municipal de Osasco e do Vereador Mario Luiz Guide em reconhecimento aos serviços prestado a coletividade osasquense".

Artigo 2º - O cartão de Prata em questão será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação próprias, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 1º de abril de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de abril de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 1º de abril de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 55/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Ficam concedidos "Medalha Antônio Raposo Tavares" à Doutora Ko Chia Lin, em reconhecimento de sua dedicação profissional na área de saúde do município e Osasco.

Artigo 2º - A honraria que trata o art 1º, será entregue em sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação próprias constantes do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 1º de abril de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de abril de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 01 de abril de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 56/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Doutor Yeh Lun Chun, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Osasco notadamente na área da saúde os quais são responsáveis pela geração de inúmeros empregos e no crescimento econômico de nossa cidade.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante no orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 1º de abril de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de abril de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 1º de abril de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam concedidos o "Medalha Raposo Tavares" e "Diploma Cidade de Osasco" à Senhora Zilda Aparecida Nunes Martins, pelos serviços prestados à coletividade Osasquense. A medalha portará os seguintes dizeres: "Honraria proposta pela Câmara Municipal de Osasco, à Senhora Zilda Aparecida Nunes Martins como justa homenagem a inestimável colaboração da mesma para a difusão da educação e conhecimento a várias gerações de nossa cidade".

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 01 de abril de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de abril de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº

12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 01 de abril de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Senhor João Carlos Maroni, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à coletividade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 01 de abril de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de abril de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 03 de abril de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata".

Artigo 1º - Fica concedido "Cartão de Prata" ao Senhor Osvaldo Gregório Júnior, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestado a coletividade osasquense em especial, pela Presidência do CONSEG Osasco Centro (3ª Gestão).

Parágrafo único. Na honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: "Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao Senhor Osvaldo Gregório Júnior, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestado a coletividade osasquense em especial pela Presidência do CONSEG Osasco Centro (3ª Gestão)".

Artigo 2º - A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 03 de abril de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de abril de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 03 de abril de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Armando Borges Batista."

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Armando Borges Batista, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 03 de abril de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de abril de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

ERRATAS: Portarias nº

124: Onde se lê 124 de 18/02/08; Leia-se 124 de 21/02/08

127: Onde se lê 127 de 21/02/08; Leia-se 127 de 22/02/08

129: Onde se lê 129 de 20/02/08; Leia-se 129 de 22/02/08

132: Onde se lê 132 de 18/02/08; Leia-se 132 de 22/02/08

133: Onde se lê 133 de 20/02/08; Leia-se 133 de 22/02/08

134: Onde se lê 134 de 21/02/08; Leia-se 134 de 22/02/08

135: Onde se lê 135 de 15/02/08; Leia-se 135 de 22/02/08

136: Onde se lê 136 de 15/02/08; Leia-se 136 de 25/02/08

138: Onde se lê 138 de 25/02/08; Leia-se 138 de 27/02/08

139: Onde se lê 139 de 25/02/08; Leia-se 139 de 27/02/08

140: Onde se lê 140 de 25/02/08; Leia-se 140 de 27/02/08

141: Onde se lê 141 de 25/02/08; Leia-se 141 de 27/02/08

142: Onde se lê 142 de 25/02/08; Leia-se 142 de 27/02/08

143: Onde se lê 143 de 25/02/08; Leia-se 143 de 27/02/08

144: Onde se lê 144 de 25/02/08; Leia-se 144 de 27/02/08

150: Onde se lê 150 de 25/02/08; Leia-se 150 de 27/02/08

152: Onde se lê 152 de 25/02/08; Leia-se 152 de 27/02/08

153: Onde se lê 153 de 25/02/08; Leia-se 153 de 27/02/08

155: Onde se lê 155 de 28/02/08; Leia-se 155 de 29/02/08

156: Onde se lê 156 de 28/02/08; Leia-se 156 de 29/02/08

157: Onde se lê 157 de 28/02/08; Leia-se 157 de 29/02/08

158: Onde se lê 158 de 58/02/08; Leia-se 158 de 29/02/08

160: Onde se lê 160 de 28/02/08; Leia-se 160 de 29/02/08

161: Onde se lê 161 de 28/02/08; Leia-se 161 de 29/02/08

162: Onde se lê 162 de 28/02/08; Leia-se 162 de 29/02/08

165: Onde se lê 165 de 04/03/08; Leia-se 165 de 03/03/08

167: Onde se lê 167 de 15/02/08; Leia-se 167 de 03/03/08

169: Onde se lê 169 de 03/03/08; Leia-se 169 de 04/03/08

174: Onde se lê 174 de 03/03/08; Leia-se 174 de 06/03/08



CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
Av. Dos Autonomistas, 2607
50520121/0001-32
Balancete Sintético da Despesa II de Março de 2008

(Página: 1 / 1)

 Data: 10/04/2008 10:11
Sistema CECAM

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt. Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	1.906.801,95	6.273.861,05	1.966.560,44	5.469.113,87	804.047,18
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	1.906.801,95	6.273.861,05	1.966.560,44	5.469.113,87	804.047,18
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	1.906.801,95	6.273.861,05	1.966.560,44	5.469.113,87	804.047,18
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			27.448.439,00		27.448.439,00	1.906.801,95	6.273.861,05	1.966.560,44	5.469.113,87	804.047,18
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA							550.901,15	1.049.524,00	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO								550.901,15	1.049.524,00	
SUB TOTAL							6.273.861,05	2.519.465,59	6.519.307,95	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE										
TESOURARIA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO										
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									1.245.283,60	
TOTAL GERAL									7.764.621,55	

OSASCO, 31 de Março de 2008

 OSVALDO VERGINIO DA SILVA
Presidente

 SILVIA PEREIRA DOS SANTOS
CRC-1SP165267/O-1
Contadora-Substituta


CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Av. Dos Autonomistas, 2607

50520121/0001-32

Balancete da Receita do Mês de Março de 2008 (Agrupado)

(Página: 2 / 2)

 Data: 10/04/2008 10:10
Sistema CECAM

* CODIFICAÇÃO *	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	ARRECADADAÇÃO	Cancelada	Total Mês	Total	(Arrec-Orçada)
Ficha Código										
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
TESOURARIA								0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO								63.828,41		
BANCOS CONTA VINCULADA								0,00		
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA								0,00		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								63.828,41		
TOTAL GERAL								7.764.621,55		

OSASCO, 31 de Março de 2008

OSVALDO VERGINIO DA SILVA

 SILVIA PEREIRA DOS SANTOS
CRC-1SP165267/O-1


CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Av. Dos Autonomistas, 2607

50520121/0001-32

Balancete da Receita do Mês de Março de 2008 (Agrupado)

(Página: 1 / 2)

 Data: 10/04/2008 10:10
Sistema CECAM

* CODIFICAÇÃO *	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	ARRECADADAÇÃO	Cancelada	Total Mês	Total	(Arrec-Orçada)
Ficha Código										
5000 5000.00,00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			5.055.023,08	2.645.798,77	28,71	2.645.770,06	7.700.793,14		
5300 5300.00,00	CONSIGNAÇÕES			655.023,08	345.798,77	28,71	345.770,06	1.000.793,14		
5311 5311.00,00	I.P.M.O			39.405,28	22.241,06		22.241,06	61.646,34		
5312 5312.00,00	I.N.S.S.			172.772,30	90.887,58	28,71	90.887,58	263.631,17		
5313 5313.00,00	CAPEMI			4.536,72	2.283,15		2.283,15	6.819,87		
5315 5315.00,00	COOPERGRAN			339,98	117,00		117,00	456,98		
5316 5316.00,00	PENSAO ALIMENTÍCIA			32.720,33	15.575,44		15.575,44	48.295,77		
5317 5317.00,00	PRESTAV. FORTINHO			3.162,90	1.723,71		1.723,71	4.886,61		
5319 5319.00,00	FAT. PARTIDO SOCIAL BRASIL.			7.123,37	3.794,06		3.794,06	10.917,43		
5322 5322.00,00	DRUGARIA LIBERAL			46,96	259,00		259,00	721,76		
5324 5324.00,00	DRUGARIA UNIDROGA			2.934,44	1.014,98		1.014,98	4.404,42		
5325 5325.00,00	FARMÁCIA SÃO JOÃO			9.915,47	4.492,69		4.492,69	14.405,36		
5326 5326.00,00	DRUGARIA PEDRO FIORETTI			169,92	235,33		235,33	399,25		
5327 5327.00,00	FARMÁCIA BOTÂNICA ANACRIS LTDA			10.203,40	4.611,17		4.611,17	14.814,57		
5328 5328.00,00	FIOO			4.748,25	3.130,16		3.130,16	7.878,41		
5331 5321.00,00	I.R.R.F/PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO			188.283,35	104.768,73		104.768,73	293.052,08		
5332 5332.00,00	MM-MONTREAL ASSISTÊNCIA MÉDICA			5.707,51	2.952,44		2.952,44	8.659,95		
5335 5335.00,00	NOSSA CAIXA NOSSO BANCO			28.388,46	14.309,65		14.309,65	42.698,11		
5337 5337.00,00	RESTAURANTE SERV-SERV (SINTRA)			393,00	445,00		445,00	838,00		
5338 5338.00,00	VINICIUS KAMALAKIAN - ME			1.607,79	666,83		666,83	2.274,62		
5341 5341.00,00	INTERMÉDICA			22.098,53	10.344,58		10.344,58	32.443,11		
5343 5343.00,00	ACUA LENS ÓTICA LTDA - ME				242,00		242,00	242,00		
5345 5345.00,00	FITO				4.842,54	2.644,93	2.644,93	7.487,47		
5347 5347.00,00	UNIBANCO			99.000,62	50.400,13		50.400,13	149.400,75		
5348 5348.00,00	BANCO SANTANDER BANESA S/A			6.231,58	3.290,59		3.290,59	9.522,17		
5349 5349.00,00	FSCD			3.115,34	1.655,56		1.655,56	4.770,90		
5350 5350.00,00	PRB-PARTIDO REP. BRASILEIRO			2.547,36	1.436,47		1.436,47	3.983,83		
5351 5351.00,00	PRP-PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA			4.096,44	1.989,49		1.989,49	6.085,93		
5352 5352.00,00	OZACRED - COOP. CREDITO MUTUO SERV. PUB			223,64	223,64		223,64	447,28		
5500 5500.00,00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS			4.121.286,15	2.158.185,70		2.158.185,70	6.279.471,85		
5511 5511.00,00	Transf. Duodécimo			4.121.286,15	2.158.185,70		2.158.185,70	6.279.471,85		
5800 5800.00,00	DEVEDORES DIVERSOS			278.713,85	141.814,30		141.814,30	420.528,15		
5813 5813.00,00	Repasso Financeiro IPMO			278.713,85	141.814,30		141.814,30	420.528,15		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				5.055.023,08	2.645.798,77	28,71	2.645.770,06	7.700.793,14		
*** TOTAL RECEITA				5.055.023,08	2.645.798,77	28,71	2.645.770,06	7.700.793,14		

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - Resp. p/ Expediente

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,

1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

ROBERVAL ALVES DE ALMEIDA, solteiro, motorista, nascido em SANTANA DO IPANEMA-AL, no dia trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e nove (31/03/1969), residente e domiciliado Rua Piracicaba, nº 954-A, Jd. Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO ALVES DE ALMEIDA e de MARINALVA PEREIRA DE ALMEIDA e JAILED FERNANDES DO NASCIMENTO, solteira, costureira, nascida em SITIO PÉ DE SERRA-RN (registrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiania, GO), no dia dezenove de maio de mil novecentos e sessenta e sete (19/05/1967), residente e domiciliada Rua Piracicaba, nº 954-A, Jd. Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO e de RITA FERNANDES DO NASCIMENTO.

FABIANO ALVES, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia dois de junho de mil novecentos e oitenta (02/06/1980), residente e domiciliado à rua Robert Kennedy, nº 180, Jardim São Victor, Osasco, SP, filho de GENESIO ALVES e de CREUSA PEIXOTO ALVES e ANDRESA STONER, solteira, estudante, nascida em COTIA-SP, no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e um (30/06/1981), residente e domiciliada à rua Robert Kennedy, nº 180, Jardim São Victor, Osasco, SP, filha de JEANE STONER.

RONALDO ALVES FRANCO, solteiro, vendedor, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e três (12/07/1983), residente e domiciliado rua São Zacarias, nº 307, Jardim Veloso, Osasco, SP, filho de OROZINO ALVES FRANCO e de ANTONIA MARIA FRANCO e ÉRIKA SANTIAGO BISPO, solteira, vendedora, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia onze de março de mil novecentos e oitenta e quatro (11/03/1984), residente e domiciliada rua São Zacarias, nº 307, Jardim Veloso, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO TOMAZ BISPO e de MARIA DA PAZ SANTIAGO BISPO.

EDERSON PEREIRA MATOS, solteiro, analista de negócios, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e quatro (29/05/1974), residente e domiciliado à rua Benedito Rodrigues, 342, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filho de PEDRO ALVES DE MATOS e de RITA

PEREIRA DE ANDRADE MATOS e DANIELA FERRAZ DEVILLO, solteira, analista de operação, nascida em RIO GRANDE-RS (2ª Zona Judiciária), no dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e cinco (14/03/1975), residente e domiciliada à rua Benedito Rodrigues, 342, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filha de WILMAR HERCHMANN DEVILLO e de NILZA FERRAZ DEVILLO.

LUIS CARLOS GOMES DAMASCENO, solteiro, embalador, nascido em CANARANA-BA, no dia primeiro de novembro de mil novecentos e setenta e oito (01/11/1978), residente e domiciliado Avenida Jose Barbosa de Siqueira, nº 1301, casa 14 A, Jardim Padroeira I, Osasco, SP, filho de LUIZELIO GOMES DAMASCENO e de NEURACI GOMES DAMASCENO e JULIANA MENEZES DA SILVA, solteira, porteira, nascida em SÃO PAULO-SP (Subdistrito Vila Madalena), no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (15/02/1982), residente e domiciliada Avenida Jose Barbosa de Siqueira, nº 1301 casa 14 A, Jardim Padroeira I, Osasco, SP, filha de JOSE ELISEU GOMES DA SILVA e de DAMIANA DE JESUS MENEZES DA SILVA.

RONALDO CARLOS DAMAS, solteiro, chapeiro, nascido em IPABA-MG (Registrado em Coronel Fabriciano-MG), no dia dezenesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta (16/12/1980), residente e domiciliado rua Jupiter, nº 36, Vila Isabel, Osasco, SP, filho de JORGE DAMASINHO DAMAS e de MARIA DE FÁTIMA DAMAS e EMANUELA MAIA MARQUES, solteira, do lar, nascida em RECIFE-PE (Registrada em Graça-PE), no dia dezenesseis de

outubro de mil novecentos e oitenta e três (16/10/1983), residente e domiciliada rua Jupiter, nº 36, Vila Isabel, Osasco, SP, filha de EDMILSON DE SANTANA MARQUES e de ROSILDA RODRIGUES MAIA.

EVANILDO RIBEIRO DA SILVA, solteiro, encanador, nascido em JITAÚNA-BA, no dia sete de outubro de mil novecentos e setenta (07/10/1970), residente e domiciliado rua Sizenando Gomes de Sá, nº 56, Jardim Padroeira II, Osasco, SP, filho de EDELZA RIBEIRO DA SILVA e ELY OLIVEIRA SENA, solteira, do lar, nascida em AIQUARA-BA (Registrada em Jitaúna-BA), no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três (31/12/1973), residente e domiciliada rua Sizenando Gomes de Sá, nº 56, Jardim Padroeira II, Osasco, SP, filha de ARMANDO SENA e de EUFROSINA OLIVEIRA SENA.

ALEXANDRE GOMES DE LIMA, solteiro, vigilante, nascido em BARUERI-SP (Distrito da Sede), no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta (01/10/1980), residente e domiciliado à rua Egídio Mariano da Silva, 260, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ISNALDO VICENTE DE LIMA e de APARECIDA GOMES DE LIMA e ANDRÉA MACHADO, solteira, do lar, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e dois (19/03/1982), residente e domiciliada à rua Egídio Mariano da Silva, 260, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS MACHADO e de MARIA APARECIDA DIONISIO MACHADO.

ELMAR ILDEFONSO SILVA, solteiro, motorista, nascido em DORES DO INDAIÁ-MG, no dia dezenesseis de

agosto de mil novecentos e sessenta e cinco (17/08/1965), residente e domiciliado rua Marginal, nº 39, Jardim Primavera, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ILDEFONSO NETO e de MARIA DE LOURDES DA SILVA e MARCIA SANTOS TORRES, solteira, operadora de telex, nascida em BARUERI-SP (Distrito de Aldeia), no dia vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta e nove (23/04/1969), residente e domiciliada rua Marginal, nº 39, Jardim Primavera, Osasco, SP, filha de ANTONIO TORRES e de MARIA DE LOURDES SANTOS.

JOSÉ CARLOS DA SILVA, solteiro, auxiliar de limpeza, nascido em SÃO PAULO-SP (Subdistrito Liberdade), no dia nove de julho de mil novecentos e sessenta e nove (09/07/1969), residente e domiciliado rua circular, nº 470, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA e de MARIA JOSÉ SANTOS e CICERA VANDA ALVES FERREIRA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em JUAZEIRO DO NORTE-CE, no dia quinze de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (15/11/1966), residente e domiciliada rua Circular, nº 470, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filha de FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO e de MARIA ALVES FERREIRA.

NIDIO JESUS SAPIA, divorciado, técnico em telefonia, nascido em PIRAPOZINHO-SP, no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e cinqüenta e sete (25/04/1957), residente e domiciliado à rua Dr. Alberto Schweitzer, 441, casa 1, Jardim Ester, Osasco, SP, filho de SANTO BENEDITO SAPIA e de ELZA DE MOURA SAPIA e ZENEIDE RIBEIRO VIEIRA, solteira, funcionária pública municipal, nascida em ITAMBÉ-BA (2º Distrito, Vila de Catolezinho), no dia trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta e um (30/12/1961), residente e domiciliada à rua Dr. Alberto Schweitzer, 441, Jardim Ester, Osasco, SP, filha de MANOEL ANTONIO GOMES VIEIRA e de LORMINA GOMES RIBEIRO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco).

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL



Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

RONIE DO NASCIMENTO, solteiro, cobrador, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (18/06/1982), residente e domiciliado na rua Luiz Rinck nº 211 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DO NASCIMENTO e de MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DO NASCIMENTO. RENATA MARIA DAS MONTANHAS, solteira, ajudante geral, nascida em Sertânia, PE no dia (09/06/1973), residente e domiciliada na rua Luiz Rinck nº 59 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de MARIETA MARIA DAS MONTANHAS. Osasco, 08/04/08

ERNANDE SOARES DE SOUSA, solteiro, pedreiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/09/1990), residente e domiciliado na rua Itamar de Assunção nº 75 Portal I, Osasco, SP, filho de JOSÉ LEOCADIO DE SOUSA e de MARINILDE COSTA SOARES. GISELE DA SILVA SANTOS, solteira, operadora de loja, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (09/05/1986), residente e domiciliada na rua Itamar de Assunção nº 75 Portal I, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA ROSIMERE DA SILVA SANTOS. Osasco, 08/04/08

MARCELO JOSÉ DA SILVA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito

de Osasco, SP no dia (02/09/1983), residente e domiciliado na Passagem Venâncio da Silva nº 147 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de LUIZ JOSÉ DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

FLÁVIA BATISTA MARTINS, solteira, auxiliar de produção, nascida em Bom Jesus, GO no dia (03/05/1986), residente e domiciliada na Passagem Venâncio da Silva nº 147 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de GERSON MARTINS DIAS e de EQUITÉRIA APARECIDA BATISTA MARTINS. Osasco, 08/04/08 ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, solteiro, porteiro, nascido em Recife, PE no dia (16/02/1982), residente e domiciliado na Avenida Maria Carvalho de Lima nº 245 Jardim Imperial, Osasco, SP, filho de LUIZ BISPO DA SILVA e de JOSEFA GOMES DA SILVA.

ROANGELA DOS SANTOS, solteira, costureira, nascida em Distrito da Sede em Barueri, SP no dia (11/02/1984), residente e domiciliada na Avenida Maria Carvalho de Lima nº 245 Jardim Imperial, Osasco, SP, filha de LAURINDO DOS SANTOS e de LUCIA MARIA DO CARMO LIMA. Osasco, 08/04/08

LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/03/1983), residente e domiciliado na Rua Paranapanema nº 1118 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS e de VERA LUCIA GARCIA DOS SANTOS. MICHELE REGIS DA SILVA, solteira, diarista, nascida em Subdistrito Vila Madalena São Paulo, SP no dia (21/07/1980), residente e domiciliada na rua Paranapanema nº 1118 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de MARLI REGIS DA SILVA. Osasco, 08/04/08

REGINALDO ALÍCIO MARTINS, solteiro, operador de máquinas, nascido em Tangará da Serra, MT no dia (13/09/1977), residente e domiciliado na rua Maria Augusta Siqueira nº 13 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de ORIDES TRESOLDI MARTINS e de VILMA SCARPARO MARTINS. LILIANE OLIVEIRA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Jardim América São Paulo, SP no dia (20/11/1988), residente e domiciliada na rua Maria Augusta Siqueira nº 13 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de JOÃO ROBERTO DA SILVA e de NEIDE DE FATIMA DE OLIVEIRA. Osasco, 08/04/08

FRANCISCO LIDUINO RODRIGUES DA SILVA, solteiro, pedreiro, nascido em Pedra Branca, CE no dia (16/03/1962), residente e domiciliado na Rua José Aureliano da Cunha nº 185 bl. 01 escada 04 apto. 23 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de IRACEMA RODRIGUES DA SILVA. ANTONIA RAIMUNDA ALVES, solteira, doméstica, nascida em Pedra Branca, CE no dia (08/12/1964), residente e domiciliada na Rua José Aureliano da Cunha nº 185 bl. 01 escada 04 apto. 23 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA e de MARIA ALVES PEREIRA DA SILVA. Osasco, 09/04/08

FRANCISCO JOSÉ DA PAZ DUARTE, solteiro, vigilante, nascido em Magé, RJ no dia (08/09/1963), residente e domiciliado na Avenida Luiz Rinck nº 108 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de MANOEL MORAES DUARTE e de SEVERINA ANACLETO DA PAZ. ELIZETE DA SILVA SOARES, solteira, doméstica, nascida em Distrito da Sede em Barueri, SP no dia (01/07/1978), residente e domiciliada na Avenida Luiz Rinck nº 108 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de JOÃO SOARES e de ENEDINA DA SILVA SOARES. Osasco, 09/04/08

EDUARDO MILTON DO NASCIMENTO FREITAS, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em Caruaru, PE no dia (02/08/1973), residente e domiciliado na rua Vitanionio D'Abrial nº 20 B Jardim D'Avila, Osasco, SP, filho de CELIO JOSÉ DE FREITAS e de EUNICE DO NASCIMENTO FREITAS. LUCIA DE JESUS SOARES, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Presidente Janio Quadros, BA no dia (22/07/1973), residente e domiciliada na rua Vitanionio D'Abrial nº 20 B Jardim D'Avila, Osasco, SP, filha de LIDIO SOARES LEÃO e de ELIZABETE MARIA DE JESUS. Osasco, 09/04/08

LAURO APRIGIO DE OLIVEIRA, solteiro, motorista, nascido em Coqueiro Seco, AL no dia (03/09/1972), residente e domiciliado na rua Riveri nº 71 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO ANSELMO DE OLIVEIRA e de TEREZA APRIGIO DE OLIVEIRA. LINDINALVA PEDRO DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Mariluz, PR no dia (16/07/1970), residente e domiciliada na rua Riveri nº 71 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de BRAZILIANO PEDRO DOS SANTOS e de NAIR PEREIRA DOS SANTOS. Osasco, 09/04/08

LEONARDO APARECIDO DA SILVA, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/09/1985), residente e domiciliado na Rua Lidia Lisfei nº 947 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de LEONARDO DIONISIO DA SILVA e de EDNA MARIA DE BARROS DA SILVA. TANIA BARBOSA DA SILVA, solteira, auxiliar de depósito, nascida em Carapicuíba, SP no dia (25/03/1984), residente e domiciliada na rua Lidia Lisfei nº 947 casa 04 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARTINS RIBEIRO DA SILVA e de FRANCISCA MARTINS BARBOSA. Osasco, 09/04/08

WELLINGTON BARROS DA SILVA, solteiro, metalúrgico, nascido em Gongogi, BA no dia (24/04/1977), residente e domiciliado na Rua Porto Alegre nº 465 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ BARROS FILHO e de MARIZETE SILVA SANTOS BARROS. JICELE SANTOS DE SOUZA, solteira, do lar, nascida em Itapitanga, BA no dia (10/06/1977), residente e domiciliada na Rua Porto Alegre nº 465 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de VALDEMAR ALVES DE SOUZA e de LINDAURA SANTOS DE JESUS. Osasco, 09/04/08

JUVENAL JOSÉ BARBOSA, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Itacarambi, MG no dia (06/11/1967), residente e domiciliado na rua João Romerio Rodrigues nº 52 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE SOUZA BARBOSA e de TEODORA DE SEIXAS FERRO BARBOSA. MARIA ARLEIDE FERNANDES JARDIM, divorciada, do lar, nascida em Maiquinique, BA no dia (08/01/1966), residente e domiciliada na rua João Romerio Rodrigues nº 52 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de AURELINO JOSÉ JARDIM e de ADELINA FERNANDES JARDIM. Osasco, 09/04/08

JOSÉ ALEXANDRE CASSIMIRO DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Natal, RN no dia (18/03/1970), residente e domiciliado na Rua Dos Salmos nº 11 Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de PAULO ALEXANDRINO DA SILVA e de ROSENILDA CASSIMIRO DA SILVA. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA, solteira, merendeira, nascida em Cambirá, PR no dia (16/05/1967), residente e domiciliada na rua Dos Salmos nº 11 Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA e de MARIA DE JESUS OLIVEI-

RA. Osasco, 09/04/08

TIAGO SANTANA DA ROCHA, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo, SP no dia (03/03/1984), residente e domiciliado na rua Manaus travessa I nº 16 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de GILSON CAETANO DA ROCHA e de ALDAIR MARIA DE SANTANA ROCHA. CRISTIANE FRANCO DO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia (04/07/1982), residente e domiciliada na rua Manaus Travessa I nº 16 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de PAUMINONDAS FRANCO DO NASCIMENTO e de LOURDES NOEMIA PACIFICO NASCIMENTO. Osasco, 09/04/08

KAYO CESAR RAYMUNDO, solteiro, ajudante de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/12/1986), residente e domiciliado na rua São Matheus nº 39 Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de TERESA APARECIDA RAYMUNDO. PRISCILA SOUSA DA MOTA, solteira, auxiliar de produção, nascida em São Paulo, SP no dia (06/10/1983), residente e domiciliada na rua São Matheus nº 39 Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA DA MOTA e de EVA ABADIA SOUSA DA MOTA. Osasco, 09/04/08

ERISVALDO FELIX DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em Itajubá, BA no dia (28/10/1965), residente e domiciliado na Rua Reinaldo Luis Dogado nº 08 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de NICOLAU DOS SANTOS e de JULIA FELIX SANTOS. FRASSINETE DA CONCEIÇÃO SANTOS, solteira, do lar, nascida em Chorochó, BA no dia (18/10/1970), residente e domiciliada na Rua Reinaldo Luis Dogado nº 08 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ALCANTARA SERGIO DOS SANTOS e de MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 09/04/08

EDI CARLOS QUIXABEIRA DA SILVA, solteiro, feirante, nascido em Osasco, SP no dia (10/12/1978), residente e domiciliado na Rua Reinaldo Luis Dogado viela 02 nº X 10 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de PEDRO OLIVEIRA DA SILVA e de MARLENE ALVES QUIXABEIRA. SELMA APARECIDA CORREA, solteira, do lar, nascida em Capão Bonito, SP no dia (04/12/1977), residente e domiciliada na Rua Reinaldo Luis Dogado viela 02 nº X 10 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de SALVADOR NATHALIO CORREA e de LUZIA IZALTINA CORREA. Osasco, 09/04/08

PLACIDO MARTINS BASTOS, divorciado, motorista, nascido em Água Fria, SP no dia (24/09/1943), residente e domiciliado na rua São Benedito nº 12 Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filho de PLACIDO MONTEIRO BASTOS e de ROSA MARTINS BASTOS. MARIA APARECIDA SERENINI, divorciada, do lar, nascida em São João do Caiuá, PR no dia (13/10/1963), residente e domiciliada na rua São Benedito nº 12 Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filha de HERCILIO BACCULE SERENINI e de ALZIRA DE LIMA SERENINI. Osasco, 10/04/08

CLAUDINEI SALES BARBOSA, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/05/1978), residente e domiciliado na Rua Cacique Tibiriçá nº 175 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ANTONIO SALES BARBOSA e de MARIA APARECIDA RIBEIRO. ADRIANA PATRICIA VITOR, solteira, do lar, nascida em Taquarituba, SP no dia (18/09/1980), residente e domiciliada na rua Cacique Tibiriçá nº 175 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ALZIRA DE FATIMA VITOR. Osasco, 10/04/08

MICHEL VITOR, solteiro, supervisor, nascido em Subdistrito Vila Prudente São Paulo, SP no dia (20/09/1984), residente e domiciliado na Rua Cacique Tibiriçá nº 139 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ALZIRA DE FATIMA VITOR. JULIANA APARECIDA BATISTA, solteira, do lar, nascida em Diadema, SP no dia (01/05/1987), residente e domiciliada na rua Cacique Tibiriçá nº 139 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de MARIA DO SOCORRO BATISTA. Osasco, 10/04/08

JOSÉ CARLOS DE LIMA, divorciado, aposentado, nascido em Osasco, SP no dia (23/07/1958), residente e domiciliado na rua Maria Eugenia da Conceição nº 235 Jardim Imperial, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DE LIMA e de LUISA MIGUEL DE OLIVEIRA. MIRIAN MARIA DA SILVA, solteira, cozinheira, nascida em Recife, PE no dia (14/08/1966), residente e domiciliada na rua Maria Eugenia da Conceição nº 235 Jardim Imperial, Osasco, SP, filha de ANTONIO BEZERRA DA SILVA e de JOSEFA MARIA DA SILVA. Osasco, 10/04/08

EDIVONALDO GOMES DA SILVA, solteiro, agente escolar, nascido em Escada, PE no dia (04/12/1963), residente e domiciliado na rua Pica-Pau nº 194 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de HUMBERTO GOMES DA SILVA e de MARIA DO CARMO DA SILVA. MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, solteira, agente escolar, nascida em Limoeiro, PE no dia (05/10/1957), residente e domiciliada na rua Pica-Pau nº 194 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de VALDECIR COSMO DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA. Osasco, 10/04/08

NONATO MARTINS SILVA, solteiro, mecânico, nascido em Nova Russas, CE no dia (04/11/1987), residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Magalhães Noronha nº 200 Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de ANTONIO FERNANDO DA SILVA e de FRANCISCA MARTINS DA SILVA. DEBORA REGINA RONDON GUILLEN, solteira, estudante, nascida em Boituva, SP no dia (01/12/1988), residente e domiciliada na Rua Dr. Edgar Magalhães Noronha nº 200 Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de REGINA ADELIA CARVALHAL. Osasco, 10/04/08

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

ACESSE O SITE DA PREFEITURA
WWW.OSASCO.sp.gov.br